



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO VI — N. 284

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 1943

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N. 7.666 — DE 6 DE DEZEMBRO DE 1943

Reconhece como logradouros públicos da cidade do Rio de Janeiro, com de denominações oficiais aprovadas: a rua "Caieiras", e o prolongamento da rua Coruja, com a mesma denominação; e fixa os limites da rua Manuel Pinto; todos situados no 6.º distrito — São Cristóvão

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o art. 7.º n. VIII, do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º São declarados logradouros públicos da cidade do Rio de Janeiro, de acordo com os projetos ns. 3.432, aprovado em 29-11-940 e 3.615, aprovado em 22-11-941, satisfeitas as exigências do n. 4, da tabela "B", art. 1.º, do decreto-lei n. 2.049, de 29 de fevereiro de 1940, com as deno-

minações oficiais aprovadas de: Rua "Caieiras", o logradouro anteriormente conhecido pela denominação de "Rua do Alto", com 140 metros de extensão, que começa no fim da rua Coruja, e termina na rua Tuiuti; e da Rua Coruja, o prolongamento, deste logradouro, passando assim, a rua Coruja, a começar na rua Ferreira de Araújo, em frente à rua Dr. Gaudioso Leu, e a terminar na rua "Caieiras", com 880 metros de extensão.

Art. 2.º A atual rua Manuel Pinto, reconhecida pelo decreto n. 1.165 de 31 de outubro de 1917, que começa na rua Tuiuti 41 metros antes da rua "Caieiras", passa a terminar na referida rua "Caieiras", todos situados no 6.º Distrito — São Cristóvão.

Distrito Federal, 6 de dezembro de 1943, 55.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

SECRETARIA DO PREFEITO

Serviço de Expediente

Expediente do dia 7 de dezembro de 1943

DECRETOS DO DIA 6 DE DEZEMBRO DE 1943

O prefeito do Distrito Federal, resolve:

Exonerar:

Pelo decreto E-188, a pedido, nos termos da letra a, do § 1.º, do art. 93, do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, o professor de curso primário — classe 52 — Nair Marques da Costa, matrícula 46.630.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 30 de novembro de 1943

Na Secretaria do Prefeito:

Maria Angélica Alves e outro (17.612). — Autorizo a desapropriação, nos termos dos laudos e do parecer, pelo preço total de Cr\$ 307.464,00, obedecidas as prescrições legais.

Dia 3 de dezembro de 1943

Manuel Ferreira Pontífice (17.322). — A Secretaria Geral de Saúde e Assistência para informar.

Nanef P. Madeira de Lei (17.323). — A Secretaria de Saúde.

Dia 4

Ofícios ns. 431 e 28 do Departamento de Obras (17.615-17.616), Mem. n. 143 do Departamento de Obras (17.614). R. Morais Carneiro e outros (17.613) e J. Prado (6.345). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Teófilo da Silva Kuerques e outros (11.537). — Abra-se concorrência pública nos termos da lei.

Dia 6

Dolores Vila Nova Quirino Silva (17.441). — A Secretaria de Educação.

Maria Antônia de Castro Massé (3.424). — Deferido, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Florêncio Demóstenes de Faria (16.559). — Arquivar-se.

Antônio Mozart Janot e outros (17.623). — Ao Departamento de Fiscalização para informar.

Ofício n. 728 do Juízo de Direito da Vara Criminal da Comarca de Nova Iguaçu (17.621). — A Secretaria do Prefeito.

Ofício n. 61.209, do Serviço Público do Estado de Minas Gerais (17.625). — Oficie-se.

Alunas da Escola Técnica Rivadávia Correia (17.448). — Deferido, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

"Diário Carioca" (17.413). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Sociedade de Engenheiros da Prefeitura do Distrito Federal (17.457). — Deferido, nos termos do parecer e da lei.

Vila Jardim da Penha Ltda. (17.447). — Indeferido.

Manuel da Silva Lourenço (17.458). — A Secretaria de Viação.

Ofício n. 1.231, da Secretaria Geral de Educação e Cultura (17.433). — Autorizo, para o fim mencionado, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Francisco da Silva (17.064). — A Comissão Técnica Especial da Avenida Brasil.

Ofício n. 942, da Polícia Civil do Distrito Federal (16.213). — Oficie-se, nos termos do parecer.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO DO PREFEITO

Dia 7 de dezembro de 1943

Claudinier Fernandes Medeiros (17.414), Antônio Pereira Teles (17.398), Abílio Fonseca (17.407), José Turano (17.434), Antônio Estácio de Faria (17.388) e Bernardino José de Sousa (17.090). — Deferido, de acordo com as informações.

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 7 de dezembro de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Marcos Martins Vieira (54.577). — Cancelo o auto 203-83, de 18-8-43, em face do informado pelo Sr. chefe do D.F.

Ana Rangel Vasconcelos Moreira (54.262). — Não há mais o que deferir. O prazo pedido já foi decorrido.

Antônio Ferreira Jacobina Filho (28.658). — Construído o muro e o passeio no prazo de 90 dias, volte.

Casa Veras de Ferragens Ltda. (54.815). — Deferido.

Francisco Cupelo (15.224). — Deferido, em face do disposto no art. 3.º do decreto n. 4.826 de 1942.

Escola Edson (16.293). — Indeferido em face do parecer do Sr. chefe do 1.º D.F., datado de 11-1-43.

José Luiz Vaz (54.266). — Cancelo o auto, em face do informado pelo D.R.I.

Pedro Carvalho Vilela (54.490), José Paulo de Sousa (50.362), João Batista Quarto (54.562) — Widoek do Brasil (54.150), Peixoto Moreira & Jesus (54.766), Armando Hipólito da Silva (12.345), Firmiano de Abreu (54.647), Jeno Germann (54.649), Pedro Fontana (2.575). — Mantenho os autos.

Continua na pág. 7.917

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor
RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações
MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redacção
EUCLYDES DESLANZOS

DIÁRIO OFICIAL**SECÇÃO II**

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do
Distrito Federal

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera: o seu recebimento é feito das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redacção, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual Cr\$ 70,00
Semestral Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual Cr\$ 110,00

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual Cr\$ 56,00
Semestre Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual Cr\$ 88,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

C desconto para funcionários ou extranumerários só é concedido aos que estiverem em pleno exercício de suas funções.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

SUMÁRIO**ATOS DO PREFEITO**

	Págs.
DECRETO N. 7.666, de 6 de dezembro de 1943	7945
SECRETARIA DO PREFEITO — Decretos de 6 de dezembro de 1943 — Expediente do Sr. Prefeito — Expediente: do Departamento de Fiscalização e do Departamento de Geografia e Estatística	7945
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente: do Serviço de Expediente e do Departamento do Pessoal	7947
SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Boletim n. 229 — Expediente: do Departamento de Educação Primária, do Departamento de Educação Técnico Profissional e do Departamento de Difusão Cultural	7949
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento da Renda de Licenças, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento de Contabilidade, do Departamento do Patrimônio, do Departamento do Contencioso Fiscal e da Caixa Reguladora de Empréstimos	7950
SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Puericultura, do Departamento de Higiene e Assistência Social, do Departamento de Alimentação e do Departamento de Medicina Veterinária	7959
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente: do Departamento de Obras, do Departamento de Concessões, do Departamento de Parques e do Departamento de Limpeza Urbana	7962
TRIBUNAL DE CONTAS — Despachos do Sr. Presidente	7968
MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente do Sr. Diretor	7969
TÊRMINOS DE CONTRATO — Secretaria Geral de Saúde e Assistência	7969
RENDAS MUNICIPAIS — Secretarias: do Prefeito e Geral de Finanças	7972
EDITAIS E AVISOS — Secretarias: do Prefeito e Gerais: de Administração, de Educação e Cultura, de Finanças e do Montepio dos Empregados Municipais	7973

I. N. — Divulgação n. 89

Código de Processo Civil

Com índice alfabético e remissivo

COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA

PREÇO..... Cr. \$ 8.00

A venda na Secção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:
a. 1. Ministério do Trabalho, e a. 2. Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª página

**Departamento de Geografia
e Estatística****Serviço de Correspondência****BOLETIM N. 120**

Expediente do dia 6 de dezembro de 1943

Apresentação:

Por haver terminado o período de férias, apresentou-se ao serviço no dia 6 do corrente

mês, servente P. 23 — Amancio Pereira da Silva — Mat. n. 1.135.

BOLETIM N. 121

Expediente do dia 7 de dezembro de 1943

Apresentação:

Por haver terminado o período de férias, apresentou-se ao serviço no dia 6 do corrente mês o estatístico extranumerário mensalista — João Monteiro de Barros Júnior — Matrícula n. 6.219.

SECRETARIA**GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****Serviço de Expediente**

Expediente do dia 7 de dezembro de 1943

Retificação de nome de extranumerário

De acordo com o despacho do Sr. secretário geral de Administração, exarado no processo 50.739-43-ASE, por ter contraído matrimônio, foi autorizado o expediente de retificação de nome do escriturário, extranumerário mensalista, mat. 4.746. Cecília de Sousa, para Cecília de Sousa Martins.

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Retificação de nome — De conformidade com a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo 1.394-40-ASE, por terem contraído matrimônio, ficam retificados para Elisa de Alcântara Ferreira e Orlandina Aquilêa Gesualdi Mitke, respectivamente, os nomes das serventárias Elisa de Alcântara, mat. 27.453 e Orlandina Aquilêa Gesualdi, mat. 5.794.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Cecília de Sousa, mat. 4.746 (P. 50.739-40-ASE). — Faça o necessário expediente.

Hugo Schwartz (P. 46.391-43-ASE). — Indeferido. A entrega de qualquer prédio para demolição só pode ser efetuada em consequência de concorrência pública.

Manuel da Silva Fernandes — ref. a Iolanda da Silva Carvalho (P. 14.390-43-ASE). — Relacione-se, à vista das informações do Departamento do Pessoal, a importância de Cr\$ 1.011,20 (mil e onze cruzeiros e vinte centavos), para abertura de crédito especial oportunamente.

Arialdo de Gusmão Viana — ref. a Odete de Gusmão Viana (P. 42.938-43-ASE). — Relacione-se a presente despesa, à vista das informações prestadas, para pedido de abertura de crédito especial.

José Marques de Abreu, mat. 18.049 (processo 46.848-43-ASE). — Indeferido, à vista das informações prestadas pela Secretaria Geral de Educação e Cultura, de que ao requerente já foram pagas as gratificações a que fez jus no exercício de 1941, "a título de serviço extraordinário", uma vez que a gratificação que vem pleiteando, nos termos do decreto n. 4.838, de 8 de junho de 1934, não tem amparo legal, por terem sido revogadas as disposições desse decreto, na parte em referência, pelo decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Antônio Dias Garcez, mat. 8.872 (processo 44.478-43-ASE). — Considere-se licenciado sem vencimentos no período em referência. Ao Departamento do Pessoal, para os devidos fins.

Adelina Zórobo da Fonseca (P. 50.393-43-ASE). — Faça o expediente de apresentação à Secretaria Geral de Saúde e Assistência, onde vai ter exercício. Ao Departamento do Pessoal, para os devidos fins.

Iberê de Abreu Martins, mat. 1.143 (processo 47.633-43-ASE). — Deferido, à vista

das informações prestadas pela Secretaria Geral de Viação e Obras, nos termos do artigo 163 do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, pelo prazo de 365 dias, a contar da data da publicação deste despacho.

Maria Coelho da Silva Alves, matrícula 3.802 (P. 48.734-43-ASE). — Concedida a licença, nos termos do artigo 163 do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, em prorrogação, pelo prazo de 335 dias.

José de Campos (P. 40.553-43-ASE). — Autorizado, à vista das informações prestadas pela Comissão Especial de Compras. Remeta-se à Secretaria Geral de Finanças, para os devidos fins.

Olávio Guimarães Torres (P. 48.353-43-ASE). — Indeferido, uma vez que, no momento, esta Secretaria necessita dos serviços do requerente.

Ofício s/n, de 15-9-43, do 2.º PS — ref. a José Fraga, matrícula 31.682 (P. 39.273-43-ASE). — Arquive-se, à vista do que consta da folha do histórico do serventário em referência.

Ofício n. 1.002, de 27-11-43, do 3.º PS — ref. a Lútero Sarmanho Vargas, matrícula n. 16.626 (P. 50.431-43-ASE). — De-se exercício no DPS, nos dias 1 e 2 do corrente mês, e designe-se para a Secretaria Geral de Educação e Cultura.

José Correia Lopes (P. 8.373-43-ASE). — Relacione-se, à vista das informações prestadas pelo Departamento do Pessoal, a presente despesa de Cr\$ 491,90 (quatrocentos e noventa e um cruzeiros e noventa centavos), para abertura de crédito especial, oportunamente. (Republicado por haver saído com incorreções).

Ofício n. 2, de 1-12-43, do núcleo 6.321 (P. 51.247-43-ASE), Mem. 184, de 1-12-43, do 5.º DO — ref. ao núcleo 2.850 (P. 51.246-43-ASE), Mem. s/n, de 29-1-43, do núcleo 8.672 (P. 51.087-43-ASE), Ofício s/n, de 29-11-43, do núcleo 1.613 (P. 50.445-43-ASE), Mem. 82, de 20-11-43, do 2.º DO — ref. ao núcleo 4.850 (P. 51.248-43-ASE), Mem. s/n, de 29-11-43, do núcleo 8.721 (P. 51.086-43-ASE), Ofício s/n, do núcleo 2.706 (P. 51.167-43-ASE), Mem. 331, de 1-12-43, do núcleo 1.887 (P. 51.165-43-ASE), Mem. s/n, de 24-11-43, do núcleo 7.851 (P. 51.083-43-ASE), Mem. 1.003, de 3-12-43, do 6.º VG — ref. ao núcleo 2.044 (P. 51.085-43-ASE) e Mem. s/n, de 30-11-43, do núcleo 1.878 (P. 51.166-43-ASE). — Designo o dentista, classe 72, Sebastião Jordão, matrícula 14.045, o oficial administrativo, classe 74, Nabal de Oliveira Guimarães, matrícula 777, o enfermeiro, classe 31, Abigail de Sousa, matrícula 26.116, o oficial administrativo extranumerário mensalista, Estelita Rodrigues Pohlmann, matrícula 12.316, o oficial administrativo, classe 76, Ilea de Lemos, matrícula 4.176, o chefe de Distrito, padrão 03, Eurialdo de Aguiar Romero, matrícula 10.123, o escriturário, classe 32, Direi Menezes Pinheiro Machado, matrícula 4.301, os apontadores, classes 33 e 34, Firmino Augusto Torres, matrícula 980 e Nicolau Amador de Araújo, matrícula 24.067, os oficiais administrativos, classes 74 e 71, Jaime Zenóbio da Costa, matrícula 5.569 e Lourival Bocchal Filho, ma-

trícula 4.423, para servirem, respectivamente, como encarregados dos núcleos 6.321, 2.850, 8.672, 1.613, 4.850, 8.721, 2.706, 1.887, 7.851, 2.044 e 1.878, durante os impedimentos dos atuais encarregados. Ao Departamento do Pessoal, para os devidos fins.

Gilberto Paiva Fernandes (P. 51.494). — Deferido, de acordo com a informação do DGN.

Departamento do Pessoal**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

Cosme Roga Novo (P. 50.310). — Nada há que deferir. O caso não está previsto em lei. Mem. 185 do núcleo 6.820 — ref. a Antônio de Barros Alves de Miranda, matrícula 8.856 (P. 42.957). — Compareça o responsável pelo núcleo 6.820 e dentro do prazo de 72 horas.

Mercedes Alves Ramos (P. 50.375), Alvaro de Castilho (P. 50.313), João Clemente da Mota (P. 50.521). — Restituam-se, em termos.

Horácio Alves de Oliveira (P. 50.861), Primo Pais Ferreira (P. 49.437). — Nada há que deferir.

Editais n. 804:

Compareça à avenida Graça Aranha n. 416, 1.º andar, sala 416, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o servidor Luiz Correia dos Santos, matrícula n. 4.134.

Editais n. 807:

Compareça à avenida Graça Aranha n. 416, 1.º andar, sala 416, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o servidor Mário Tamborindeguí, matrícula n. 273.

Editais n. 808:

Compareça à avenida Graça Aranha n. 416, 1.º andar, sala 416, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o servidor João Marques da Silva, matrícula n. 20.696.

Editais n. 810:

Compareça à avenida Graça Aranha n. 416, 1.º andar, sala 416, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o servidor Cândido Costa, matrícula n. 14.374.

Editais n. 811:

Compareça à avenida Graça Aranha n. 416, 1.º andar, sala 416, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o servidor Luiz Paulo de Brito, matrícula n. 11.695.

Editais n. 816:

Compareça à avenida Graça Aranha n. 416, 1.º andar, sala 416, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o servidor João de Sousa, matrícula n. 7.481.

Editais n. 817:

Compareça à avenida Graça Aranha n. 416, 1.º andar, sala 416, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o servidor Elzeu Ferreira de Melo, matrícula n. 28.398.

Editais n. 818:

Compareça à avenida Graça Aranha n. 416, 1.º andar, sala 416, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o servidor Henrique Abranches de Farias, matrícula n. 7.116.

Editais n. 819:

Compareça à avenida Graça Aranha n. 416, 1.º andar, sala 416, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o servidor Baltazar Francisco das Graças, matrícula, número 15.855.

Retificação:Expediente de 6-12-43 — *Diário Oficial* — Secção II de 7-12-43.

Carmen da Silva (P. 49.517) e outros. — Considere-se como exigência do Sr. chefe de Serviço de Controle Legal e não como do Serviço de Inspeção Médica.

LISTA DE LICENÇAS

Em 7 de dezembro de 1943

Concedidas aos servidores:

Efetivos — De acordo com o decreto-lei número 3.770, de 28-10-41.

Extranumerários — De acordo com o decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o decreto-lei 3.770, de 28-10-41.

Federais — De acordo com o decreto-lei número 1.713, de 28-10-39.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Núcleo 1.230:

Efetivo — Mat. 3.504 — Prof. C. P. cl. 55 — Iracema de Moura Vitória (P. 50.812-43) — 15 d. de licença inicial: 26-11-43 a 10-12 de 1943. — Art. 153. (S. G. E.).

Núcleo 1.620:

Efetivo — Mat. 3.950 — Oficial Administrativo, cl. 71 — Carmen de Barros Martins Costa (P. 50.471-43) — 30 d. de licença inicial: 29-11-43 a 28-12-43. — Art. 153. (S. G. S.).

Núcleo 2.449:

Efetivo — Mat. 4.814 — Oficial Administrativo, cl. 74 — Maria Adélia Scassa de Andrade (P. 50.625-43) — 60 d. de licença inicial: 1-12-43 a 29-1-44. — Art. 153. (S. G. F.).

Núcleo 2.851:

Efetivo — Mat. 9.609 — Trabalhador, P. 13 — Manuel Vieira da Silva (P. 50.636-43) — 15 d. de licença inicial: 1-12-43 a 15-12-43. — Art. 153. (S. V. G.).

Núcleo 3.260:

Efetivo — Mat. 9.061 — Prof. C. Secundário, P. 74 — Elcias Lopes (P. 50.637-43) — 30 d. de licença inicial: 25-11-43 a 24-12-43. — Art. 153. (S. G. E.).

Núcleo 3.855:

Efetivo — Mat. 29.873 — Carpinteiro, P. 23 — Manuel José Rodrigues (P. 49.993-43) — 45 d. de licença inicial: 23-11-43 a 6-1-44. — Art. 153. (S. V. G.).

Núcleo 3.930:

Extranumerário — Mat. 35.433 — Trabalhador — Porfirio Pinto Gonçalves (M. s/n) — 11 d. de licença inicial: 24-11-43 a 4-12-43. — Art. 153. (S. V. G.).

Núcleo 3.960:

Efetivo — Mat. 8.484 — Motorista, P. 25 — Domingos José Macedo (P. 50.635-43) — 30 d. de licença inicial: 1-12-43 a 30-12-43. — Art. 153. (S. V. G.).

Núcleo 4.850:

Efetivo — Mat. 7.418 — Trabalhador, P. 13 — António dos Santos (P. 50.634-43) — 20 d. de licença inicial: 1-12-43 a 20-12-43. — Artigo 153. (S. V. G.).

Núcleo 4.851:

Efetivo — Mat. 11.448 — Trabalhador, P. 14 — Manuel da Silva Ferreira (P. 50.267 de 1943) — 45 d. de licença inicial: 29-11-43 a 12-1-44. — Art. 153. (S. V. G.).

Núcleo 4.932:

Extranumerário — Mat. 9.664 — Trabalhador — Januário Zeferino (P. 50.862-43) — 20 d. de licença inicial: 2-12-43 a 21-12-43. — Art. 153. (S. V. G.).

Núcleo 4.960:

Efetivo — Mat. 14.459 — Motorista, P. 22 — Artur Alves de Oliveira Filho (M. s/n) — 32 d. de licença inicial: 3-11-43 a 4-12-43. — Art. 153. (S. V. G.).

Núcleo 4.962:

Efetivo — Mat. 13.266 — Fundidor, P. 25 — Amador de Araújo (P. 50.538-43) — 60 d. de licença inicial: 25-11-43 a 23-1-44. — Art. 153. (S. V. G.).

Núcleo n. 5.660:

Efetivo — Mat. n. 19.462 — Enfermeiro, Cl. 31 — Carmen Nóbrega (P. 50.674-43). — 50 d. de licença inicial: 28-11-43 a 26-1-44. — Art. 153 (S.G.S.).

Núcleo n. 5.660:

Efetivo — Mat. n. 19.599 — Trabalhador, P. 13 — Odele Angela de Oliveira (P. 50.037-43). — 30 d. de licença inicial: 19-11-43 a 18-12-43. — Art. 153. (S.G.S.).

Núcleo n. 5.850:

Efetivo — Mat. n. 18.360 — Trabalhador, P. 13 — Luiz Ferreira (P. 50.268-43). — 20 d. de licença inicial: 29-11-43 a 18-12-43. — Art. 153. (S.V.G.).

Núcleo n. 6.850:

Efetivo — Mat. n. 20.624 — Trabalhador, P. 13 — Alcino Lobo Frazão (P. 50.742-43). — 15 d. de licença inicial: 19-12-43 a 24-12-43. — Art. 153. (S.V.G.).

Núcleo n. 7.041:

Extranumerário — Mat. n. 22.427 — Vigilante — Durval Alves (P. 50.889-43). — 30 d. de licença inicial: 30-11-43 a 29-12-43. — Art. 153. (S.P.R.).

Núcleo n. 7.931:

Efetivo — Mat. n. 22.277 — Correio, P. 14 — José Manoel de Araújo (P. 50.626-43). — 15 d. de licença inicial: 1-12-43 a 15-12-43. — Art. 153. (S.V.G.).

Núcleo n. 7.931:

Efetivo — Mat. n. 22.318 — Trabalhador, P. 13 — Augusto Pinheiro (P. 50.633-43). — 20 d. de licença inicial: 30-11-43 a 19-12-43. — Art. 153. (S.V.G.).

Núcleo n. 8.900:

Efetivo — Mat. n. 26.462 — Trabalhador, P. 13 — João Carlos de Sousa (P. 50.616-43). — 45 d. de licença inicial: 1-12-43 a 14-1-44. — Art. 153. (S.V.G.).

Núcleo n. 8.930:

Efetivo — Mat. n. 24.730 — Trabalhador, P. 13 — Firmino Franca (P. 50.644-43). — 20 d. de licença inicial: 30-11-43 a 19-12-43. — Art. 153. (S.V.G.).

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Núcleo n. 1.139:

Efetivo — Mat. n. 369 — Oficial Administrativo, Cl. 72 — Eunice Castelo Branco de Matos (P. 50.429-43). — 30 d. de licença de licença inicial: 25-11-43 a 24-12-43. — Art. 153. (S.G.A.).

Núcleo n. 2.048:

Efetivo — Mat. n. 7.025 — Vigilante, P. 14 — João Pereira do Nascimento (P. 50.446-43). — 45 d. em prorrogação: 6-12-43 a 19-1-44, com o vencimento integral até 8-1-44 e o restante com 2/3. — Art. 153. (S.P.R.).

Núcleo n. 2.445:

Extranumerário — Mat. n. 33.300 — Oficial administrativo — Rosa Goulart Taborda (P. 49.729-43). — 15 d. de licença inicial: 30-11-43 a 14-12-43. — Art. 153. (S.G.F.).

Núcleo n. 2.851:

Efetivo — Mat. n. 9.410 — Guindasteiro, P. 23 — Adriano Augusto Pereira (P. 49.245-43). — 20 d. em prorrogação: 1-12-43 a 20-12-43. — Art. 153. (S. V. G.).

Núcleo n. 3.296:

Efetivo — Mat. n. 18.458 — Prof. C.P. Cl. 56 — Maria Madalena Faria Gonçalves (P. 49.474-43). — 180 d. em prorrogação: 28-11-43 a 25-5-44. — Art. 156. (S.G.E.).

Núcleo n. 3.855:

Efetivo — Mat. n. 15.367 — Pedreiro, P. 23. — António José Tomaz (P. 58.237-43). — 60 d. em prorrogação: 25-11-43 a 23-1-44. — Art. 153. (S.V.G.).

Núcleo 3.855:

Extranumerário — Mat. 45.201 — Trabalhador — Francisco da Silva Piximine (P. 50.167-43) — 30 d. em prorrogação: 28-11 de 1943 a 27-12-43. — Art. 153. (S. V. G.).

Núcleo 3.904:

Efetivo — Mat. 28.614 — Oficial Administrativo, cl. 71 — Argem de Sousa Barreto (P. 49.520-43) — 90 d. em prorrogação: 28-11-43 a 25-2-44. — Art. 156. (S. V. G.).

Núcleo 3.915:

Efetivo — Mat. 31.036 — Jardineiro, P. 21 — Mário Mendes (P. 49.839-43) — 90 d. em prorrogação: 26-1-43 a 23-2-44. — Art. 153. (S. V. G.).

Núcleo 4.042:

Extranumerário — Mat. 14.567 — Vigilante — Manuel Dias dos Santos (P. 50.374 de 1943) — 33 d. em prorrogação 29-11-43 a 31-12-43. — Art. 153. (S. P. R.).

Núcleo 4.850:

Efetivo — Mat. 7.450 — Trabalhador, P. 13 — Felício da Cunha Malheiros (P. 49.990 de 1943) — 30 d. em prorrogação: 2-12-43 a 31-12-43. — Art. 153. (S. V. G.).

Núcleo 4.850:

Extranumerário — Mat. 8.616 — Trabalhador — Benedito Vieira dos Passos (P. 49.867-43) — 15 d. em prorrogação: 26-11-43 a 10-12-43. — Art. 153. (S. V. G.).

Núcleo 4.851:

Efetivo — Mat. 14.403 — Trabalhador, P. 14 — Joaquim Basílio (P. 49.440-43) — 180 d. em prorrogação: 25-11-43 a 22-5-44. — Art. 156. (S. V. G.).

Núcleo 4.851:

Efetivo — Mat. 14.270 — Foguista, P. 23 — Tomaz Salvador (P. 49.402-43) — 180 d. em prorrogação: 4-12-43 a 28-5-44. — Artigo 156. (S. V. G.).

Núcleo 4.960:

Efetivo — Mat. 2.312 — Motorista, P. 25 — Alfredo Casado Ferreira (P. 50.160-43) — 30 d. em prorrogação: 4-12-43 a 2-1-44. — Art. 153. (S. V. G.).

Núcleo 5.042:

Extranumerário — Mat. 2.118 — Vigilante — Joffre Rodrigues da Costa (P. 49.436-43) — 15 d. em prorrogação: 2-12-43 a 16-12-43. — Art. 153. (S. P. R.).

Núcleo 5.108:

Efetivo — Mat. 10.567 — Vigilante-chefe, P. 54 — Lúcio Soares Cardoso (49.312-43) — Abonadas as faltas verificadas no período de 18-11-43 a 29-11-43. — (S. P. R.).

Núcleo 5.660:

Efetivo — Mat. 29.583-43 — Trabalhador, P. 13 — Wanda Nascentes Coelho (P. 50.055 de 1943) — 30 d. em prorrogação: 29-11-43 a 28-12-43. — Artigo 153. (S. G. S.).

Núcleo 5.660:

Efetivo — Mat. 19.468 — Enfermeiro, cl. 31 — Fabiana de Araújo (P. 50.254-43) — 60 d. em prorrogação: 29-11-43 a 27-1-44, com 2/3 do vencimento. — Art. 153. (S. G. S.).

Núcleo 5.660:

Efetivo — Mat. 19.457 — Enfermeiro, cl. 31 — Alice Martins de Barros (P. 50.361-43) — 45 d. em prorrogação: 2-12-43 a 15-1-44. — Art. 153. (S. G. S.).

Núcleo 5.660:

Extranumerário — Mat. 5.080 — Escriturário — Herondina Silva (P. 49.702-43) — 20 d. em prorrogação: 25-11-43 a 14-12-43. — Art. 153. (S. G. S.).

Núcleo 5.850:

Efetivo — Mat. 18.161 — Feitor, P. 24 — Domicílio da Fonseca Jordão (P. 50.057-43) — 60 d. em prorrogação: 30-11-43 a 28-1-44. — Art. 153. (S. V. G.).

Núcleo 5.851:

Efetivo — Mat. 15.874 — Trabalhador, P. 13 — João Justino Soares de Sousa (P. 49.876 de 1943) — 30 d. em prorrogação: 4-12-43 a 2-1-44. — Art. 153. (S. V. G.).

Núcleo 5.931:

Extranumerário — Mat. 18.031 — Trabalhador — Abílio Gonçalves (P. 48.454-43) — 10 d. em prorrogação: 19-11-43 a 28-11-43. — Art. 153. (S. V. G.).

Núcleo 5.931:

Efetivo — Mat. 18.524 — Trabalhador, P. 13 — Sebastião Gonçalves (P. 49.255-43) — 30 d. em prorrogação: 25-11-43 a 24-12-43. — Art. 153. (S. V. V.).

Núcleo 6.349:

Extranumerário — Mat. 35.208 — Trabalhador — Iraci Vianai dos Santos (P. 48.203 de 1943) — 30 d. em prorrogação: 20-11-43 a 19-12-43. — Art. 153. (S. G. E.).

Núcleo 6.820:

Efetivo — Mat. 8.939 — Trabalhador, P. 13 — Júlio Henrique Pacheco (P. 50.252-43) — 30 d. em prorrogação: 29-11-43 a 28-12-43. — Art. 153. (S. V. G.).

Núcleo 6.850:

Efetivo — Mat. 20.739 — Trabalhador, P. 13 — Marcos Rodrigues da Silva (P. 49.988 de 1943) — 60 d. em prorrogação: 27-11-43 a 25-1-44, com 2/3 do vencimento. — Artigo 153. (S. V. G.).

Núcleo 6.850:

Efetivo — Mat. 20.510 — Oficial Administrativo, cl. 72 — Virgílio Pinto de Almeida (P. 50.363-43) — 60 d. em prorrogação: 6-12

de 1943 a 3-2-44, com o vencimento integral até 8-12-43 e o restante com 2/3. — Art. 153. (S. V. G.).

Núcleo 6.934:

Efetivo — Mat. 8.883 — Trabalhador, P. 43 — Carlos Macedo Dias (P. 50.264-43) — 40 d. de licença, período: 29-11-43 a 8-12-43 — Art. 153. (Considerada em prorrogação de acordo com o artigo 146). (S. V. G.).

Núcleo 7.040:

Efetivo — Mat. 22.442 — Fiscal de Vigilância, P. 25 — Joaquim da Silva Matos (P. 49.823-43) — 60 d. em prorrogação: 26-11-43 a 21-1-44 — Art. 153. (S. P. R.).

Núcleo 7.662:

Efetivo — Mat. 27.477 — Enfermeiro, cl. 21 — Olívia Loureiro Lopes (P. 30.153-43) — 20 d. em prorrogação: 2-12-43 a 21-12-43. — Art. 153. (S. G. S.).

Núcleo 7.960:

Efetivo — Mat. 7.608 — Motorista, P. 25 — Valler Soares de Faria (P. 49.997-43) — 60 d. em prorrogação: 4-12-43 a 1-2-44. — Art. 153. (S. V. G.).

Núcleo 8.480:

Efetivo — Mat. 46.589 — Oficial Administrativo, cl. 71 — Aurea de Sousa Bertola (P. 49.766-43) — 30 d. em prorrogação: 27-11-43 a 26-12-43. — Art. 153. (S. G. F.).

Núcleo 8.662:

Efetivo — Mat. 27.768 — Trabalhador, P. 43 — Jorge Eleutério da Silva (P. 50.168-43) — 45 d. em prorrogação: 7-12-43 a 20-1-44, com 2/3 do vencimento. — Art. 153. (S. G. S.).

Núcleo 8.854:

Efetivo — Mat. 23.847 — Trabalhador, P. 43 — Sebastião Barbosa da Silva (P. 50.113 de 1943) — 60 d. em prorrogação: 8-12-43 a 5-2-44. — Art. 153. (S. V. G.).

Núcleo 8.851:

Efetivo — Mat. 23.893 — Trabalhador, P. 43 — Manuel Gomes dos Santos (P. 50.255 de 1943) — 60 d. em prorrogação: 29-11-43 a 27-1-44, com o vencimento integral até 1-12-43 e o restante com 2/3. — Artigo 153. (S. V. G.).

Núcleo 8.931:

Efetivo — Mat. 25.917 — Trabalhador, P. 43 — Apriório Raimundo (P. 49.980-43) — 20 d. em prorrogação: 2-12-43 a 21-12-43. — Art. 153. (S. V. G.).

Federal — Mat. 229.653 — Atendente, classe "C" — Marta Nunes da Silva (P. 50.148-43) — 60 d. em prorrogação: 3-12-43 a 31-1-44, com 2/3 do vencimento. Art. 165.

REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO POR TERMINO DE LICENÇA

Dia 6 de dezembro de 1943

Secretaria Geral de Educação e Cultura — M. 29.243 — Luíza Sarmiento.

Secretaria do Prefeito

M. 15.539 — Guilherme Barrancos.

M. 31.858 — João Batista de Almeida.

M. 33.439 — Joaquim Paulo Coelho.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

M. 1.580 — Dalva Sales Navarro.

M. 26.164 — Maria Jorge de Sousa.

M. Federal — Mário Greco.

Secretaria Geral de Viação e Obras

M. 24.710 — Antônio Ferreira.

M. 30.011 — Isabela Filgueiras Camarinha.

M. 7.531 — Pantaleão Francisco de Sousa.

M. 14.683 — Pedro Teixeira.

M. 15.127 — Valdemiro Ferreira Braga.

Departamento de Organização

Expediente do dia 7 de dezembro de 1943

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Hélio de Sousa Amâral, Jair Tavares de Oliveira, Ilca Fernandes Viana, Marcos dos Santos, Geraldo de Jesus Araújo Moura, Raimundo Gomes, Orestes Carboneilli, Oto Pais Ponte Neri, Mário Luiz Cabral de Farias, Célio da Silva Brochado, Alzira Silva de Almeida,

José Ferreira da Silva, José de Sousa Magalhães, José da Rocha Borges Filho, João Batista Afonso de Oliveira, Altamiro Pereira Gonçalves, Georgina Edila Nico, Nei Justino Peixoto, Alfredo Jorge Gonçalves Puget, Wilson José Rodrigues, Ana de Oliveira, Lauro Teixeira de Araújo, Newton Gomes Nogueira,

Carmem Stela de Sá Earp, Frederico Donato, Léia Rosa da Paixão, Ivone Portugal, Célia Rubustilo Portugal, Eunice de Assiz, Raimundo Mendes Baidão, Antônio Gonçalves Ribeiro Júnior, Maria de Lourdes Amaral, Consuelo Cisneiros e Wilson Soares da Silva. — Aprobadas as inscrições.

SECRETARIA

GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 229

Expediente do dia 7 de dezembro de 1943

ATOS DO SR. SECRETÁRIO

Despachos:

Agostinho Alves Peixoto, Alfredo Lício de Jesus, Antônio Montenegro Santos, Antônio Marques Ribeiro, Firmina de Araújo, Francisco Xavier de Paula Barros, Francisco Augusto Torres, João José dos Santos, Magnólia Freire, Rosa Gomes de Oliveira, Vitor Batista, Virgínia Joaquina da Silva e Vitória Gonzales Taborada. — Restituam-se.

Departamento de Educação Primária

BOLETIM N. 182

Expediente do dia 7 de dezembro de 1943

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação:

Do professor de curso primário, Luíza Sarmiento, matrícula 29.243, para a escola 15-7 "José da Silva Araújo", núcleo 5.354.

Elogios:

O diretor do D.E.P., por proposta da Sra. chefe do 7.º D.E., resolve elogiar o professor de curso primário, Lia Bittencourt Brígido, matrícula 18.770, pelos grandes serviços prestados como coordenadora da escola 8-7 "Barão Homem de Melo", núcleo 5.358.

O diretor do D.E.P., por proposta da Sra. chefe do 7.º D.E., resolve elogiar o professor de curso primário Maria Carolina de Vasconcelos, matrícula 30.018, pela inteligência e capacidade de trabalho demonstradas nas funções de coordenadora do colégio 6-7 "Argentina", núcleo 6.342.

Ensino Particular

Exigências a satisfazer:

Edite Viana, Mário Bittencourt dos Santos, Virgínia dos Santos. — Compareçam para esclarecimentos.

ORDEM DE SERVIÇO N. 66

Srs. chefes de Distritos Educacionais:

Atendendo ao pedido do Sr. chefe do Serviço de Estatística Educacional, solicito-lhes providências junto aos Srs. diretores de estabelecimento de educação primária, no sentido de serem enviados até o dia 14 os formulários do Convênio de Estatística Educacional.

Distrito Federal, 7 de dezembro de 1943. — Teobaldo Miranda Santos, diretor.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

BOLETIM N. 152

Expediente do dia 7 de dezembro de 1943

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Dos professores abaixo mencionados, para constituírem as bancas de exame do I.E.T.P. "Ferreira Viana", núcleo 5.260:

Prof. Delfina Chaves Mendes, matrícula 18.670, classe 54, e prof. Cândida José Fernandes, matrícula 25.850, classe 54, para constituírem a 1.ª banca de exame de Português, sob a presidência da prof. Nilda R. Urrutigaray, matrícula 18.601, classe 54.

Prof. Celsina F. Rocha de Oliveira, matrícula 18.604, classe 54, e prof. Itala de Barros e Vasconcelos, matrícula 25.845, classe 54, para constituírem a 2.ª banca de Português, sob a presidência da prof. Lídia Ferreira, matrícula 2.917, padrão 71.

Prof. Maria do Carmo Reis, matrícula 18.669, classe 53, e prof. Margarida Hermenegildo da Silva, matrícula 18.600, classe 54, para constituírem a banca de exame de Aritmética, sob a presidência da prof. Alice Vieira D'Angelo, matrícula 18.605, classe 55.

Prof. Delfina Chaves Mendes, matrícula 18.670, classe 54, e prof. Margarida Hermenegildo da Silva, matrícula 18.600, classe 54, para constituírem a 1.ª banca de exame de Ciências, sob a presidência da prof. Nilda R. Urrutigaray, matrícula 18.601, classe 54.

Prof. Maria do Carmo Reis, matrícula 18.669, classe 53, e prof. Cândida José Fernandes, matrícula 25.850, classe 54, para constituírem a 2.ª banca de exame de Ciências, sob a presidência da prof. Lídia Ferreira, matrícula 2.917, padrão 71.

Prof. Delfina Chaves Mendes, matrícula 18.670, classe 54, e prof. Cândida José Fernandes, matrícula 25.850, classe 54, para constituírem a 1.ª banca de exame de História, sob a presidência da prof. Nilda R. Urrutigaray, matrícula 18.601, classe 54.

Prof. Celsina F. Rocha de Oliveira, matrícula 18.604, classe 54, e prof. Itala de Barros e Vasconcelos, matrícula 25.845, classe 54, para constituírem a 2.ª banca de exame de História, sob a presidência da prof. Adalgiza Neiva Diniz, matrícula 18.588, padrão 74.

Prof. Delfina Chaves Mendes, matrícula 18.670, classe 54, e prof. Cândida José Fernandes, matrícula 25.850, classe 54, para constituírem a 1.ª banca de exame de Geografia, sob a presidência da prof. Nilda R. Urrutigaray, matrícula 2.917, padrão 71.

Prof. Celsina F. Rocha de Oliveira, matrícula 18.604, classe 54, e prof. Itala de Barros e Vasconcelos, matrícula 25.845, classe 54, para constituírem a 2.ª banca de exame de Geografia, sob a presidência da prof. Lídia Ferreira, matrícula 2.917, padrão 71.

Prof. Emília Ferreira Sofia do Nascimento, matrícula 19.153, classe 54, para fazer parte da banca de Desenho.

Dos professores abaixo mencionados para constituírem as bancas de exame da E.T. "Visconde Mauá", núcleo n. 7.260.

Prof. Rute Ângela Rebelo Xavier, matr. n. 27.097, padrão 74, Mário Cunha, matr. n. 27.093, padrão 74, Lorisvaldo Têles de Moura, matr. 27.111, padrão 74, Moisés Silveira, matr. n. 09.030, padrão 71, Cláudio Viana,

matr. n. 27.125, padrão 71, para constituir a banca de *exame de Português*.

Prof. Antônio Luiz Santos Verneck, matr. n. 27.114, padrão 71, Leonor Borges, matr. n. 27.094, padrão 74, Luiz Sauerbronn, matr. n. 32.935, padrão 71, para constituírem a banca de *exame de Matemática*.

Prof. Carlos Mário Cantão, matr. n. 27.108, padrão 71, Inei de Paula Ramos Almeida, matr. n. 27.115, padrão 71, Joséfa Amado Dantas, matr. n. 27.110, padrão 72, para constituírem as bancas de *História e Geografia*.

Prof. Artur Alves de Passos Sales, matr. n. 00.321, padrão 71, Augusto Regulo da Cunha Rodrigues, matr. n. 27.106, padrão 74, Sílvia Arcoverde de Albuquerque Maranhão, matr. n. 27.099, padrão 74, Gilberto da Costa Sena, matr. n. 27.109, padrão 71, para constituírem a banca de *Ciências*.

Prof. Calisto Cordeiro, matr. n. 27.090, padrão 74, Petronilha Lima de Oliveira, matr. n. 27.096, matr. 74, Leontina H. Monteiro de Castro, matr. n. 25.827, padrão 74, Osvaldo de Castro, matr. n. 25.827, padrão 74, para constituírem a banca de *Desenho*.

Professor Sílvia Cunha, matr. n. 28.994, classe 54, José de Oliveira Gomes, matr. n. 27.120, padrão 13, Manoel Soares Monteiro, matr. n. 27.119, classe 53, Benedito José Rodrigues, matr. n. 27.089, padrão 74, Ida Baradas Serrinha, matr. n. 27.091, padrão 74, Maria da Glória Vieira Ferreira, matr. n. 27.121, classe 52, Gumercindo Jaulino, matr. n. 03.185, padrão 51, para constituírem as bancas de *Português, Matemática e Ciências*.

Designações: — Dos professores abaixo mencionados, para constituírem as bancas de exame do curso industrial da E.T. "Santa Cruz" núcleo n. 8.260.

Prof. Helton Alvarez Veloso de Castro, matr. n. 22.831, padrão 71, Cleomildo Lira de Arruda, matr. n. 25.484, padrão 71 e Georgina Grunevald da Cunha, matr. n. 25.835, padrão 74, para constituírem a banca de *Português*.

Prof. Osvaldo D'Ávila Furtado, matr. n. 25.829, padrão 71, Maurílio Augusto Lefever Fº., matr. n. 23.265, padrão 72 e Aginaldo Pinheiro, matr. n. 25.842, padrão 72, para constituírem a banca de *Matemática*.

Prof. Maria Nazaré do Amaral Torres, matr. n. 25.857, padrão 71, Osvaldo D'Ávila Furtado, matr. n. 25.829, padrão 71 e Maurílio Augusto Lefever Fº., matr. n. 23.265, padrão 71, para constituírem a banca de *História do Brasil*.

Prof. Maria da Glória Faria de Carvalho, matr. n. 25.828, padrão 74, Maurílio Augusto Lefever Fº., matr. n. 22.265, padrão 71 e Maria da Glória Ribeiro Moss, matr. n. 19.666, padrão 74, para constituírem a banca de *Ciências*.

Prof. Arael Carneiro da Silva, matr. n. 25.852, padrão 74, Osvaldo D'Ávila Furtado, matr. n. 25.829, padrão 71, Aginaldo Pinheiro, matr. n. 25.842, padrão 72, para constituírem a banca de *Geografia*.

Designações: — Dos professores abaixo mencionados para constituírem as bancas do curso ginásial da E. T. "Santa Cruz" núcleo n. 8.260.

Designações:

Prof. Cleomildo Lira de Arruda, matr. n. 25.848, padrão 71, Georgina Brunevald da Cunha, matr. n. 25.835, padrão 74 e Helton Alvarez Veloso de Castro, matr. n. 25.831, padrão 71, para constituírem a banca de *Português*.

Prof. Osvaldo D'Ávila Furtado, matr. n. 25.829, padrão 71, Georgina Brunevald da Cunha, matr. n. 25.838, padrão 71 e Cleomildo Lira de Arruda, matr. n. 25.848, padrão 71, para constituírem a banca de *Francês*.

Prof. Georgina Grunevald da Cunha, matr. n. 25.835, padrão 74, Adauto Nogueira Espindola, matr. n. 25.843, padrão 71 e Helton Alvarez Veloso de Castro, matr. n. 25.831, padrão 71, para constituírem a banca de *Inglês*.

Prof. Maurílio Augusto Lefever Fº., matr. n. 23.265, padrão 71, Aginaldo Pinheiro, matr. n. 25.842, padrão 72 e Daniel Diniz da Fonseca, matr. n. 25.871, padrão 71, para constituírem a banca de *Matemática*.

Prof. Maria Nazaré do Amaral Torres, matr. n. 25.837, padrão 71, Osvaldo D'Ávila Furtado, matr. n. 25.829, padrão 71 e Maurílio Augusto Lefever Fº., matr. n. 23.265, padrão 71, para constituírem a banca de *História do Brasil*.

Prof. Osvaldo D'Ávila Furtado, matr. n. 25.829, padrão 71, Maria Nazaré do Amaral Torres, matr. n. 25.857, padrão 71 e Aginaldo Pinheiro, matr. n. 25.842, padrão 72, para constituírem a banca de *Geografia do Brasil*.

Prof. Maria da Glória Faria de Carvalho, matr. n. 25.828, padrão 71, Maurílio Augusto Lefever Fº., matr. n. 23.265, padrão 71 e Maria da Glória Ribeiro Moss, matr. n. 19.666, padrão 74, para constituírem a banca de *Ciências*.

Prof. Daniel Diniz da Fonseca, matr. n. 25.841, padrão 71, e Arael Carneiro da Silva, matr. n. 25.852, padrão 71, para constituírem a banca de *Desenho*.

Designações:

Dos professores abaixo mencionados para constituírem as bancas de exame do curso técnico da E. T. "Santa Cruz" núcleo 8.260.

Prof. Georgina Grunevald da Cunha, matr. n. 25.835, padrão 74, Helton Alvarez Veloso de Castro, matr. n. 25.831, padrão 71 e Cleomildo Lira de Arruda, matr. n. 25.848, padrão 71, para constituírem a banca de *Português*.

Prof. Adauto Nogueira Espindola, matr. n. 25.843, padrão 71, Georgina Grunevald da Cunha, matr. n. 25.835, padrão 74, e Helton Alvarez Veloso de Castro, matr. n. 25.831, padrão 71, para constituírem a banca de *Inglês*.

Prof. Maurílio Augusto Lefever Fº., matr. n. 23.265, padrão 71, Aginaldo Pinheiro, matr. n. 25.842, padrão 72 e Daniel Diniz da Fonseca, matr. n. 25.841, padrão 71, para constituírem a banca de *Matemática*.

Prof. Maria da Glória Faria de Carvalho, matr. n. 25.828, padrão 71, Maurílio Augusto Lefever Fº., matr. n. 25.265, padrão 71 e Maria da Glória Ribeiro Moss, matr. n. 19.666, padrão 74, para constituírem as bancas de *Química e Física*.

Departamento de Difusão Cultural

BOLETIM N. 253

Expediente do dia 7 de setembro de 1943

Diversos:

O Sr. diretor fez-se representar pelo professor encarregado da fiscalização do ensino

noturno particular — Manuel Maria de Paula Ramos — na inauguração da exposição de trabalhos da Escola Técnico Profissional "Paulo e Frontin", realizada no dia 25 de novembro último.

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO — 1-DC

Programa para o dia 8

A PR-D5 (1.400 K/CS, 214.3 metros). Radiodifusora da Prefeitura do Distrito Federal, irradiará quarta-feira, dia 8, o seguinte programa:

Às 8 horas:

Jornal falado do Distrito Federal.

Às 9 horas:

A voz do D.A.S.P.

Às 10,30 horas:

Programa "O mundo em Revista".

Às 11 horas:

Hora do Lar — Leituras e suplemento musical.

Às 17 horas:

O Brasil na Guerra — Programa especial para o combatente brasileiro.

Às 18 horas:

Jornal dos Professores — Notícias e comentários. — Suplemento musical: Programa instrumental com um recital do pianista Cláudio Arrau.

Às 18,30 horas:

Programa sinfônico com uma Sinfonia do Gallo de Ouro de Rimsky-Korsakow e Rapsódia Húngara n. 2 de Liszt.

Às 19 horas:

Programa de canções com Igor Górin, Gigli, De Muro e Lawrence Tibet.

Às 19,30 horas:

Programa com a orquestra Pops de Boston.

Às 20 horas:

Hora do Brasil.

Às 21 horas:

Jornal da Prefeitura — Noticiário administrativo. Suplemento musical: Seleção de trechos da ópera Otello de Verdi com o tenor Giovanni Martinelli, soprano Helen Jepson e barítono Lawrence Tibet.

Às 22 horas:

Programa "Música dos Homens Livres" — Scherzo do concerto em sol menor de Saint-Saens; Spirituais de Morton Gould; Harry Janos, suite de Zoltan Kodaly; Trecho do Concerto em ré maior de Brahms e Pavane de Gibbons.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente do dia 7 de dezembro de 1943

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 6

Ns. 8.933 — Manuel Francisco de Sá Brito e 8.951 — Benjamin Ferreira Marinho. — Sim, sem prejuízo para o serviço.

N. 8.945 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado. — Aprovo a decisão, da qual recorre *ex-officio* o Sr. diretor do Departamento de Rendas Diversas, por estar fundamentada no decreto-lei número 6.016, de 2 de novembro de 1943, que considera o I. P. A. S. E. isento de impostos, não de taxas remuneratórias, nas operações de aquisição de imóveis destinados aos seus serviços.

Exigência:

N. 8.948 — Frieda Marie Wilhelmine Meyer. — Complete o selo de expediente.

Odette Abbate, matr. 251.

Departamento da Renda Imobiliária

BOLETIM N. 178

Expediente do dia 6 de dezembro de 1943.

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação:

Para ter exercício no núcleo n. 2.445 o oficial administrativo extranumerário, matrícula 27.910 — Luiz Antônio Lisboa de Melo.

Expediente do dia 1 de dezembro de 1943.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N. 20.380-43 — Maria Ribeiro da Silva, rua São Luiz Gonzaga n. 427, casa VIII. — Imponho

ao proprietário do imóvel à rua São Luiz Gonzaga n. 474, cassa VIII, inscrição fiscal número 519.542, a multa de Cr\$ 61,80 (sessenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos), por ter incorrido na sanção do artigo 54 letra b do decreto-lei n. 157 de 31-12-37.

Expediente do dia 2 de dezembro de 1943.

Processos diversos:

N. 21.079-43 — Manuel Maria Pinto, rua Cintra n. 38. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 1.410,00 na forma proposta pelo 3-R. Informe o 2-R. qual a importância na alínea b do art. 54 do decreto-lei n. 157 de 31-12-37.

N. 26.563-43 — Sociedade Civil Apartamentos Azize Ltda., rua Barão do Bom Retiro, número 185 apto 101 e outros. — Arquite-se.

Expediente do dia 6 de dezembro de 1943.

Processos diversos:

N. 26.764-43 — Luiz Felipe Pinto Torelli, rua Barão Homen de Melo, junto e antes do número 60. — Retifique-se o vt para Cr\$ 49.000,00 em 1944, como propõe o Sr. chefe do 2-R.

N. 6.471-43 — Banco Central Brasileiro S. A., rua Farne de Amoedo n. 166, apt.ºs 101/102. — Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo, retifique-se o vt dos apartamentos 101/102, para Cr\$ 9.000,00, cada um, a partir da inclusão.

N. 28.094-43 — Antônio Ferrer Lloret, rua Paramopama n. 26. — Transfira-se e proceda-se nos termos do parecer de 3-12-43, da CIP.

N. 27.507-43 — Jafr Mazzoni, rua Barão de St. Angelo n. 61. — Proceda-se nos termos do parecer de 4-12-43, do Sr. chefe do 1-R.

N. 29.195-43 — Antônio Carlos da Rocha Frago (espólio), avenida Automóvel Clube n. 3.275, casa 43. — Exonere-se na forma proposta.

N. 28.213-43 — José Jacauna de Sousa, rua Campinas n. 209. — Retifique-se o vt para Cr\$ 7.200,00 a partir de maio de 1944, de acordo com os esclarecimentos prestados pelo 3-R.

N. 26.633-43 — Emílio Millen, rua Buarque de Macedo n. 15. — Retifique-se o vt para Cr\$ 58.780,00, em 1944, tendo em vista o informado.

N. 25.510-43 — Aron Milstein, rua Oto de Alencar n. 18. — Retifique-se o vt da inscrição n. 421.514 a partir de outubro de 1943, para Cr\$ 12.600,00, com o discriminação proposta, de acordo com o informado, pelo 3-R.

N. 22.500-43 — Sebastião Dantas da Rocha, rua Pio Dutra n. 156, e outro. — Proceda-se nos termos do parecer de 3-12-43, do Sr. chefe do 1-R.

N. 21.085-43 — Dulcina da Costa Fernandes, rua Parapanema n. 21. — Proceda-se nos termos do parecer de 4-12-43, do Sr. chefe do 1-R.

N. 27.913-43 A. Cia. Imobiliária Kosmos, rua Orojó ns. 1.778, e outros. — Proceda-se ao desdobramento do parecer 3-12-43, do Sr. chefe do 1-R.

N. 26.615-43 — Guilherme Guinle e outros, rua Presidente Carlos de Campos, lote 71. — Indefiro o pedido de retificação do C. T. de acordo com os esclarecimentos constantes do processo.

N. 13.740-43 — Antero Pereira Pinto, rua Uruguaiana n. 136. — Retifique-se o vt para Cr\$ 22.800,00 em 1944, de acordo com os esclarecimentos prestados, com a seguinte discriminação de valores parciais:

Loja — Cr\$ 18.000,00.
Sobrado — Cr\$ 4.800,00.
Total: Cr\$ 22.800,00.

N. 22.019-43 — Lineu de Paula Machado (Espólio), avenida Visconde de Albuquerque s/n. — Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo, retifique-se o vt para Cr\$ 10.000,00, em 1943, bem como o C. T. na forma proposta pelo Sr. chefe do 1-R.

N. 28.534-43 — Cia. Imobiliária Sul do Brasil S. A., rua Ipiaba, lote 1 quadra 6 e outros. — Proceda-se nos termos do parecer de 4-12-43, do Sr. chefe do 1-R.

N. 30.754-43 — Mário César Martins Ribeiro. — Certifique-se em termos.

N. 30.257-43 — Gerschon Zwerfing, rua Ibiapina n. 193, e outros. — Levanto a perempção. Ao 2-R.

N. 21.675-43 — Fábio Ramos Poças, rua Tibirá n. 35, apt.º 101 e outro. — Indefiro a reclamação de valor de acordo com os esclarecimentos constantes do processo. Substitua-se a GP. por outra que consigne a verdadeira numeração do imóvel, retificando-se a nos registros fiscais, se incorretamente anotada. Ao 2-R.

N. 28.577-43 — José Blanes Filho, rua Copacava n. 47-A, casa I. — Desdobre-se a inscrição na forma proposta pelo 3-R, quanto aos valores, em duas outras, de acordo com os elementos constantes das F. I. e projeto aprovado n. 8.107 nas mesma citado, devendo ser a inscrição relativa ao n. 47 retificada quanto ao vt para Cr\$ 4.800,00, em 1944, de acordo com os esclarecimentos prestados e aberta inscrição: a partir de março de 1942, para o n. 47-A, casas I e II com o vt de Cr\$ 2.760,00 até setembro de 1943, e de Cr\$ 5.760,00, com a discriminação proposta a partir de outubro de 1943.

N. 30.315-43 — Dalila Gonçalves, est. da Covança, entre os prédios ns. 658 e 694. — Prossiga-se. A Cip.

N. 30.331-43 — Joaquim Gonçalves Pinheiro, Est. do Sapê n. 787. — Prossiga-se. Ao 2-R.

N. 29.024-43 — Arlinda Pereira da Silva e outra, rua Bom Pastor n. 44 e outra. — Levanto a perempção. A Cip.

N. 29.412-43 — Cezar Augusto de Melo e Cunha, av. Gomes Freire n. 61. — Levanto a perempção. Ao 2-R.

N. 23.303-43 — Reinaldo Augusto de Medeiros, rua Figueiredo Rocha, lote 86, lado ímpar. — Proceda-se nos termos do parecer de 3-12-43, do Sr. chefe do 1-R.

N. 25.817-43 — José Bernardino Pereira, rua Xisto Baía, entre os prédios ns. 93 e 99. — Proceda-se nos termos do parecer de 3-12-43, do Sr. chefe do 1-R.

N. 30.149-43 — Antônio Carlos da Rocha Frago (Espólio), estr. Ignácio Dias, s/n. — Compareça a este gabinete para esclarecimentos.

N. 28.233-43 — Manoel Cardoso Ferreira, rua 2 de Fevereiro n. 72. — Certifique-se, em termos.

N. 30.692-43 — Alcibiades de Sales Barbosa. — Certifique-se, em termos.

N. 19.042-43 — Elias Mesquita Gonçalves Maia (Espólio), rua Barão de Mesquita n. 239. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 29.611-43 — José Homem de Albuquerque, trav. Cerqueira Lima, ns. 20 e 28. — Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo, retifique-se, o vt. de n. 20 para Cr\$ 4.200,00, em 1943.

N. 28.568-43 — Antônio Izidro Gonçalves (Espólio), rua Alente. Alexandrino n. 413. — Certifique-se, em termos de acordo com as informações.

N. 29.023-43 — Frutuoso Pereira Ramos, estr. do Areal, n. 1.131 e outros. — Levanto a perempção. Ao 2-R.

N. 29.201-43 — Horácio Palatnik, av. Suburbana, lote 19. — Transfira-se e retifique-se o vt na forma proposta pela Cip.

N. 29.212-43 — Olímpio Gomes do Vale, rua Costa Rica, lote 44, quadra 18. — Transfira-se e retifique-se o vt na forma proposta pela Cip.

N. 26.922-43 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, rua ns. 24 e 204. — Adote-se a isenção na forma proposta pela C.I.P.

N. 27.765-43 — Francisca da Silva Cavalcante, rua dr. Lessa n. 150. — Imponho ao proprietário do imóvel à rua Dr. Lessa n. 150, inscrição fiscal n. 825.490, a multa de Cr\$ 10,80 por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b do decreto-lei n. 157 de 31-12-37.

N. 22.413-43 — Raul da Silva, rua Manoel Miranda n. 98. — Imponho ao proprietário do imóvel à rua Manoel Miranda n. 98, ins-

crição fiscal n. 506-020, a multa de Cr\$... 197,30 por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b do decreto-lei 157 de 31-12-37.

N. 27.455-43 — Aristóteles Pôrta, rua Borges Monteiro n. 472. — Substitua-se a divida territorial de 1942, pela relativa, somente no período de 4 meses anterior à inclusão do prédio, retificadas as metragens em 1943.

N. 30.770-43 — Pedro Soares Martins, rua Professor Hilarião da Rocha n. 267. — Certifique-se, em termos.

N. 25.733-43 — Antônio Cavalcanti de Albuquerque, estrada do Pedregoso e outros. — Proceda-se, nos termos do parecer retro desta data.

N. 48.086-42 — Cia. Imobiliária Guarani S. A., rua do Uruguai n. 49. — Proceda-se, nos termos do parecer de 3-12-43, do Sr. chefe do 1 R. I.

N. 30.894-40 — Antônio Arruda, lugar de S. Francisco s/n. — Ratifico o expediente feito pelo 2 R. I.

N. 29.637-43 — João Henriques de Carvalho, rua Cambé n. 103, lote. — Inclua-se, com o vt de Cr\$ 6.600,00, na forma proposta pelo 3 R. I. e encaminhe-se o processo em seguida, à CIP.

N. 30.590-43 — Cia. Brasileira de Terrenos, rua Cajurana, lotes 1 e outros. — Proceda-se, nos termos do parecer desta data do Sr. chefe do 1 R. I.

N. 27.632-43 — Manuel Gomes Moreira, rua Cachambi n. 528, casa II. — Retifiquem-se as dimensões, na forma proposta.

N. 19.400-43 — Alfredo Pestana, rua Aarão Reis n. 77. — Arquite-se.

N. 19.402-43 — Antônio Pestana, rua Aarão Reis n. 77. — Arquite-se.

N. 24.593-43 — Cristóvão Tórres de Camargo, rua João Coqueiro n. 2. — Retifique-se o vt, na forma proposta, a partir de 1944, de acordo com os esclarecimentos prestados.

N. 19.401-43 — Maria Luíza de Sousa, rua Aarão Reis n. 77. — Arquite-se.

N. 26.190-43 — Maria da Silva, avenida Nova York n. 478. — Imponho ao proprietário do imóvel à avenida Nova York n. 478, inscrição fiscal 811.029, a multa de Cr\$... 20,90 (vinte cruzeiros e noventa centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do decreto-lei n. 157, de 31-12-37.

Apuração de valores locativos para efeito do disposto no art. 3.º do decreto-lei n. 5.169, de 4-1-43:

Por despacho do Sr. diretor de 1 de dezembro de 1943, foram fixados os seguintes valores locativos:

Ofícios:

N. 13.424-43 — Avenida Nilo Peçanha n. 12, salas 201-226 e outras. — Taxem-se os pavimentos 2.º ao 10.º pelo vt global de Cr\$ 1.755.280,00, a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

2.º pavimento:

S. 201-226 — Cr\$ 20.000,00;

3.º pavimento:

S. 301-326 — Cr\$ 20.000,00;

4.º pavimento:

S. 401-403 — Cr\$ 27.810,00;
S. 404-406 — Cr\$ 31.560,00;
S. 407-409 — Cr\$ 31.560,00;
S. 410-412 — Cr\$ 28.800,00;
S. 413-415 — Cr\$ 25.440,00;
S. 416-418 — Cr\$ 29.040,00;
S. 419-421 — Cr\$ 25.440,00;
S. 422-426 — Cr\$ 45.360,00;

5.º pavimento:

S. 501-503 — Cr\$ 27.810,00;
S. 504-506 — Cr\$ 31.560,00;
S. 507-509 — Cr\$ 31.560,00;
S. 510-512 — Cr\$ 28.800,00;
S. 513-515 — Cr\$ 25.440,00;
S. 516-518 — Cr\$ 29.040,00;
S. 519-521 — Cr\$ 25.440,00;
S. 522-526 — Cr\$ 45.360,00;

6.º pavimento:

S. 601-603	— Cr\$ 27.840,00;
S. 604-606	— Cr\$ 31.560,00;
S. 607-609	— Cr\$ 31.560,00;
S. 610-612	— Cr\$ 28.800,00;
S. 613-615	— Cr\$ 25.440,00;
S. 616-618	— Cr\$ 29.040,00;
S. 619-621	— Cr\$ 25.440,00;
S. 622-626	— Cr\$ 45.360,00;

7.º pavimento:

S. 701-703	— Cr\$ 27.840,00;
S. 704-706	— Cr\$ 31.560,00;
S. 707-709	— Cr\$ 31.560,00;
S. 710-712	— Cr\$ 28.800,00;
S. 713-715	— Cr\$ 25.440,00;
S. 716-718	— Cr\$ 29.040,00;
S. 719-721	— Cr\$ 25.440,00;
S. 722-726	— Cr\$ 45.360,00;

8.º pavimento:

S. 801-803	— Cr\$ 27.840,00;
S. 804-806	— Cr\$ 31.560,00;
S. 807-809	— Cr\$ 31.560,00;
S. 810-812	— Cr\$ 28.800,00;
S. 813-815	— Cr\$ 25.440,00;
S. 816-818	— Cr\$ 29.040,00;
S. 819-821	— Cr\$ 25.440,00;
S. 822-826	— Cr\$ 45.360,00;

9.º pavimento:

S. 901-903	— Cr\$ 27.840,00;
S. 904-906	— Cr\$ 31.560,00;
S. 907-909	— Cr\$ 31.560,00;
S. 910-912	— Cr\$ 28.800,00;
S. 913-915	— Cr\$ 25.440,00;
S. 916-918	— Cr\$ 29.040,00;
S. 919-921	— Cr\$ 25.440,00;
S. 922-926	— Cr\$ 45.360,00;

10.º pavimento:

S. 1.001-1.003	— Cr\$ 27.840,00;
S. 1.004-1.006	— Cr\$ 31.560,00;
S. 1.007-1.009	— Cr\$ 31.560,00;
S. 1.010-1.012	— Cr\$ 28.800,00;
S. 1.013-1.015	— Cr\$ 25.440,00;
S. 1.016-1.018	— Cr\$ 29.040,00;
S. 1.019-1.021	— Cr\$ 25.440,00;
S. 1.022-1.026	— Cr\$ 45.360,00.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N. 13.635-43 — Rua Alcirim n. 104. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.600,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N. 13.678-43 — Rua "D" n. 37. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.560,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no artigo 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N. 13.689-43 — Rua "D" n. 59. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.560,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

Apuração dos valores locativos para efeito do disposto no art. 3.º do decreto-lei n. 5.169, de 4-1-1943.

Por despachos do Sr. diretor de 6 de dezembro de 1943, foram fixados os seguintes valores locativos:

Officinas:

N. 12.598-43 — Rua Projetada n. 86. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.800,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N. 12.604-43 — Praça Projetada n. 52. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.800,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N. 13.905-43 — Rua Joia n. 81. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.600,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N. 13.908-43 — Estrada Vicente de Carvalho n. 407, apartamentos 101-2. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 8.160,00 a partir da inclusão predial, sendo de Cr\$ 4.080,00 o vt de cada apartamento.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N. 13.980-43 — Rua Aprazível n. 173. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 14.440,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N. 13.991-43 — Rua Aiera n. 278. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.600,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N. 13.636-43 — Rua Frederico Lima número 50. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.000,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N. 13.635-43 — Travessa Wilson n. 7. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.440,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N. 12.696-43 — Rua Projetada n. 62. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.800,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N. 12.597-43 — Rua Projetada n. 74. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.800,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N. 12.599-43 — Rua Projetada n. 98. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.800,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N. 12.604-43 — Praça Projetada n. 39. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.800,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N. 13.307-43 — Rua "N", n. 120, apartamentos 101-2. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 5.760,00 a partir da inclusão predial, sendo:

Apartamento 101 — Cr\$ 2.880,00.

Apartamento 102 — Cr\$ 2.880,00.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N. 12.602-43 — Praça Projetada n. 51. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.800,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N. 12.603-43 — Praça Projetada n. 63. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.800,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N. 12.605-43 — Praça Projetada n. 75. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.800,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N. 12.600-43 — Praça Projetada n. 27. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.800,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N. 13.890-43 — Praça "H" n. 5. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.560,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b" do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N. 13.891-43 — Praça "H" n. 7. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.560,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b" do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N. 13.892-43 — Praça "H" n. 9. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.560,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b" do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N. 13.893-43 — Praça "H" n. 11. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.560,00, a partir

N. 13.879-43 — Rua "B" n. 66 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.440,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do decreto-lei n. 157, de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b" do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.L.

Deve o proprietário apresentar ficha de ins-
crição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7
do decreto-lei n. 157 de 31-12-37, no prazo de
30 dias, sob pena de imposição da multa pre-

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º do artigo 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N. 13.825-43 — Rua "E" n. 75. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.560,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do decreto-lei n. 157 de 1-12-937, no prazo de 30 dias sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra "b" do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N. 13.824-43 — Rua "E" n. 73. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.560,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do decreto-lei n. 157 de 1-12-937, no prazo de 30 dias sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra "b" do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N. 13.829-43 — Rua "E" n. 83. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.560,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do decreto-lei n. 157 de 1-12-937, no prazo de 30 dias sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra "b" do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N. 13.828-43 — Rua "E" n. 81. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.560,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do decreto-lei n. 157 de 1-12-937, no prazo de 30 dias sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra "b" do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N. 13.827-43 — Rua "E" n. 79. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.560,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do decreto-lei n. 157 de 1-12-937, no prazo de 30 dias sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra "b" do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

Serviço de Contrôlê Técnico

Expediente do dia 7 de dezembro de 1943

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 12.041-43 — Idália Hargreaves de Araújo Porto Alegre. — Compareça para esclarecimentos.

N. 15.979-43 — Antônio Plácido Baja. — Compareça para esclarecimentos.

N. 26.837-43 — Secundino Goudinho da Câmara. — Compareça para esclarecimentos.

N. 29.462-43 — José Pinto. — Compareça para retificar a F.I.

Guias em exigência e que foram remetidas ao D.R.D. para avaliação

Pague os impostos:

N. 17.149-A-43 — D.R.D. — Rua "38", lote 28 — Ilha do Governador — Pague o débito de 1942 da inscrição 874.095.

N. 17.177-A-43 — D.R.D. — Rua Barroca do Engenho Novo, entre os prédios 9 e 13. — Pague o débito de 1942 da inscrição n. 820.714.

N. 17.178-A-43 — D.R.D. — Rua dos Onix, lote 413. — Pague os impostos de 1937 e 1942 da inscrição n. 840.521.

Diversas:

N. 8.819-43 — 1-RI — Rua Claralva número 271. — Promova o desmembramento da inscrição de maior porção 887.079.

N. 16.942-A-43 — D.R.D. — Rua Júlio do Carmo n. 85. — Transfira a fração ideal 1/35 avos do imóvel para o transmitente: Alico de Sousa da Silva.

N. 17.031-A-43 — D.R.D. — Praia de Botafogo n. 198, apartamento 302. — Inscreva o apartamento 302, objeto da transação.

N. 17.151-A-43 — D.R.D. — Praia de Botafogo, entre os números 68 e 78. — Transfira a fração ideal do terreno para o nome do transmissente e apresente o recibo da entrega

da F.A. de demolição do prédio número 74 da praia de Botafogo.

N. 17.159-A-43 — D.R.D. — Avenida dos Democráticos, lote 856. — Transfira o terreno para o nome do transmitente.

Guias em exigência no S.C.T.

N. 10.685-43 — D.R.D. — Rua Gustavo Sampaio n. 124. — Promova a vendedora a transferência para o seu nome, do imóvel correspondente à inscrição 519.530.

N. 17.258-A-43 — D.R.D. — Rua Barão de Santo Angelo, lote 31. — Compareça, afim de declarar o número da inscrição do terreno.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente do dia 6 de dezembro de 1943

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 25.326-43 — Alfredo Elísio Pires, rua Dr. Jobim n. 26, apart. 101 e outros. — Apresente ficha de inscrição para o imóvel na forma da lei.

N. 38.834-43 — Juvêncio Costa, rua Prudente de Moraes n. 517. — Prove que residia no prédio em dezembro de 1941.

N. 26.300-43 — Manuel Rodrigues, rua Itaim n. 61. — Compareça para esclarecimentos.

N. 28.527-43 — Emilio Wadi Gebara, rua Santo Amaro n. 81, apart. 1 e outros. — Prove o direito de dispor bem como a legalização das obras realizadas.

N. 27.934-43 — Manuel Antônio Rodrigues, rua Paraná n. 891. — Prove que residia no prédio em dezembro de 1941.

N. 8.421-43 — Eduardo Figueiredo, rua Arapá n. 116. — Compareça para esclarecimentos.

N. 17.765-43 — Benta Rodrigues Gomes, rua Iporanga n. 18. — Prove o direito de dispor do terreno.

N. 24.778-43 — João Vieira, rua Sargento Pinto de Oliveira. — Apresente nova F.I. para o prédio.

N. 17.674-43 — Benjamin Maggiolaro, rua Otto Simon n. 83. — Não há direito à exoneração de imposto por obras no corrente exercício, tendo em vista o disposto na alínea b § 1.º do art. 26 do decreto n. 157, de 31-12-43.

N. 24.225-43 — Antônio José de Carvalho, rua Aimoré n. 283. — Prove a legalização das obras realizadas, bem como a natureza ou a despesa das mesmas, nos termos do § 2.º do art. 3.º do decreto-lei n. 5.169, de 4-1-43.

N. 23.477-43 — Abílio Vieira Monteiro, rua da Candelária n. 93. — Justifique o aumento de aluguel do prédio.

N. 28.480-43 — Bias Gomes Pimentel, rua Júlio de Castilho n. 83. — Compareça para prestar esclarecimentos.

N. 30.001-43 — The Leopoldina Railway Company Ltd., rua Francisco Eugênio n. 396. — Apresente os contratos de locação; o antigo e o atual.

N. 53.333-42 — Alfredo Cardoso Almeida Mesquitela, rua Cardoso de Moraes ns. 383-385. — A exigência de 7-6-43 reiterada em 27-9-43, não foi satisfeita. O documento apresentado não prova a renda do prédio em dezembro de 1941.

N. 29.096-43 — Francisco Genú da Costa Pinto, rua Maia Lacerda n. 116. — Prove a qualidade para requerer e justifique o pedido de arbitramento nos termos do art. 3.º do decreto-lei n. 5.169, de 4-1-43.

N. 19.299-43 — Marcolino Rodrigues, rua Uruguiana n. 16. — Apresente o contrato anterior a 15-6-42.

N. 25.850-43 — Bernardo João Benedito, rua Igramirim n. 20. — Facilité a vistoria do prédio.

Comissão de Instrução de Processos

Expediente do dia 7 de dezembro de 1943

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N. 30.815-43 — Olga Leal da Rocha Miranda e outra — Rua Itapemirim n. 128 e outras. — Não havendo débito, transfira-se, depois de paga a taxa de averbação (7).

N. 26.370-43 — Plínio Rosalino Franklin — Rua Almirante Calheiro da Graça n. 39. — Deve o interessado cumprir a exigência de 5 de agosto de 1943.

N. 23.928-43 — David Filstein. — Rua Figueiredo Magalhães n. 22. — Esclareça a divergência na fração do condomínio.

N. 25.658-43 — Durvalina Alves da Costa — Rua Dr. Nunes lote 146. — Não havendo débito, transfira-se, pagando a taxa de averbação (1).

N. 26.985-43 — Maria Ávila Guimarães — Rua Real Grandeza n. 486 e outros. — Não havendo débito transfira-se, depois de paga a taxa de averbação (4).

N. 38.271-42 — Antero de Sousa Lemos — Rua Clap n. 11 e outras. — Esclareça o interessado as frações que gravam os imóveis.

N. 27.896-43 — Maria das Dores Pinto da Silva — Avenida Suburbana n. 10.504 e outro. — Transfira-se, na forma proposta, pagando a taxa de averbação (1).

N. 25.102-43 — José Ferreira da Cunha e outros — Rua das Laranjeiras n. 120. — Transfira-se, e anote-se na forma proposta, depois de pagar a taxa de averbação (7).

N. 28.612-43 — Gioacchino Suanno — Rua do Cunha n. 56. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 28.580-43 — Elnanda Malta de Campos — Rua do Catete n. 336. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 28.361-43 — José Romeiro Viana — Rua Fernão Cardim n. 74. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 27.433-43 — Radir de Cardoso Grimmer — Rua Araújo Gondim n. 28. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 29.407-43 — Horácio Palatinik — Rua Lins de Vasconcelos lote 2. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 28.519-43 — Manuel Gomes da Silva — Rua Eutíquio Soledade. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 29.342-43 — Concórdia Sociedade Imobiliária Ltda — Rua do Catete junto e antes do n. 222 e outra. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 29.456-43 — Aida Canalini Calixto — Rua ... n. 449. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 29.292-43 — A. Cia. Brasileira de Terrenos — Rua Grussai n. 109. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 29.321-43 — Joaquim de Sá Fernandes — Rua Alafide n. 58. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 26.445-43 — Aldrovando Antônio Guimarães e outros — Rua Quatorze sem número. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 29.355-43 — Antônio Felizardo dos Santos — Rua Ibitiúva lote 25, quadra 18. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 26.854-43 — José Mendes Figueiredo — Rua General Azevedo Pimentel n. 14. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 29.327-43 — Horácio Palatinik e outro — Rua Intendente Magalhães ns. 808 e 832. — Não havendo débito, transfiram-se.

N. 26.455-43 — Alberto Moreira de Sousa — E. do Barro Vermelho n. 268. — Retifique-se a inscrição n. 419.920, quanto ao titular, para Alberto Moreira de Sousa.

N. 30.444-43 — José Procópio Teixeira Filho e outro — Avenida Nossa S. de Copacabana n. 1.039, antigo 871. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 26.725-43 — Hernani Castelo da Costa — Rua Araxá n. 626. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 26.776-43 — Pedro Nunes Pires e outra — Praia de Botafogo n. 416. — Prove o direito de dispor.

N. 10.876-43 — Zafra Lúcio Gambôa — Rua 24 de Maio ns. 470-470-A. — Prove o pagamento do imposto de transmissão e pague taxa de averbação (1).

N. 27.169-43 — José Spinelli — Praça Mário Nazaré n. 36. — Não havendo débito, transfira-se, na forma proposta.

N. 30.835-43 — Palmira de Oliveira Serôa da Mota — Rua Capitão Rezende n. 345. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 7.745-43 — Araci Tavares Pinto — Rua Comendador Lage n. 62. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição n. 812.090 para o nome de Araci Tavares Pinto, nos termos da informação de 2-12-43, e em aditamento ao despacho de 14-9-43, do Sr. diretor.

N. 29.141-43 — Lualpe e outros — Rua Fonseca Teles n. 40. — Não havendo débito, transfira-se, depois de paga a taxa de averbação (1).

N. 29.267-43 — Orlando Ferreira de Almeida — Rua Condessa de Belmonte n. 11. — Não havendo débito, transfira-se, depois de paga a taxa de averbação (1).

N. 29.279-43 — Modestino França — Rua Joaquim Nabuco n. 11, apartamento 605. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 29.202-43 — Arnaldo Ferreira de Almeida — Rua Condessa de Belmonte n. 7. — Não havendo débito, transfira-se, depois de paga a taxa de averbação (1).

N. 29.880-43 — Valdemar Gusmão — Rua Barão da Torre n. 135, casa II. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 27.471-43 — Gertudes Augusta de Vasconcelos e outro. — Rua Constança Barbosa n. 50. — Não havendo débito, transfira-se, na forma proposta.

N. 27.468-43 — Noêmia Berutti — Rua Sousa Aguiar n. 120. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 25.927-43 — Oscar Tavares da Costa — Rua Saint Roman n. 378-A. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 22.470-43 — João Donato — Rua Maria Angélica lote 2, quadra IV. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 27.373-43 — Cláudio José de Queiroz. — Rua Maranhão sem número. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 26.862-43 — Daniel Simões Matias de Carvalho — Rua 24 de Maio n. 883. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 27.050-43 — Manuel Ferreira das Neves Júnior — Rua Santa Odília. — Não havendo débito, transfira-se.

Departamento da Renda de Licenças

Expediente do dia 6 de dezembro de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 5.487 — N. Braga. — Deferido.

N. 5.656 — Cooperativa de Seguros Contra Acidentes do Trabalho, do Sindicato da Indústria da Marcenaria do Rio de Janeiro. — Indeferido, tendo em vista o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito no processo da Sociedade Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Comerciantes Atacadistas do Rio de Janeiro.

N. 5.745 — Centro Social Feminino. — Prove personalidade jurídica.

N. 5.592 — Durvalina Gentil do Azevedo. — Deferido, a título precário. Preencha-se o requerimento de alvará, de acordo com o informado, em 30-11-43.

N. 5.352 — F. Gaspar. — Em face das informações, retifique-se o valor locativo da inscrição 25.629, para Cr\$ 500,00 mensais.

N. 5.744 — José João Saad. — Em face do informado, cancele-se o débito anterior a maio de 1941. Retifique-se o valor locativo para Cr\$ 100,00 mensais.

N. 4.068 — Indústria de Tamancos Penafiel Ltda. — Em face do parecer do Sr. chefe do 2.º Distrito Fiscal, torno sem efeito o despacho de 3-10-43.

Serviço de Controle Fiscal

2 — R. L.

Expediente do dia 6 de dezembro de 1943

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N. 5.591 — Silvestre Henrique Terzi. — Junte autorização da coordenação da Mobilização Econômica.

N. 5.879 — Humberto Nabuco Rodrigues dos Santos. — Compareça, para esclarecimentos.

N. 5.726 — Irmãos Moreira. — Idem.

N. 5.413 — Lourenço & Siqueira. — Preencha o requerimento de alvará, em substituição.

N. 5.144 — Antônio Moreira Pinto. — Idem.

N. 5.731 — Cia. Sul Americana de Armazéns Gerais. — Idem.

N. 5.897 — José Manuel. — Junte o alvará de localização.

N. 5.757 — Andrade Cabral & Cia. Ltda. — Preencha o requerimento de alvará.

Departamento de Rendas Diversas

BOLETIM N. 53

Expediente do dia 7 de dezembro de 1943

Férias:

Por despacho do Sr. diretor, de 7-12-43, no processo n. 15.691-43-DRD., foi fixado o período de férias para o oficial administrativo, classe 75, matrícula n. 4.992 — Heitor Henrique Belham, com exercício no núcleo 2.501, de 12 a 31 de dezembro corrente, na forma sugerida pelo Sr. chefe do Serviço de Controle Fiscal (1-R. D.).

Por despacho do Sr. diretor, de 7-12-43, no processo n. 17.073-43-DRD., foi fixado o período de férias para o servente, padrão 23, matrícula n. 5.040 — Manuel Simões, com exercício no núcleo 2.502, de 12 a 31 de dezembro corrente, na forma sugerida pelo Sr. chefe do Serviço de Preparo de Cobreça (2-R. D.).

Por despacho do Sr. diretor, de 7-12-43, no processo n. 17.208-43-DRD., foi fixado o período de férias para o servente, padrão 24, matrícula n. 5.024 — Aurélio Santiago, com exercício no núcleo 2.503, de 8 a 27 de dezembro corrente, na forma sugerida pelo Sr. chefe do Serviço de Correspondência (3-R. D.).

Expediente do dia 7 de dezembro de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 8.078-43 — Antônio José, estrada da Gávea ns. 479 e 483. — Devolvam-se os documentos, mediante recibo.

N. 8.178-43 — Leopoldo Silos e outros, rua Uruguiana n. 76. — Revalido o despacho de 21-9-43, para efeito de pagamento.

N. 11.488-43 — Said Abdallo Tannuri, rua Baronesa Uruguiana n. 42. — Revalido o despacho de 31-8-43.

N. 11.675-43 — Leão Gondim de Oliveira, praça Icatú s/n. — Revalido o despacho de 9-9-43.

N. 14.235-43 — Carlos Alberto de Sousa, rua Senador Furtado n. 139. — Atenda-se, pagando uma averbação.

N. 8.512-43 — Matilde Xavier de Alfarel, rua Taciba n. 187-J. — Retifique-se, pagando uma averbação.

N. 11.207-43 — Jaime Kritz e outro, rua Vaz Lobo ns. 9 e 9-A e outros. — Revalido o despacho de 21-9-43. Atenda-se ao solicitado, pagando uma averbação.

N. 12.854-43 — Manuel Pazos Gonzalez, rua Lins de Vasconcelos ns. 106 e 108. — Retifique-se, pagando uma averbação.

N. 9.451-43 — Alice dos Santos, rua Fontoura Xavier, lote 31, quadra 2. — Devolva-se a caderneta, mediante recibo.

N. 11.931-43 — Aristides do Prado Pimentel, rua Vinte e Três, quadra 12. — Compa-

rega afim de assinar o termo de responsabilidade.

N. 15.546-43 — Julião Lourenço Vicente, rua Alvares Cabral n. 61. — Atenda-se, pagando uma averbação.

N. 857-43 — Francisco Jardim, rua Davi Campista n. 103, apt. 604. — Revalido o despacho de 30-3-43.

N. 2.316-43 — Antônio de Oliveira Mendes, rua Pacheco Teles, lote 12, quadra 1. — Pague a taxa de perempção.

N. 4.022-A-42 — Antonieta de Faria Marcial e outra, avenida N. S. de Copacabana n. 950, apt. A. — Deferido.

N. 7.855-43 — João Fernando Arada da Costa, rua Cimbres n. 67. — Devolva-se a caderneta, mediante recibo.

N. 8.673-43 — Espólio de Edmundo Luiz Barbosa, rua Comendador Teles n. 118. — Atenda-se, pagando uma averbação.

N. 11.268-43 — Alberto Cohen, rua Figueiredo Magalhães n. 141. — Atenda-se, reconsiderado o despacho de 5-11-43, fixando o valor para o cálculo dos tributos da cessão sobre Cr\$ 10.526,40.

N. 14.442-43 — Imobiliária Comercial Vieira Sobrinho S. A., fazenda da Paciência. — Liberem-se as guias em que seja vendedora a requerente.

N. 14.771-43 — Antônio Lourenço, rua Tácito Esmeriz n. 69 (prédio e terreno). — Atenda-se, pagando uma averbação.

N. 15.928-43 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Aéreos e Tele-Comunicações, rua Aveiro n. 121. — Atenda-se, paga uma averbação e os tributos devidos, sem qualquer isenção.

N. 16.464-43 — S. A. Martineli, avenida Rio Branco n. 185. — Certifique-se, de acordo com o informado.

N. 15.929-43 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Aéreos e Tele-Comunicações, rua Aveiro n. 157. — Atenda-se, pagando uma averbação e os tributos devidos, sem qualquer isenção.

N. 15.930-43 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Aéreos e Tele-Comunicações, rua Aveiro n. 169. — Idem.

N. 15.931-43 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Aéreos e Tele-Comunicações, rua Aveiro n. 155. — Idem.

N. 15.932-43 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Aéreos e Tele-Comunicações, rua Aveiro n. 181. — Idem.

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 7 de dezembro de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 10.551-43 — Jaime Geraldo de Melo, rua Fuas Roupinho (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 7.010,00 e uma averbação.

N. 10.788-43 — Imobiliária Itapemirim S. A., rua Itapemirim n. 128 e outros (prédios e terrenos). — Cobre-se sobre Cr\$ 4.750.000,00 e duas averbações, satisfeita a exigência do D. R. I. e mais os juros a contar de 10-6-43.

N. 15.876-43 — Arnaldo Pinheiro de Andrade, rua da Matriz n. 28-A (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 150.000,00.

N. 15.938-43 — Anacleto Ramos Machado, rua Voluntários da Pátria n. 476 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 150.000,00.

N. 15.969-43 — Maryze Santos de Meneses e outro, rua General Venâncio Flores n. 137 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 150.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I., e o de doação de ascendente para descendente sobre Cr\$ 110.000,00. Recorro "ex-officio" para o Sr. secretário geral de Finanças.

N. 16.088-43 — Enrique Leopoldo Feuermann, rua General Roca n. 586 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 100.000,00.

N. 16.187-43 — Paolino Francisco Máriô, rua Vilela ns. 31 e 33 (prédios). — Cobre-se sobre Cr\$ 150.000,00.

N. 16.227-43 — Antônio Simões da Costa, avenida Maracanã n. 383 (prédio e terreno).

— Cobre-se sobre Cr\$ 200.000,00, paga a contribuição de calçamento.

N. 16.402-43 — Rosalina Cristália de Melo Matos, rua Alfredo Pujol n. 5 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 70.000,00.

N. 16.483-43 — Dorcilá Braz da Cunha, rua Uruguai n. 27-A (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 65.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 16.640-43 — Isak Gandelman e outro, rua Capitão Meneses n. 125 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 240.000,00.

N. 16.671-43 — Luíza Gonçalves Castelo Branco e outros, avenida N. S. de Copacabana n. 99 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 22.000,00.

N. 16.801-43 — Nestor Ascoli, rua Paissandu n. 212 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 512.500,00, visto correr o laudêmio por conta do comprador.

N. 17.401-43 — Sílvia Correia Pacheco, rua Aires Saldanha (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 132.391,20.

N. 2.816-40 — José Pacifico Home, travessa Maria n. 64 (terreno). — Cobre-se Cr\$ 46.125,00 e duas averbações.

N. 8.911-43 — Frederico Guilherme Faulhaber, estrada de São Bento, sítio n. 212 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 65.500,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 11.030-43 — Roberto José Fontes Peixoto, estrada da Tijuca (terreno). — Cobre-se a diferença de imposto sobre Cr\$ 500,00 e uma averbação.

N. 13.758-43 — Valquíria e outros, representada por seu pai, João Cury, rua Taquaritinga, lote 25, quadra 23 (terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 2.000,00, e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 5.100,00, satisfeita a exigência do D. R. I., e mais os juros da cessão a contar de 20-12-37. Cobrem-se ainda sobre Cr\$ 5.100,00 o imposto de doação de ascendente para descendente.

N. 13.784-43 — Ludolfo Adolfo Voigt, rua Maués, lote 29, quadra 5 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 30.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 11.481-43 — Lúlio Antônio Gomes, rua Afonso Pena n. 10, apt. 203 (prédio e 80/4.081 do terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 125.000,00 com isenção dos impostos, de acordo com o art. 1.º do decreto-lei n. 6.016.

N. 11.897-43 — Manuel d'Oliveira Ramos Júnior, rua Valença n. 10 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 120.300,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 15.046-43 — Carlos Magalhães, estrada Velha da Tijuca n. 30 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 250.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

Serviço de Contrôlo Fiscal

1 — R. D.

Expediente do dia 7 de dezembro de 1943

Guias em exigências:

N. 16.922-43 — Maria Adília da Paixão.
N. 16.939-43 — Marcial Sardinha da Costa.
N. 16.968-43 — Osório Ferreira Guedes.
N. 17.052-43 — Dilermando Martins da Costa Cruz.
N. 17.231-43 — Julieta da Cunha Freitas.
N. 17.249-43 — José Ferreira Ribeiro.
N. 17.251-43 — Joaquim Faria Góes Filho.
N. 17.262-43 — Camilo Alípio Filho.
N. 17.283-43 — Antônio Pereira.
N. 17.284-43 — Antônio Pereira.
N. 17.319-43 — Alcides Brando Colia.
— Juntam documento relativo à transação.
N. 8.098-43 — Itala Conti.
N. 14.376-43 — Sílvia Aldighieri.
N. 15.098-43 — União Espírita Amor e Fraternidade.
N. 16.534-43 — Jorge Elias Galfat.
N. 16.921-43 — Sebastião Inácio.
— Compareçam para esclarecimentos.
N. 16.985-43 — The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Limited.

N. 17.092-43 — Cesário Solia.

— Juntam prova de propriedade da benfeitoria.

N. 17.062-43 — 1.º inventariante Judicial.

N. 17.409-43 — José Joaquim Moreira Rabêlo.

— Apresentem guia suplementar a esta, esclarecendo se houve ou não cessão de direitos do arrematante, qual o valor atribuído ao ato e a data em que se realizou.

N. 5.655-43 — Albino Daudet da Costa Mendes. — Junte o alvará de construção das benfeitorias existentes no local.

N. 7.041-43 — Orlando Vilela Carvalho. — Junte escritura de promessa de venda do 3.º Ofício de 28-7-43, livro 1.176, fls. 10.

N. 7.953-43 — Iracema Torres de Carvalho. — Satisfaca as exigências.

N. 10.728-43 — José Barbosa. — Junte a escritura de rescisão.

N. 11.440-43 — Banco do Comércio S. A. — Levante a perempção.

N. 17.443-43 — José Lourenço Araújo. — Apresente guia suplementar a esta, esclarecendo se houve ou não cessão de direitos do arrematante, qual o valor atribuído ao ato e a data em que se realizou.

N. 17.059-43 — Nelsina Alves de Vasconcelos. — Junte documento relativo à transação.

N. 13.016-43 — Américo Alves Moreira. — Compareça para esclarecer a dúvida do prédio da frente e juntar documento relativo à transação.

N. 13.173-43 — Maria da Glória Monteiro de Barres. — Levante a perempção. Satisfaca a exigência de 24-9-43.

N. 13.297-43 — Guilherme Kapps. — Prove a relação contratual entre Allan Loureiro e Jacinto Gonçalves Pereira.

N. 13.828-43 — José Gomes Antunes. — Junte prova da propriedade da casa III.

N. 15.812-43 — Antero de Oliveira Lago. — Declare as dimensões do terreno.

N. 15.874-43 — Carlos Schmidt. — Facilite a inspeção do imóvel, declarando o número atual do prédio.

N. 16.238-43 — Francisca Cândida Tomé de Meneses. — Junte a caderneta relativa à promessa de compra do terreno pertencente à Cia. Imóveis Parques Celeste.

N. 16.407-43 — Júlia Estutzal. — Junte documento relativo à transação e escritura de rescisão entre Manuel Luiz Machado Júnior e General Luiz Tetamanti.

N. 16.487-43 — Simone Belotti. — Satisfaca a exigência de 20-11-43.

N. 16.600-43 — Maria Teresa Machado dos Santos. — Requeira o pagamento do imposto de cessão sobre a benfeitoria.

N. 16.805-43 — Ana Fernandes. — Localize com precisão o terreno indicando o número do prédio mais próximo.

N. 16.866-43 — Edemen Rodrigues Mendes. — Junte documento relativo à transação do prédio e declare o número desse último à rua Engenho do Matô.

N. 16.938-43 — Jara Pirondi. — Declare na guia, quais os títulos de domínio da Cia. transmissível e apresente-os para anotações neste Serviço. Junte declaração da transmitente, com firma reconhecida de não haver promessa de venda anterior.

N. 16.975-43 — Paulo Alexandre Klavin. — Junte a escritura de rescisão do contrato anterior.

N. 17.186-43 — Aida Shano Cunha. — Junte alvará de obras e faça prova de economia própria, o então menor Augusto Lucio Gullo.

Serviço de Preparo de Cobrança

2 — R. D.

Expediente do dia 6 de dezembro de 1943

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Guias:

N. 5.807 — Rua Teixeira da Costa ns. 135 e 139. — Apresente ofício ressaltando as rasuras.

N. 17.191 — Esplanada do Castelo, lote 3 da quadra 8. — Junte certidões negativas dos 4.º e 5.º Ofícios Distribuidores, abrangendo o período de 19-10-43 à 4-12-43.

N. 1.303 — Avenida Atlântica, onde existia o prédio n. 962. — Apresente ofício ressaltando as rasuras.

N. 13.523 — Rua Andara, lote 1.111, lado par. — Apresente ofício retificando o número da inscrição.

Expediente do dia 7 de dezembro de 1943

N. 11.984-43 — Avenida João Ribeiro números 69, 71 e 73 — Albino da Cunha. — Compareça para esclarecimentos.

N. 11.242-43 — Cia. Brasileira de Imóveis e Construções, rua Barão de São Francisco s/n, lote 3.

N. 15.432-43 — Cia. de Terrenos Leblon Ltda., avenida Alaulfo de Paiva s/n, esquina de Jerônimo Monteiro e avenida Visconde de Albuquerque, lado par. P. A. 5.197, lotes de 1 a 9.

N. 16.392-43 — Valdemar Cardoso Martins e outros, avenida Suburbana, lote 1, onde existe o prédio n. 2.681.

N. 16.905-43 — Américo Machado, rua Capitão Félix, lado par, esquina da rua Anita, lado par.

N. 16.988-A-43 — Emília Souplet Alves, rua Gonçalves Dias n. 48.

N. 17.037-43 — Francisco Bayma do Lago, rua São João n. 46.

N. 17.051-43 — Rafael Valejo Contreras, rua Dias da Cruz n. 209, antigo n. 299.

N. 17.081-43 — Aquiles de Oliveira Fernandes, rua Dr. Júlio Ottoni s/n, lote 118.

N. 17.102-A-43 — Aquiles de Oliveira Fernandes, rua Dr. Júlio Ottoni s/n, lotes 131 e 135.

N. 17.166-A-43 — Antônio Teixeira de Lemos, rua Dias da Costa n. 7.

N. 17.408-43 — Joaquim Alves Ferreira Cardoso, rua Campos de Carvalho s/n, esquina da rua General Urquiza n. 63.

— Paguem o débito da contribuição de calçamento.

Departamento de Contabilidade

Expediente dos dias 6 e 7 de dezembro de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Milton Ferreira Viana & Cia. Limitada. — Cumpra-se.

Banco de Minas Gerais S. A. — Levante a perempção. Prossiga-se.

Companhia Mecânica Industrial e Comercial Brasileira, ex-Olivetti do Brasil S. A. — Prossiga-se.

Tavares de Sousa & Cia. Ltda. e Companhia Construtora e Técnica Kotéca S. A. — Autorizo.

BOLETIM N. 55, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1943

Licença:

Por despacho do Sr. secretário geral de Administração, publicado no *Diário Oficial* — Secção II, de 4-12-1943, foram concedidos 60 dias de licença em prorrogação (período 28-11 a 26-1-44, com o vencimento integral até 15-1, de 1944 e o restante com 2/3), ao contador classe 81, matrícula n. 6.431, Joaquim de Sousa Carvalho, de acordo com o art. 153, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.

Transferência:

Pela portaria n. 270, de 17-11-43, do senhor secretário geral de Finanças, foi transferido para o Departamento de Rendas Diversas da Secretaria Geral de Finanças o contador classe 81, matrícula n. 6.410, Moacir Moreira Borges, que teve exercício neste Departamento até o dia 19-11-43.

Férias:

Pelas portarias ns. 88 e 89, de 30-11-43 e 90, de 2-12-43, foram autorizados a entrar em férias os seguintes funcionários:

A partir do dia 11-12-43 o oficial administrativo extranumerário, matrícula n. 6.474, José do Carvalho Guimarães.

A partir do dia 13-12-43 o mecanógrafo extranumerário, matrícula n. 26.059, Valentim Santos.

A partir do dia 6-12-43 o escriturário classe 35, matrícula n. 6.473, Livia Veiga.

Escada de serviço:

Na semana de 6 a 11 do corrente, fica encarregado do expediente externo deste Departamento o servente padrão 23, matrícula número 6.444, Manuel Correia de Assiz.

Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 7 de dezembro de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 21.710-43 — Alfredo Félix Pereira. — Deferido, a partir de 7 do corrente
N. 21.635-43 — Euclides Pinheiro. — Idem.

N. 21.370-43 — Banco Industrial S. A. — Compareça.

N. 22.124-43 — Sílvia Galhardo de Araújo. Levante a perempção; prossiga-se.

N. 22.123-43 — Antônio Ramadas. — Idem.
N. 22.121-43 — Manuel A. Gomes de Araújo. — Idem.

N. 22.113-43 — Lourenço Colucci. — Idem.
N. 22.293-43 — Maria Mont Serrat Barros. — Declare o valor pelo qual faz a alienação do imóvel.

N. 19.792-43 — Doris Mackintos e outra. — Fixo em cento e vinte mil cruzeiros, efeito de remissão de fóro, o valor do imóvel número 1.099 da avenida Nossa Senhora do Copacabana, nos termos do decreto-lei n. 2.475, de 6-5-940 e do decreto n. 6.741, de 27-7-943.
N. 17.373-43 — Henrique Inglês de Sousa. — Fixo em quatrocentos e vinte e cinco mil e noventa e nove cruzeiros, para efeito da remissão de fóro o valor da parte de sesmarias do imóvel n. 940 da avenida Atlântica, nos termos do decreto-lei n. 2.475, de 6-5-940 e do decreto n. 6.741, de 27-7-940.

N. 17.344-43 — Haraldo da Rocha Amaral e outro. — Fixo em cento e dez mil cruzeiros, para efeito de remissão de fóro, o valor do imóvel n. 14 da rua Barata Ribeiro, nos termos do decreto-lei n. 2.475, de 6-5-940 e do decreto n. 6.741, de 27-7-940.

N. 22.074-43 — Gregório dos Santos. — Lavre-se a carta de aforamento.

N. 22.044-43 — Ari Sérgio da Silva e outros. — Idem.

N. 20.685-43 — Cordélia da Silva Ramos Perry. — Idem.

Doraliza Palma. — Idem.

N. 21.986-43 — Francisco Moreira de Azevedo. — Idem.

N. 20.280-43 — Lúcia Dias Martins. — Idem.

N. 20.279-43 — Flávia Dias Martins. — Idem.

N. 20.278-43 — Francisca Dias Martins. — Idem.

N. 20.282-43 — Maria da Penha Dias Martins Duarte. — Idem.

N. 21.964-43 — Sávio Cota de Almeida Gama. — Idem.

N. 16.791-43 — Severino do Amaral Montenegro. — Idem.

N. 19.019-43 — Hermano Barcelos. — Cobre-se.

N. 21.755-43 — Benedito Vieira Carneiro. — Idem.

N. 19.920-43 — Zélia da Silveira Esmeralda. — Idem.

N. 19.818-43 — Espólio de Maria da Penha M. de Barros D. Martins e outros. — Idem.

N. 19.070-43 — Epaminondas J. Magoulas. — Idem.

N. 21.977-43 — Mariana da Silveira Bagdolino. — Idem.

N. 22.231-43 — Dominico Antônio Ciuffo. — Idem.

N. 21.674-43 — Espólio de Arnulfo Lins da Nóbrega. — Idem.

N. 21.809-43 — Faní Marina. — Idem.

N. 10.790-43 — Espólio de Leonor B. F. Rodrigues. — Idem.

N. 17.381-43 — Rosa Maria Leal Dias Campos e outro. — Idem.

N. 20.944-43 — Laura Ferreira Lamenha Lins. — Idem.

N. 20.553-43 — Maria Luiza de Moraes Gomide. — Idem.

N. 20.088-43 — Bairro de Fátima S. A. — Idem.

N. 20.746-43 — Francisco de Medeiros Arruda. — Idem.

N. 22.462-43 — Vicente Durante. — Idem.

N. 18.297-43 — Antônio Martins Coelho. — Idem.

N. 21.096-43 — Pedro Teixeira Júnior. — Idem.

Ns. 21.967-43 — 21.966-43 — Andraus & Cia. Ltda. — Idem.

N. 21.105-43 — Demiviozo Correia dos Santos e outros. — Idem.

N. 12.674-43 — Manuel Homem Marques da Costa. — Idem.

N. 19.777-43 — Maria Ernestina da Graça Bastos. — Idem.

N. 20.938-43 — Alvaro Borges Pereira Pires. — Apostile-se.

Serviço de Registo e Tombamento

(1 — P. M.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 196-42 — Iolanda Niemeyer Ribeiro Gomes. — Compareça com urgência.

N. 22.228-43 — Eliseu Teixeira de Camargo. — Junte transcrição no Registo Geral de Imóveis e prove ter legalizado a parte de marinhas no Domínio da União.

N. 4.123-42 — José Cosenzo. — Cumpra a segunda parte da exigência de 9-12-942.

N. 20.823-43 — Laura de Oliveira Brandão. — Retire a carta já apostilada.

N. 21.299-43 — Celina de Aquino e Castro. — Pague o fóro em débito.

N. 19.224-43 — Antônio Alves Gonçalves e outros. — Compareçam, afim de retirarem o documento.

N. 21.095-43 — Espólio de Antônio Teixeira da Mota. — Requeira carta de aforamento, junte o alvará de autorização e retifique o nome do transmitente na guia de transmissão.

Serviço de Administração e Obras

(2 — P. M.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 21.774-43 — Alvaro Ribeiro e outros. — Compareça.

N. 10.848-43 — Altair Moraes de A. Lins. — Compareça com urgência.

Serviço de Correspondência

(4 — P. M.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 20.363-43 — Otto Mattheis. — Diga para que fim deseja a certidão.

N. 20.285-43 — Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro. — Compareça para esclarecimentos.

N. 21.978-43 — C. E. D. — Arquite-se.

N. 18.926-43 — Nelson Duprat. — Idem.

N. 9.647-43 — Diretoria do Domínio da União. — Idem.

N. 21.219-43 — Espólio de Firmina G. Riemer. — Idem.

N. 20.168-43 — Josefina de Albuquerque Moura. — Idem.

N. 20.376-43 — Szymon Raskin e outro. — Idem.

N. 18.154-43 — Alfredo de Almeida Rêgo. — Idem.

N. 19.584-43 — Mac Dowell Bezerra Montenegro. — Idem.

N. 18.267-43 — Manuel Hilário Fabião e outra. — Idem.

N. 8.469-43 — João Fernandes Caseiro. — Idem.

N. 20.204-43 — José Fernandes Leite de Castro. — Idem.

N. 17.661-43 — José Cândido Brasil. — Idem.

N. 19.434-43 — José Buarque de Macedo. — Idem.

N. 18.248-43 — Alberto Jaime do Amaral e outros. — Idem.

N. 19.567-43 — José M. Ferreira da Silva. — Idem.

N. 11.968-43 — Manuel Gorges Moreira. — Idem.

N. 16.779-43 — José D. Alves Bacta. — Idem.

N. 15.210-43 — Altair de Carvalho da Cunha e Silva e outro. — Idem.

N. 12.077-43 — Isar Cruz e outro. — Idem.

N. 20.521-43 — Eulália da Costa Morgado. — Idem.

N. 19.477-43 — João M. Ferreira e outro. — Idem.

N. 12.786-43 — Constança B. S. G. de Alencastro e outro. — Idem.

N. 22.272-43 — Departamento do Patrimônio. — Idem.

N. 21.660-43 — Secretaria Geral de Finanças. — Idem.

N. 22.195-43 — José Carlos Muratori. — Idem.

N. 21.161-43 — Abílio S. de Sousa e Almeida. — Idem.

N. 22.329-43 — Companhia Internacional de Seguros. — Idem.

N. 22.081-43 — Décio de Paula Machado. — Idem.

Departamento do Contencioso Fiscal

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 7 de dezembro de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

José Jucá de Lima (proc. 11.148-43). — Indeferido, de acordo com as informações.
Nelson de Queiroz Figueiredo (proc. 14.672 de 1943). — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Coordenação

Expediente do dia 7 de dezembro de 1943

DESPACHO DO SR. CHEFE

Sociedade Labor de Máquinas Ltda. (processo 6.279-43) — D. C. F. Inscreva-se a dívida e extraia-se a correspondente certidão.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Foi feito ontem, dia 7 de dezembro, o pagamento das seguintes propostas:

Propostas	Matrículas	Classes
62.609	9.547	C
62.631	15.083	C
62.660	28.205	C
62.677	14.250	C
62.703	7.381	C
62.719	14.486	C
62.721	12.114	C
62.725	16.027	C
62.727	15.622	C
62.734	18.190	C
62.781	18.151	C
62.947	7.693	C
62.961	32.392	E

62.965	1.208	C
62.966	41.751	C
62.967	16.755	C
62.968	40.344	C
62.969	27.246	C
62.970	18.802	C
62.972	15.885	C
62.973	4.124	C
62.974	26.914	C
62.976	28.271	C
62.977	26.364	C
62.978	26.600	C
62.979	25.083	C
62.980	25.639	C
62.981	26.338	C
62.982	17.614	C
62.985	25.842	C
62.986	4.149	C
62.988	3.899	C
62.989	22.182	C
62.992	16.560	C
62.993	25.605	C
62.994	25.597	C
62.996	32.024	C

ATRASADOS:

Propostas	Matrículas	Classes
62.836	15.206	C
62.839	23.619	C
62.847	13.685	C
62.863	1.977	C
62.868	15.069	C
62.882	23.346	C
62.886	14.070	C
62.889	2.939	C
62.902	5.824	C
62.919	1.312	C
62.922	8.607	C
62.928	20.605	C
62.937	23.608	C
62.938	4.250	C
62.939	20.198	C
62.940	7.148	C
62.940	7.148	C
62.945	18.889	C
62.961	25.577	C
62.962	25.539	C

Propostas canceladas:

Por não ter direito ao empréstimo:

Propostas Matrículas Propostas Matrículas

62.057 27.362 62.710 22.321

62.883 20.707 62.912 8.475

Propostas em exigência:

Para apresentação de contra-cheques:

Propostas Matrículas

62.852 24.772 (último c/cheque).

62.864 23.913 (último c/cheque).

62.838 20.569 (c/cheques de 1911, 1942 e 1943).

Para apresentação de título de reprovimento:

Proposta n. 62.669 — Matrícula n. 7.830

José Valença, matrícula n. 14.307. — Não há que deferir, em face da informação por estarem certos os descontos do requerente e nenhuma restituição lhe ser devida.

SECRETARIA GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente do dia 7 de dezembro de 1943

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 6 de dezembro de 1943

Transferências:

Do Departamento de Medicina Veterinária para o Departamento de Alimentação, o veterinário da classe J — Paulo de Andrade.

Do Departamento de Alimentação para o Departamento de Medicina Veterinária, o veterinário da classe 75 — matrícula 3.991 — Sílvia Teixeira de Godói.

Férias alteradas:

De 6 a 25 de dezembro de 1943 para o período de 10 a 29 de dezembro de 1943, por conveniência de serviço, do oficial administrativo da classe 73 — Décio Augusto Vieira — matrícula 20.874.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Requerimentos de:

Tomaz C. Teixeira Gomes & Comp. (processo n. 46.174-43) — Pinho César & Comp. Ltda. (processo n. 39.861-43). — Certifique-se.

Flávio Augusto Correia de Sampaio (processo n. 46.819-43). — Certifique-se o que constar.

Parke Davis Company (proc. 48.006-43). — Autorizo a retificação, nos termos do parecer do Sr. chefe do Serviço de Administração.

Casa Brasileira de Fazendas e Armazinho Ltda. (processo n. 48.535-43). — Deferido, de acordo com o parecer do Sr. chefe do Serviço de Administração.

Manuel José de Faria (processo n. 49.890-43). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 1 a 20 de dezembro de 1943.

Onofre de Oliveira (processo n. 49.900-43) — Heloísa Gomes de Matos (processo número 48.499-43). — Wolfgang Bacelar de Melo (processo n. 46.993-43) — Consuelo de Sá Ribeiro (processo n. 49.878-43) — Jorge Edilberto da Silva (processo n. 47.473-43) — Yale Norberto Bica (processo n. 46.025-43) — João Coelho de Sousa (processo n. 47.584-43). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 6 a 25 de dezembro de 1943.

Tomé dos Santos (processo n. 48.897-43). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 7 a 26 de dezembro de 1943.

Departamento de Puericultura

Expediente do dia 17 de novembro de 1943

Transferência:

Do Consultório de Santa Teresa, do 3.º Distrito de Puericultura, para servir, diariamente, em caráter provisório, no Serviço de Puericultura do Distrito Sanitário n. 1, do médico extranumerário Dr. George de Oliveira Pairedes, matrícula n. 3.245.

Designação:

Para servir 3 vezes por semana, às terças, quintas e sábados, no Consultório de Santa Teresa, do 3.º Distrito de Puericultura, em caráter provisório, do médico extranumerário Dra. Helena Nassif Daher, matrícula n. 7.121, continuando a servir em dias alternados no Consultório de Laranjeiras, do mesmo Distrito.

Despacho:

Leonor Vilarinho, aluna do Curso de Enfermagem Obstétrica do Hospital Hanemaniano. — Sim, por noventa dias no 2 PT. (Concessão de estágio).

Dia 18

Designação:

Para servir no Consultório da Cávea, do 1.º Distrito de Puericultura, do Oficial admi-

nistrativo classe 76, Araci Matoso Maia do Moura, matrícula n. 3.977.

Dia 19

Transferência:

Do Serviço de Assistência Obstétrica a Domicílio para o Consultado do Encantado, do 9.º Distrito de Puericultura, do Enfermeiro classe 31, Maria Etelvina Lage, matrícula 27.429.

Dia 19

Transferência:

Do Consultório da Gamboa, do 1.º D.P. (Distrito de Puericultura), para o Consultório Central do mesmo Distrito, enquanto durar o impedimento do efetivo, do enfermeiro extranumerário Lígia Sodré Prata Vaz, matrícula número 13.851.

Dia 23

Transferência:

Do Serviço de Puericultura do Distrito Sanitário n. 13, para o Posto de Puericultura do Engenho Novo, do 9.º Distrito de Puericultura, do enfermeiro extranumerário Hilda Rodrigues Mondel, matrícula n. 23.308.

Despachos:

Aurea de Farias Castro e José Ribeiro Franca, acadêmicos de medicina e João Pinto Ribeiro, médico. — Sim, por noventa (90) dias, no 2 PT. (Concessão de estágio).

Estágio iniciado:

A 19 do corrente, por noventa (90) dias, no 2 PT. de Leonor Vilarinho.

Dia 24

Designação:

Para fazer, na Creche e na Cozinha Dietética do Distrito Sanitário n. 1, demonstrações práticas às estagiárias do Curso de Puericultura da Escola Ceef Dodsworth, do enfermeiro da classe G, Hilda Domingues Morgado.

Início de estágio:

A 23 do corrente, no 2 PT. por noventa dias, das alunas do Curso de Enfermagem Obstétrica — Ricoletta Cecília da Cunha e Celercina Verneque.

Designação:

Para servir, provisoriamente, às terças, quintas e sábados, no Consultório de Higiene Pré-Natal do Consultório de S. Cristóvão, do 6.º D.P., continuando a servir em dias alternados, no Consultório de Triagem do mesmo Distrito, do médico extranumerário Dr. Nelson Sant'Ana, matrícula n. 1.463.

Dia 29

Início de estágio:

Por noventa dias, do médico Dr. João Pinto Ribeiro, no Hospital Maternidade de Cascadura.

Dia 1 de dezembro de 1943

Designação:

Edyr Braga de Castro e Cecília Caselgrandi de Melo. — Sim, por noventa dias, no 2 PT. (Concessão de estágio).

Dia 3

Designação:

Para servir às terças, quintas e sábados, no Consultório Central do 1.º Distrito de Puericultura, provisoriamente, do médico extranumerário Dr. Hélio Jonas Coelho, matrícula n. 2.883.

Início de estágio:

A 1.º do corrente, por noventa dias, dos acadêmicos de medicina, Aurea de Farias Castro e José Ribeiro de Franca

Escolas Preparatórias de Cadetes

Regulamento

Divulgação n. 174

Preço: . . . Cr\$ 2,00

A VENDA:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Designação:

Para servir no Depósito de Material do 2 PT. durante o impedimento do zelador efetivo, o Oficial administrativo classe 73, Ataíde Alves Nobre, matrícula n. 17.497.

Dia 6

Despachos:

Para responder pelo expediente do 1 PT. (Serviço de Correspondência), durante o impedimento (férias) do Chefe do Serviço de Correspondência Consuelo de Sá Ribeiro, do 123-erituriário classe F, Alzira Sampaio Matos.

Despacho:

Ivone Simone Nind, enfermeira. — Sim, por noventa dias, no Consultório do Encantado, 9.º Distrito de Puericultura. (Concessão de estágio).

Departamento de Higiene e Assistência Social

Distrito Sanitário n. 4

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 1 de dezembro de 1943

Vacâncias:

N. 1.978 — Rua General Venâncio n. 62, apartamento 102. — Pode habitar.
N. 1.992 — Avenida Niemeyer n. 174, apartamento 42. — Pode habitar.
N. 1.981 — Rua Maria Eugênia n. 71. — Pode habitar.
N. 1.986 — Rua Macedo Sobrinho n. 57. — Pode habitar.

Dia 2

Vacâncias:

N. 1.987 — Rua Aristides Espínola n. 43, apartamentos. — Pode habitar.
N. 1.993 — Avenida Portugal n. 206, apartamento 201. — Pode habitar.
N. 1.997 — Rua Voluntários da Pátria número 296, apartamento 302. — Satisfaga as exigências.
N. 1.991 — Praia de Botafogo n. 74. — Pode habitar.

Dia 3

Vacâncias:

N. 2.000 — Rua Regional n. 42. — Pode habitar.
N. 2.007 — Rua Dias Ferreira n. 78, apartamento 302. — Pode habitar.
N. 2.003 — Rua D. Pedrito n. 51, apartamento 201. — Pode habitar.
N. 2.002 — Rua Carlos Góes n. 43, apartamento 101. — Pode habitar.
N. 2.004 — Rua Diniz Cordeiro n. 44. — Pode habitar.
N. 2.006 — Rua Rainha Guilhermina n. 180, apartamento 24. — Satisfaga a exigência.
N. 2.005 — Rua Rainha Guilhermina número 180, apartamento 1. — Satisfaga a exigência.

Requerimentos:

N. 1.996 — Rua Marques de São Vicente número 36. — Cancele-se o auto de infração número 723, à vista da informação.
N. 2.009 — Rua Sorocaba n. 481. — Concedo prorrogação de prazo, até 26 de dezembro de 1943.
N. 2.015 — Praia de Botafogo n. 74. — Certifique-se o que constar.

Dia 4

Vacância:

N. 2.016 — Rua Marechal Cantuária n. 30. — Facilite a visita.

Dia 6

Requerimento:

N. 2.030 — Rua Almirante Pereira Guimarães n. 61, apartamento 102. — Apresente, dentro de três dias, cópia autêntica do contrato que havia com o inquilino antigo.

Vacâncias:

N. 1.938 — Rua Eurico Cruz n. 28-A, apartamento 1. — Pode habitar.

N. 1.999 — Rua Álvaro Ramos n. 42, apartamentos. — Satisfaga as exigências.

Dia 7

Vacâncias:

N. 1.949 — Praia de Botafogo n. 53, apartamento 11. — Pode habitar.
N. 2.008 — Rua Custódio Serrão n. 32. — Pode continuar a habitar.
N. 2.014 — Rua Cândido Gaffrêe n. 120. — Satisfaga as exigências.
N. 2.012 — Avenida João Luiz Alves n. 76, apartamento 6. — Pode habitar.
N. 2.013 — Rua Carlos Góes n. 25, apartamento 303. — Pode habitar.
N. 2.014 — Rua Aristides Espínola n. 37, apartamento 301. — Pode habitar.
N. 2.017 — Avenida Pasteur n. 493, apartamento 10. — Pode habitar.
N. 2.018 — Rua Otávio Correia n. 202, apartamento 2. — Satisfaga as exigências.
N. 2.024 — Rua Mundo Novo n. 378, apartamento 201. — Pode habitar.

Requerimentos:

N. 2.022 — Rua Mundo Novo n. 378, apartamento 301. — Pode continuar a habitar.
N. 2.031 — Rua Alexandre Ferreira n. 145. — Concedo prorrogação do prazo até 7 de janeiro de 1944.

Distrito Sanitário n. 5

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 26 de novembro de 1943

Requerimento:

N. 185 — Rua Barão da Torre n. 635, garage — Deferido.
N. 2.192 — Rua Sá Ferreira n. 128. — Certifique-se.
N. 2.196 — Rua Oto Simon n. 177, apartamentos 101 e 701. — Certifique-se.

Vacâncias:

N. 1.767 — Rua Aires Sallanha n. 41, apartamento 21. — Pode habitar o apartamento 21.
N. 1.896 — Rua Circ. Pirajá n. 422. — Pode habitar.

Dia 29

Requerimentos:

N. 2.206 — Rua Xavier da Silveira n. 46-A. — Certifique-se.
N. 1.541 — Rua Gomes Carneiro n. 161, apartamento 803. — Pode habitar o apartamento 803.

Vacâncias:

N. 2.198 — Rua Joaquim Nabuco n. 43, apartamento 24. — Pode habitar o apartamento 24.
N. 2.197 — Avenida Copacabana n. 1.450. — Pode habitar.

Dia 30

Requerimentos:

N. 2.208 — Rua Júlio de Castilhos n. 83, loja. — Certifique-se o que constar.
N. 2.204 — Avenida Copacabana n. 938. — Certifique-se o que constar.

Vacâncias:

N. 2.201 — Avenida Atlântica n. 222, apartamento 701. — Pode habitar o apartamento 701.
N. 2.187 — Rua Fernando Mendes n. 49, apartamento 61. — Pode habitar o apartamento 61.
N. 2.189 — Rua Ronald de Carvalho n. 81, apartamento 11. — Pode habitar o apartamento 11.
N. 2.194 — Rua Fernando Mendes n. 49, apartamento 62. — Pode habitar o apartamento 62.
N. 2.194 — Rua Fernando Mendes n. 49, apartamento 62. — Pode habitar o apartamento 62.

Dia 1 de dezembro de 1943

Requerimentos:

N. 2.228 — Avenida Copacabana n. 1.150. — Certifique-se.

N. 2.203 — Rua Constante Ramos n. 154. — Facilite a visita.

Vacâncias:

N. 2.203 — Rua Constante Ramos n. 154. — Facilite a visita.
N. 2.207 — Rua Barata Ribeiro n. 314, apartamento 306. — Pode habitar o apartamento 306.
N. 2.210 — Avenida Copacabana n. 769, apartamento 901. — Pode habitar o apartamento 901.

Dia 2

Requerimentos:

N. 2.229 — Rua Garcia d'Avila n. 173, loja C. — Certifique-se.

Vacâncias:

N. 2.191 — Rua Joana Angélica n. 5, apartamento 14. — Pode habitar o apartamento 14.
N. 2.211 — Rua Joana Angélica n. 68, apartamento 1. — Pode habitar o apartamento 1.
N. 2.128 — Rua Siqueira Campos n. 210, loja B. — Pode ocupar a loja B, observadas as disposições regulamentares, quanto ao negócio.

Dia 3

Requerimentos:

N. 2.217 — Rua Visconde de Pirajá n. 593, loja C. — Certifique-se.

Distrito Sanitário n. 6

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 27 de novembro de 1943

Requerimentos:

N. 1.261 — Rua Professora Ester de Melo n. 38. — Certifique-se.
N. 1.262 — Rua Professora Ester de Melo n. 38. — Certifique-se.
N. 1.271 — Rua General Gurjão n. 104, fundos, galpão. — Certifique-se.

Dia 29

Vacância:

N. 1.267 — Rua Tuiuti n. 239, casa I. — Pode habitar.

Requerimentos:

N. 1.260 — Rua General Sampaio n. 54-A, 2.ª loja. — Pode funcionar com barbearia.
N. 1.269 — Rua General Sampaio n. 54-A, 2.ª loja. — Certifique-se.

Dia 30

Requerimentos:

N. 1.259 — Rua General Sampaio n. 54-A, 1.ª loja. — Pode funcionar com tamancaria.
N. 1.268 — Rua General Sampaio n. 54-A, 1.ª loja. — Certifique-se.
N. 1.282 — Rua Visconde de Niterói n. 448. — Certifique-se.

Dia 1 de dezembro de 1943

Requerimentos:

N. 1.275 — Rua Emerenciana n. 44. — Concedidos 90 dias de prazo em prorrogação.
N. 1.276 — Rua Emerenciana n. 43. — Concedidos 90 dias de prazo em prorrogação.
N. 1.287 — Rua São Luiz Gonzaga n. 74, loja. — Certifique-se.

Dia 2

Vacâncias:

N. 1.271 — Rua Ana Néri n. 113. — Cumpra as exigências.
N. 1.279 — Rua Vieira Bueno n. 15. — Pode habitar.
N. 1.280 — Rua Tuiuti n. 116, fundos. — Pode habitar.
N. 1.284 — Rua Caruzú n. 52, apartamento 102. — Cumpra as exigências.

Dia 3

Vacâncias:

N. 1.277 — Rua Pereira Lopes n. 40-A, fundos. — Pode habitar.
N. 1.278 — Rua Ana Néri n. 332, casa XVI, apartamento II. — Pode habitar.

Requerimentos:

N. 1.230 — Rua São Januário n. 124, antigo 40. — Satisfaga as exigências seguintes: armário para os operários, instalar bebedouro

higiênicos e colocar cúpola com chaminé sobre o forno.

N. 1.289 — Rua José Eugênio n. 10. — Concedida a prorrogação do prazo por 90 dias.

Requerimento:
N. 1.299 — Rua Antunes Maciel n. 59. — Certificque-se.

Dia 4

Vacâncias:
N. 1.285 — Rua Parque n. 12, casa IV. — Pode habitar.
N. 1.286 — Rua Parque n. 12, casa V. — Cumpra a exigências.
N. 1.288 — Rua Marechal Aguiar n. 65. — Pode habitar.
N. 1.292 — Rua Argentina n. 88, casa V. — Pode habitar.
N. 1.293 — Rua Abílio n. 81, casa VI. — Pode habitar.

Distrito Sanitário n. 12

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Período de 18 a 24 de novembro de 1943

Vacância:

N. 953 — Isaac Menezes, rua Japurá n. 47, fundos. — Pode habitar — 20 de novembro de 1943.

Requerimentos:
N. 1.030 — Maria F. F. Figueiredo, rua Cafundá n. 190. — Deferido — 20 de novembro de 1943 — até 6 de janeiro de 1944.
N. 1.033 — Augusta Pereira, rua Marangá n. 136. — Deferido, à vista do parecer — 19 de novembro de 1943.

N. 1.053 — Raimundo Paes Lopes, estrada Guarani n. 1.446. — Indeferido — 20 de novembro de 1943 — Int. n. 31.122, extraia-se o aviso de multa.

Vacância:

N. 1.056 — Luiz da Costa Ribeiro Filho, rua Albano n. 126, casa 13. — Pode habitar — 19 de novembro de 1943.

Requerimentos:
N. 1.058 — Baltazar Lopes, estrada Pau Ferro J e dep. do 27 — Deferido — 23 de novembro de 1943.
N. 1.059 — Ernani Soares Nunes, rua Capitão Machado n. 102, casa 1. — Deferido — 23 de novembro de 1943 até 16 de janeiro de 1944.
N. 1.060 — Maximiano Gomes, rua Baroneza n. 762. — Deferido — 23 de novembro de 1943.

Vacância:

N. 1.061 — Francisco Alves Gomes, rua Ana Teles n. 124. — Pode habitar — 18 de novembro de 1943.

Requerimentos:
N. 1.063 — Aurea Pinto Garcia, rua Japurá n. 773. — Deferido, concedo o prazo pedido para cumprir a intimação n. 31.141 — 18 de novembro de 1943.

N. 1.064 — Antônio Barbosa, rua José Silva n. 100. — Indeferido — 20 de novembro de 1943 — Extraia-se o aviso de multa.

Vacâncias:

N. 1.066 — Fábrica de Papel Tijuca Ltda., estrada Bananal n. 460, casa 2. — Pode habitar — 22 de novembro de 1943.

N. 1.067 — Fábrica de Papel Tijuca Ltda., estrada Bananal n. 460, casa 31. — Pode habitar — 22 de novembro de 1943.

Requerimento:
N. 1.068 — Antônio Esteves, estrada de Teodiba n. 878. — Deferido — 23 de novembro de 1943 até 13 de fevereiro de 1944.

Vacâncias:

N. 1.068 — Leonid Cipinik, rua Cândido Benício n. 319. — Pode habitar — 22 de novembro de 1943.

N. 1.070 — Leonid. Cipinik, rua Cândido Benício n. 327, casa 1. — Pode habitar — 22 de novembro de 1943.

N. 1.072 — Ilídio Oliveira Machado, rua Ana Teles n. 79. — Pode habitar — 22 de novembro de 1943.

Requerimento:
N. 1.073 — Antônio José Carneiro, rua Cândido Benício n. 1.008. — Deferido — 23 de novembro de 1943, até 11 de fevereiro de 1944.

Vacância:

N. 1.078 — Isak Gondelsman, rua Capitão Menezes n. 257. — Pode habitar — 24 de novembro de 1943.

Departamento de Alimentação

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 6 de dezembro de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos de:

Dutra & Coelho (47.801-43). — Deferido em face do parecer do Sr. chefe do 3-AL, preenchidas as formalidades legais.

Sebastião Correia Pinto (29.492-43) — Concedo mais 90 (noventa) dias em prorrogação, conforme parecer do Sr. chefe do 3.º G. A.

A "Sertaneja" Empresa Agro-Pastoril S. A. (42.145-43) — Deferido em face das informações, preenchidas as formalidades legais.

SERVIÇO DO LABORATÓRIO BROMATO-LÓGICO (4 AL)

Comp. Cervejaria Brahma S. A. (13.566 de 1943). — Idem, idem.

Análises prévias — Resultados

Comp. Cervejaria Brahma (36.566-43) — Produto: Cerveja Clara, com a marca "Brahma" Tolerado — Análise n. 3.691 de 12-11-43.

A "Sertaneja" Empresa Agro-Pastoril S. A. (42.145-43) — Produto: Carne Desidratada, com a marca "Protan B" — Produto bom para o consumo — Análise n. 3.793 de 1-11-43.

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 6 de dezembro de 1943

Requerimentos de:

Antônio Francisco de Andrade (47.310-43). — Pague, preliminarmente, a multa de Cr\$ 20,00 correspondente à notificação de n. 20.443, de 21-11-43.

Francisco Fernandes Ornelas (43.824-43). — Concedo, pago o previsto nos ns. 282, 288 e 289 do decreto-lei n. 2.740, de 4-11-40.

Maria de Jesus Moraes (40.238-43). — Cancelo, como incurso no § 1.º do artigo 23 do decreto n. 6.205, de 20-4-38, a matrícula n. 1.283, de Maria de Jesus Moraes.

Francisco Bernardo (47.721-43). — Prove a idade do empregado pretendido, de acordo com o artigo n. 403, do decreto-lei n. 5.452, de 1-4-43.

José Gonçalves da Silva (46.378-43). — Concedo, nada havendo a pagar, de acordo com o artigo 19 do decreto-lei n. 2.740, de 4 de novembro de 1940.

Simão Martins (46.417-43). — Concedo, pago o previsto no item 289 da tabela "C", baixada com o decreto-lei n. 2.740, de 4-11-40.

Antônio da Silva Leite (46.564-43). — Concedo, pago o previsto nos itens 282, 288 e 289 da tabela "C", baixada com o decreto-lei n. 2.740, de 4-11-40.

Pércio de Castro Fernandes (46.849-43). — Idem, idem.

Domingos dos Santos Miranda (46.848-43). — Idem, idem.

Irmãos Dias & Comp. Ltda. (45.012-43). — Deferido. Pague a multa de cem cruzeiros, prevista no artigo 6.º do decreto n. 3.762, de 30-1-32.

M. G. Faria (45.013-43). — Idem, idem.

SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Carlos da Silva (18.448-43). — Pode continuar a funcionar.

Angelo Fortuna & Comp. (48.450-43). — Idem, idem.

H. de Sousa & Comp. Ltda. (18.452-43). — Idem, idem.

Grisólia Luigi Angelo (48.540-43). — Idem, idem.

Nogueira & Angelo (48.441-43). — Idem, idem.

Luiz Alves & Amcrim (48.443-43). — Idem, idem.

A. M. Sousa (48.445-43). — Idem, idem.

Vieira & Caetano (48.447-43). — Idem, idem.

José Simões Gordo (48.460-43). — Idem, idem.

Jácomo Perrota & Comp. (48.456-43). — Idem, idem.

Angelo Siciliano (48.461-43). — Idem, idem.

Borges & Silva (48.457-43). — Idem, idem.

Óleos Conquista Ltda. (48.835-43). — Idem, idem.

Francisco Antunes (48.514-43). — Idem, idem.

Pousa & Alonzo Ltda. (46.329-43). — Idem, idem.

Manuel Muniz Machado (47.947-43). — Idem, idem.

Moraes & Filho (48.449-43). — Idem, idem.

A. J. Assunção Soares & Comp. (48.451-43). — Idem, idem.

Benjamin Antônio (48.453-43). — Idem, idem.

Roque Fermo (48.454-43). — Idem, idem.

José Santa Maria Afonso (48.442-43). — Idem, idem.

Soc. Cruzeiro do Sul de Frutas Ltda. (48.444 de 1943). — Idem, idem.

Inácio de Lima & Comp. (48.446-43). — Idem, idem.

José Voto (48.462-43). — Idem, idem.

J. Teixeira & Irmão (48.458-43). — Idem, idem.

Henrique Martins & Comp. (48.463-43). — Idem, idem.

Almeida Loureiro & Comp. (48.459-43). — Idem, idem.

J. Lourenço Segundo (48.914-43). — Idem, idem.

Peixoto Maia & Comp. (47.975-43). — Idem, idem.

Adriano M. Júnior (48.434-43). — Idem, idem.

Rocha & Puga (46.450-43). — Idem, idem.

Bernardo Diamante (47.953-43). — Idem, idem.

Rufino, Silva & Comp. (43.934-43). — Certificque-se.

Duarte, Pinho & Comp. (43.937-43). — Idem, idem.

Zamponi Filho & Comp. (43.932-43). — Idem, idem.

Bartolomeu Galero & Comp. (45.189-43). — Idem, idem.

Silva, Farias & Comp. Ltda. (41.940-43). — Idem, idem.

A. Tavares & Comp. (41.857-43). — Idem, idem.

Artur Loureiro & Comp. (45.388-43). — Idem, idem.

Terra, Bastos & Comp. Ltda. (46.974-43). — Idem, idem.

Vescovi, Raffaelli & Comp. (43.935-43). — Idem, idem.

Aranha, Goetze & Comp. (43.930-43). — Idem, idem.

A. Maia (43.931-43). — Idem, idem.

Carlos Costa & Comp. (45.193-43). — Idem, idem.

Mascarenhas, Botelho & Comp. Ltda. (45.195 de 1943). — Idem, idem.

A. Tavares & Comp. Ltda. (46.110-43). — Idem, idem.

Artur Loureiro & Comp. (46.811-43). — Idem, idem.

A. D. Oliveira Henrique (46.781-43). — Pode continuar a funcionar desde que cumpra a exigência do artigo 761, letra A dentro do prazo estipulado no edital 59, de 14-9-43.

Ernesto Duarte Pinto (47.937-43). — Idem, idem.

Joaquim José Gonçalves (47.675-43). — Idem, idem.

Miguel de Sousa M. Filho (47.929-43). — Idem, idem.

Júlio F. Candal (41.600-43). — Certificque-se, obedecidos os preceitos legais.

Rocha, Irmão & Comp. (44.598-43). — Idem, idem.

Comp. U. S. Harkson do Brasil (46.593-43) — Cumpra as exigências sanitárias.

José Maria Dias (12.416-43). — São concedidos 60 dias em prorrogação para o cumprimento do termo de intimação.

Quaresma & Cunha (47.355-43). — Pode continuar a funcionar não ocupando com moradia o compartimento anexo.

Empresa de Armazens Gerais Carangola S. A. (46.583-43). — Certifique-se.

Empresa de Armazens Gerais Carangola S. A. (47.667-43). — Idem.

Teófilo Rodrigues (48.749-43). — Pode continuar a funcionar uma vez que cumpra a exigência do artigo 761, letra "A" dentro do prazo estipulado no edital 59 de 11-9-43.

J. E. Carreira & Comp. Ltda. (44.361-43). — Pode funcionar com depósito em grosso, sem manipulação.

TERCEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (3.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

J. A. Cerqueira & Comp. Ltda. (45.468-43). — Pode funcionar em continuação com o negócio de botequim adicionado dos negócios de sorvetes, balas, doces, e conservas, como opina o Sr. sanitaria e em face do edital 69, do Departamento de Alimentação.

José Augusto de Carvalho (46.133-43). — Pode funcionar em continuação com o negócio de líquidos e comestíveis, como opina o Sr. sanitaria, em face do edital 69, do Departamento de Alimentação.

Joaquim Sousa Monteiro (46.131-43). — Pode funcionar em continuação, com o negócio de líquidos e comestíveis, como opina o Sr. sanitaria e em face do edital 69, do Departamento de Alimentação.

Domingos Antônio Barros & Comp. (46.135 de 1943). — Pode funcionar em continuação com o negócio de restaurante, como opina o Sr. sanitaria, e em face do edital 69, do Departamento de Alimentação.

José Ribeiro (46.136-43). — Idem, idem. Manuel do Nascimento (45.849-43). — Pode funcionar com adicional de balas, bonbons e biscoitos, ao seu negócio de botequim e restaurante, como opina o Sr. sanitaria.

Abel Ferreira Coelho (46.042-43). — Pode funcionar em continuação com o negócio de líquidos e comestíveis, adicionados ao negócio de conservas e doces, como opina o Sr. sanitaria e em face do edital 69, do Departamento de Alimentação.

Elias Martins (45.664-43). — Pode funcionar em continuação com os adicionais de balas, doces, conservas, frios e refeições ligeiras, ao seu negócio de botequim, de acordo com os termos do parecer do Sr. sanitaria e em face do edital 69, do Departamento de Alimentação.

José A. dos Santos (46.137-43). — Pode funcionar em continuação com os adicionais de balas, doces e café empacotado, ao seu negócio de botequim como opina o Sr. sanitaria, e em face do edital 69, do Departamento de Alimentação.

Castro Oliveira & Comp. (46.138-43). — Pode continuar com o negócio de comestíveis de secos e molhados, como opina o Sr. sanitaria e em face do edital 69, do Departamento de Alimentação.

Raphaella Casteliano (46.196-43). — Pode continuar a funcionar com o negócio de café, bar e bilhares, como opina o Sr. sanitaria e em face do edital 69, do Departamento de Alimentação.

Departamento de Medicina Veterinária

Expediente do dia 7 de dezembro de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Gumercindo Ribeiro Bastos, rua Sousa Franco n. 96 (requerimento n. 50.236-43). — Compareça para completar documentos.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 133

Expediente do dia 7 de dezembro de 1943

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL:

No Departamento de Edificações:

Carlos Caetano Alves, proc. n. 353.934-43. — Deferido, tendo em vista a informação.

Luiz Alfredo de Sousa Rangel, proc. n. 353.056-43. — Deferido, tendo em vista a informação.

Antônio Cavinho Viana, proc. n. 349.539 de 1943. — Mantenho o despacho.

No Gabinete do Secretário Geral de Viação:

Valdemar Paranhos de Mendonça, proc. n. 276-43. — Deferido.

No Departamento de Limpeza Urbana: Albino Santos Froufe, proc. n. 45.957-43. — Deferido.

No Departamento de Obras:

J. de Oliveira Botelho, proc. n. 417.126 de 1940. — Proceda-se na conformidade do parecer do Sr. Du. 4.º procurador.

Hernando Cupertino Nogueira Durão, proc. n. 214.609-43. — Deferido, tendo em vista a informação.

Maria Tourinho Jacobina, proc. n. 48.960 de 1940. — Concedo as férias para outro período a ser determinado pelo respectivo chefe.

Aurea Caldeira de Alvarenga, proc. n. 214.504. — Deferido, tendo em vista a informação.

Valdir Almeida Campos, proc. n. 214.477 de 1943. — Deferido, tendo em vista a informação.

Luiz Cordeiro, proc. n. 214.711-43. — Deferido.

Hugo Ferraz, proc. n. 214.425-43. — Deferido, tendo em vista a informação.

No Departamento de Parques:

Afonso Pereira Bitencourt, proc. n. 50.154-3. — Deferido, tendo em vista a informação.

Zacarias Teodora da Silva, proc. n. 49.892 de 1943. — Deferido, tendo em vista a informação.

Afonso Pereira Bitencourt, proc. n. 50.154 de 1943. — Deferido, tendo em vista a informação.

Haroldo Lishôa da Graça Couto e outro, proc. n. 502.825-43. — Mantenho o auto.

No Departamento de Transportes:

Jorge Apolinário da Silva, proc. n. 50.455. — Deferido, tendo em vista a informação.

Departamento de Obras

BOLETIM N. 132

Expediente do dia 6 de dezembro de 1943

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 6 de dezembro de 1943

Designando os engenheiros Fernando Nascimento Silva, Luiz Ribeiro Soares e Adalberto Alvares de Castro, para, em comissão, realizarem uma vistoria no terreno situado aos fundos do n. 93 da rua Icatú, tendo em vista o processo n. 214.679-43.

Transcrevendo, para os devidos fins, o ofício n. 435, de 11-11-43, do Serviço Técnico Especial da Avenida Presidente Vargas e Esplanada do Castelo:

"Sr. diretor do Departamento de Obras — Achando-se concluídas as obras realizadas para abertura do trecho da avenida Presidente Vargas compreendido entre a avenida Rio Branco e a rua Visconde de Itaboraí, venho apresentar-vos os agradecimentos deste S.T.E.

pela vossa cooperação e consignar o elogio a que fazem jus todos os serventuários desse Departamento que colaboraram na execução das referidas obras. Saudações. — *Hélio Brito* (engenheiro chefe do S.T.E. da Av. Presidente Vargas e Esplanada do Castelo)".

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 350.771-43 — S.A. Cortume Carioca. — Compareça com urgência, para esclarecimentos.

N. 212.114-43 — Impermeabilizadora Lf. — Compareça.

Ns. 214.636-43 — Companhia Jacarepaguá Territorial S. A.; 210.201-43 — Felisberto Gomes Coelho; 213.756-43 — Frederico Gammeleira; 213.827-43 — Rocha Miranda Filhos & Comp. Ltda.; 213.947-43 — Maurício Gardiman; 213.870-43 — Alvaro Antônio da Cunha. — Certifique-se de acordo com a informação.

Serviço de Estudos e Projetos

1 — O. B.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

José Parente Sobrinho — Ficha n. 350.398, de 1943. — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Correspondência

8 — O. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 311.820-43, capeando o 214.542-43 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Telefônicos do Distrito Federal. — Levante-se a perempção.

N. 212.593-43 — Hilda Marques Ramos e outros. — Pague a taxa de perempção.

Quinto Distrito de Obras

5 — D. O.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Petição 87-5-DO — Louise Magnús, rua Prudente de Moraes n. 382 — Faça a ligação das águas pluviais na caixa de ralo existente em frente ao prédio.

Décimo Primeiro Distrito de Obras

11 — D. O.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Manoel Felix Pinto, rua Lourenço Ribeiro n. 42. — Deferido, fornecendo o requerente todo o material necessário à execução do serviço e entregando no depósito do 11.º D.O. 3 sacos de cimento para indenizar a mão de obra.

Manuel Augusto de Oliveira, rua Alberto Nepomuceno n. 81 — A. Sousa e O. Santos, rua Uranos n. 1.139 — Espólio Francisco Leite Fernandes, rua Uranos n. 1.449 — Espólio de Francisco Leite Fernandes, rua Delfim Carlos ns. 13 e 13-A — Rita Otero Vieira, rua Leopoldina Rego n. 896 — Olavo Guimarães, rua dos Romeiros n. 9 — Luiza Nascimento Alvares de Castro, rua dos Romeiros n. 32 — S.A. Cortume Carioca, rua Panamá ns. 145 e 148 — Manuel Fernandes, rua Lobo Júnior número 1.618. — Fiquem aceitos os passeios.

Abraão Nahon e outros, rua Cardoso de Moraes n. 569 — Deferido, concedo vinte dias de prazo a partir desta data.

Agueda Tertuliano de Almeida, rua Uranos entre os ns. 1.474 e 1.500 — Antônio Frederico, rua Nicaragua n. 537 — Alípio Gonçalves Cáscao, rua Leopoldina Rego n. 828 — Júlia Maria da Conceição, avenida Teixeira de Castro, junto e depois do n. 316. — Deferido, concedo quarenta dias a partir desta data.

Leonor Vasques de Sá, rua Leopoldina Rego n. 938 — Deferido, pode fazer o conserto do passeio.

Antônio Joaquim Ferreira, rua Lobo Júnior ns. 1.624, 1.632, 1.640 e junto e antes do número 1.640 — José Augusto Boal, rua Lobo Júnior ns. 1.036 e 1.464 — José Machado Soares, rua Lobo Júnior n. 1.615 — Júlio Rafael de Sousa, rua Lobo Júnior n. 1.635 — Manoel José da Silva, rua Lobo Júnior n. 1.716 — Valdemar Dias, Rua Uranos n. 1.151-B — Deferido, sendo os passeios de concreto com capa de argamassa de cimento e areia, declividade de 2 % e canalizadas as águas pluviais sob os mesmos.

Décimo Segundo Distrito de Obras

12 — D. O.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Genaro Dias, rua Retiro dos Artistas n. 442 — Proc. 211.802-43 — Deferido, pagando os emolumentos da prorrogação da licença, na importância de Cr\$ 425,70.

Décimo Quarto Distrito de Obras

14 — D. O.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Amadeu Ruivo & Esteves Ruivo (Proc. número 214.377-43), avenida Cesário de Melo números 1.163 e 1.165. — Deferido. Faça o passeio com base de concreto traço 1:2, 5:4 e capa de cimento e areia (traço 1:2) coloração natural, com 2 % de declividade e canalizadas as águas sob o mesmo.

Heitor da Mota Ferreira (Proc. n. 214.173, de 1943), rua Augusto de Vasconcelos junto e antes do n. 555. — Deferido quanto ao passeio que deve ser feito com base de concreto traço 1:2, 5:4 e capa de cimento e areia traço 1:2, declividade de 2 % e canalizadas as águas sob o mesmo.

Departamento de Construções Proletárias

Expediente do dia 3 de dezembro de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Passei alvarás:

Violeta Coelho Ribeiro (processo número 101.949-43), rua Padre Nobrega n. 845.

Joaquim Pereira Tomáz (proc. n. 102.071-43), estrada Sapé n. 707.

Pode habitar (definitivo):

João Agapito de Barros (proc. n. 46.092-30), rua Araújo n. 353, distrito de Madureira.

Pode habitar (provisório):

Moacir de Oliveira Costa (proc. n. 10.990-43), rua Itaúba n. 33, distrito Madureira.

Deferido a título precário:

Deferido:

Francisco Garcia (proc. n. 9.755-42), rua Japejú n. 181. — Deferido quanto ao pagamento da taxa de reconhecimento do logradouro em duas prestações.

Compareça ao G. D.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas (processo n. 101.279-43), rua Vinte e outras.

S. C. (CORRESPONDÊNCIA)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

De ordem superior, paguem em selos:

Joaquim Pereira Tomáz (processo número 102.071-43), estrada Sapé n. 707.

Augusto Ferreira (proc. n. 102.069-43), rua Vinte e Um n. 86.

Procópio dos Santos (proc. n. 101.614-43), rua Projetada n. 60.

Maria Cruz Sabino (proc. n. 102.144-43), rua Ingá n. 60.

João de Oliveira (proc. n. 102.046-43), rua Araribá n. 249.

João Alves Coutinho (proc. n. 102.126-43), rua Puipé n. 170.

Januário C. Ivo (proc. n. 102.117-43), rua Ourique n. 882.

Mário Rodrigues Correia (proc. n. 102.063-43), rua Oliveira Serpa n. 93.

Pedro I. Santana (proc. n. 102.128-43), rua Tupiassú n. 107.

Moacir Carvalho (proc. n. 102.119-43), rua "23" número 163.

Josias B. de Oliveira (proc. n. 102.090-43), rua "K" número 262.

Antônio G. dos Santos (proc. n. 102.089-43), rua Majoi n. 75.

Faustino B. da Silva (proc. n. 101.781-43), rua Dr. Magessi n. 27-A.

Carlos Antônio da Silva (proc. n. 102.115-43), rua Guilhermina n. 727.

Aires do Couto (proc. n. 102.044-43), rua Franklin Tavora n. 472.

Orlando de Sousa (proc. n. 102.059-43), rua Jabotiana n. 144.

Osmar Picanha (proc. 102.041-43), rua Itupeva n. 350.

Nelson dos Santos (proc. n. 102.066-43), rua Igaratá n. 244.

Norberto Meirelles (proc. n. 102.087-43), rua "L" n. 153.

Miguel R. Chaves (proc. n. 102.020-43), rua Marari n. 155.

Humberto Marciano (proc. n. 101.910-43), estrada Joari n. 99.

Florian O. Milanez (proc. n. 401.953-43), avenida Automovel Clube n. 3.678.

Manuel da Costa (proc. n. 102.063-43), rua Coruripe n. 327.

Manuel Alves (proc. n. 102.027-43), rua Araça n. 246.

José dos Santos Aguiar (proc. n. 102.080-43), rua Guiraba n. 119.

Compareça:

Tristão A. Teixeira (proc. n. 102.185-43), estrada Coronel Vieira n. 355.

Sele o requerimento:

Maria da Silva Amorim (proc. n. 102.242-43), estrada Braz de Pina n. 1.361.

1 D. C. P. (OLARIA)

DESPACHOS DO SR. ENG.º CHEFE

Passem-se alvarás:

Luiz F. Cardozo (proc. n. 101.799-43), rua Ituverava n. 65.

Evaristo Cristovão (proc. n. 101.935-43), rua Couto n. 316.

Joaquim C. de Almeida (processo número 101.935-43), rua Cisne Farias n. 249.

Augusto Bolsas (proc. n. 102.171-43), rua Gaspar Viana n. 22.

Otilia dos Anjos Silva (proc. n. 301.857-41), rua Cisne Farias n. 164.

Prorrogações concedidas.

Tereza Oliveira Pereira Rocha (processo número 10.491-43), ave. Roma, n. 79. Até 3-12-44.

Ernestina S. Peixoto (proc. n. 10.601-42), rua Nabor Rêgo n. 172. — Até 18-11-44.

Aceito o concreto:

Durval C. Nunes (proc. n. 100.842-43), rua Carabú n. 2.

José L. Sobrinho (proc. n. 101.422-43), rua "L" n. 99.

Eurides Menezes (proc. n. 101.116-43), rua "E" n. 11.

Exigências a satisfazer:

Lillian da Silva (proc. n. 10.698-42), rua Pintor Castagneto n. 64. — Facilite o exame do prédio e coloque os documentos inclusive, projeto aprovado, no local.

Pode habitar (definitivos).

Antônio Soares Fernandes (proc. número 332.269-41), rua "A" n. 81, transversal à rua Félix Martins, distrito Penha.

Horácio de Sousa Lemos (proc. n. 10.554-42), rua Engenho do Mato n. 179, distrito de Meir.

Antônio Pedro Húngaro (proc. n. 10.568-42), rua Tamaarana n. 296, Bairro Higianópolis, distrito Penha.

Antônio da Rocha Nobre (proc. n. 101.771-43), rua Juvêncio de Menezes n. 501, Cordovil, distrito Penha.

Departamento de Edificações

2 — E. D.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

(Dia 6 de dezembro de 1943)

Passem-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

Processos:

N. 353.038-943 — José Francisco Laranjeira. — Cr\$ 33,00.

N. 331.683-943 — Arnaldo de Castro & Castanheira. — Cr\$ 176,00.

N. 352.664-943 — Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva. — Cr. 110,00.

N. 353.377-943 — Celestino Antônio Gomes. — Cr\$ 106,50.

N. 353.436-943 — Alfredo Bicego & Orlando Bicego. — Cr\$ 55,00.

N. 317.753-943 — Constantino Lourenço. — Cr\$ 33,00.

N. 352.814-943 — Joel Rosenblitt. — Cr\$ 14,30.

N. 353.067-943 — Simon Ginsberg. — Cr\$ 33,00.

N. 313.888-943 — Salomão Correia. — Cr\$ 181,50.

N. 348.608-939 — Antônio da Fonseca Lemos. — Cr\$ 58,50.

N. 318.608-940 — Antônio da Fonseca Lemos. — Cr\$ 66,60.

N. 348.608-941 — Antônio da Fonseca Lemos. — Cr\$ 66,60.

N. 348.608-942 — Antônio da Fonseca Lemos. — Cr\$ 66,60.

N. 348.608-943 — Antônio da Fonseca Lemos. — Cr\$ 66,60.

N. 353.244-943 — Szlama Lajb Cribaum. — Cr\$ 55,00.

N. 348.231-943 — Ferreira & Aleandre. — Cr\$ 33,00.

N. 353.106-943 — Jaime Augusto Loureiro. — Cr\$ 484,00.

N. 350.866-943 — Alexandre Delaiti Neto. — Cr\$ 7,20.

N. 352.668-943 — Lapidação Guanabara Ltda. — Cr\$ 28,60.

N. 319.316-943 — Banco Comercial do Estado de São Paulo. — Cr\$ 143,00.

N. 348.304-943 — Joaquim da Silva Peixoto. — Cr\$ 209,00.

Deferidos isentos de emolumentos:

N. 353.038-942 — José Francisco Laranjeira. — Grátis.

N. 353.038-941 — José Francisco Laranjeira. — Grátis.

N. 352.899-943 — Antônio de Sousa Lemos. — Grátis.

N. 353.693-942 — Lino Ferreira Conde. — Grátis.

N. 353.693-943 — Lino Ferreira Conde. — Grátis.

N. 353.275-943 — Francisco Ribeiro. — Grátis.

N. 353.449-943 — Felício Ferreira Rilo. — Grátis.

N. 354.001-943 — Cândido dos Santos & Irmão. — Grátis.

N. 354.024-943 — Cia. Progresso Industrial do Brasil. — Grátis.

N. 353.719-943 — D. Maia. — Grátis.

N. 352.866-943 — Domingos Alves Ruas. — Grátis.

N. 352.303-943 — Domingos Matias dos Santos. — Grátis.

N. 353.259-943 — Narciso Paim de Menezes Câmara. — Grátis.

N. 349.390-943 — Antônio Pinto. — Grátis.

Exigências a satisfazer:

N. 348.792-943 — André Oliveira Fernandes. — Junte "Croquis" de situação.

N. 353.720-943 — Restaurante Hancar. — Apresente coleta de continuação para o corrente exercício.
 N. 354.002-943 — Cândido dos Santos & Irmão. — Apresente coleta do exercício de 944 e 945.
 N. 349.236-943 — D. Abramovitz & Stamsovic. — Compareça.
 N. 353.477-943 — Marie Louise Cecille Bonet Brodard. — Coleta a operatriz.
 N. 253.981-943 — Garage Minas Gerais Ltda. — Apresente a guia do corrente exercício.
 N. 302.147-941 — Construção e Administração do Rio de Janeiro S. A. e outros. — Projeto o elevador até ao 11.º pavimento.
 N. 323.263-943 — Aliança da Baía Capitalização S. A. — Junte cálculo de tráfego.

4 — E. D.

SERVIÇO DE ESTÉTICA URBANA

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 3 de dezembro de 1943

Vitrinas:

N. 2.612-43 — Ramos Gonçalves & Cia. Limitada — 1.º Distrito.
 N. 2.399-43 — Didimo Pais da Costa — 8.º Distrito.

— Aprovados.

Placas:

N. 2.645-43 — Fábrica de Roupas Condor Ltda. — 1.º Distrito.
 N. 2.647-43 — Francisco Pereira de Andrade Neto — 5.º Distrito.

— Aprovados.

Tapa-vidua:

N. 2.641-43 — José Antônio Areas — 9.º Distrito. — Aprovado.

Letreiros:

N. 2.644-43 — Augusto Gomes de Matos — 1.º Distrito.

N. 2.651-43 — Maria Balbi Galo — 1.º Distrito.

N. 2.646-43 — Isaac Vasconcelos & Cia. — 1.º Distrito.

N. 2.648-43 — Papelaria Costa Bastos — 1.º Distrito.

N. 2.643-43 — Armando & Cia. Ltda. — 1.º Distrito.

N. 2.629-43 — Juriti de Sousa Farias — 11.º Distrito.

— Aprovados.

Exigências a satisfazer:

N. 2.649-43 — Irmãos Lembo & Cia. — 1.º Distrito. (Letreiros). — Não satisfaz o artigo 211, do decreto n. 6.000.

N. 2.650-43 — Ramon Hoff — 5.º Distrito. (Letreiro). — Não satisfaz o art. 242, letra d, do decreto n. 6.000.

N. 2.632-43 — Alberto Monteiro da Silva — 5.º Distrito. (Anúncio). — Satisfaz o artigo 245, do decreto n. 6.000.

N. 2.603-43 — A. F. Fonseca — 1.º Distrito. (Letreiro luminoso). — Apresente croquis que represente o local e contendo todos os letreiros.

8 — E. D.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Dia 4 de dezembro de 1943

Processos:

N. 353.657-43 — Joaquim Soares de Sousa Batista — rua Evaristo da Veiga, 128 — Certifique-se de acordo com as informações de 4-12-1943 a 3-12-1943 do 4-E. D. e do 4-D. D.

N. 352.821-43 — José Eduardo Pestana de Aguiar Silva, rua Bogart, 30. — Certifique-se de acordo com a informação de 2-12-43 do 4-D. D.

N. 351.447-43 — Elisiário Pereira Pinto. — Declare o nome do logradouro e atenda a exigência deste Serviço.

N. 352.724-43 — Sociedade de Expansão S. A. Limitada, rua Campos de Carvalho,

156. — Certifique-se de acordo com a informação de 2-12-43 do 4-D. D.

N. 353.658-43 — Manuel Pereira de Oliveira, rua São Clemente, 233 aptos. 101 e outros. — Certifique-se de acordo com a informação de 2-12-43 do 4-D. D.

N. 350.673-43 — Alvaro Valtor Pinto, rua Suepura, 132. — Certifique-se de acordo com a informação de 2-12-43 do 4-D. D.

N. 350.573-43 — Jaiue Rodrigues Alonso, Travessa Jacaré, 51. — Certifique-se de acordo com a informação de 30-11-43 do 3-D. D.

N. 213.380-43 — Augusto Costa Júnior, rua Camarista Meyer, 89. — Certifique-se de acordo com a informação de 1-12-43 do 9-D. D.

N. 346.506-43 — Casemiro Barreto Leitão, rua Mário Carpenter, 207. — Certifique-se de acordo com a informação de 30-1-43 do 9-D. D.

N. 340.991-43 — Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra, rua Hapiza, 25. — Certifique-se de acordo com a informação de 3-12-43 do 7-D. D.

N. 340.466-43 — Jorge Bechara e outro, rua Uruguai, 449-A. — Certifique-se de acordo com a informação de 4-12-43 do 7-D. D.

N. 340.992-43 — Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra, rua Amoroso Costa, n. 44. — Certifique-se de acordo com a informação de 30-11-43 do 7-D. D.

N. 339.569-43 — Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra, rua Pelotas, 96. — Certifique-se de acordo com a informação de 30-11-43 do 9-D. D.

N. 347.102-43 — Joaquim Alves de Abrantes, rua Adriano, n. 50. — Certifique-se de acordo com a informação de 30-11-43 do 9-D. D.

N. 351.100-43 — José Augusto Prestes, rua Toneleros, 32. — Certifique-se de acordo com a informação de 4-12-43 do 4-E. D.

N. 353.234-43 — Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra, rua Embaixador Morgan, 56. — Certifique-se de acordo com a informação de 3-12-43 do 4-D. D.

N. 354.434-43 — José Faria de Castro, rua Leopoldo Miguez, 20. — Certifique-se de acordo com a informação de 4-12-43 do 4-E. D.

N. 354.215-43 — José Faria de Castro, rua Leopoldo Miguez, 20. — Certifique-se de acordo com a informação de 4-12-43 do 4-E. D.

N. 341.092-43 — Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra, Travessa Ferraz, 37. — Certifique-se de acordo com a informação de 3-12-43 do 4-D. D.

N. 353.276-43 — Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra, rua Visconde de Albuquerque, 650. — Certifique-se de acordo com a informação de 3-12-43 do 4-D. D.

N. 214.107-43 — Cléa Ribeiro Marques da Rocha — Rua Vitorio da Costa n. 48. — Certifique-se de acordo com a informação de 3-12-43, do 4-DD.

N. 353.401-43 — Imobiliária Monroe Limitada — Rua Professor Gabiso n. 258-A, casas I a III. — Certifique-se de acordo com a informação de 3-12-43, do 2-DD.

N. 353.789-43 — Carlos Alberto Nunes — Rua Joatunga n. 25. — Certifique-se de acordo com a informação de 4-12-43, do 4-ED. Em aditamento.

N. 341.025-43 — Agostinho Pereira de Sousa — Rua Almirante Alexandrino número 84. — Certifique-se de acordo com a informação de 23-10-43, do 4-ED.

N. 340.990-43 — Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra — Rua Barão de Jaguaribe n. 157. — Certifique-se de acordo com a informação de 4-12-43, do 5-DD.

N. 352.375-43 — Alfredo Bastos Carvalhais — Rua São Luiz Gonzaga n. 230-B. — Certifique-se de acordo com a informação de 4-12-43, do 6-DD.

N. 213.517-43 — Luiz Ferreira Sousa — Avenida Nossa Senhora de Copacabana números 1.125 e 1.129. — Certifique-se de acordo com a informação de 4-12-43, do 5-DD.

N. 352.288-43 — Cléa Ribeiro Marques da Rocha — Rua Alberto de Campos n. 172. —

Certifique-se de acordo com a informação de 4-12-43, do 5-DD.

N. 346.396-43 — Luiz Francisco Moreira Júnior — Rua Maria Angélica n. 8, casa 1. — Compareça a este Serviço, afim de prestar esclarecimentos.

N. 212.997-43 — Alberto Barroso — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 498 e outros. — Certifique-se de acordo com a informação de 4-12-43, do 5-DD.

N. 353.279-43 — Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra — Rua da Alegria n. 629. — Certifique-se de acordo com a informação de 4-12-43, do 6-DD.

N. 353.279-43 — Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra — Rua 281. — Certifique-se de acordo com a informação de 4-12-43, do 5-DD.

N. 352.901-43 — Frederico de Almeida Rêgo Filho — Rua Dias da Rocha n. 27. — Certifique-se de acordo com a informação de 4-12-43, do 5-DD.

N. 213.894-43 — Newton Ribeiro Barbosa — Rua Barão de Jaguaribe n. 431. — Certifique-se de acordo com a informação de 4-12-43, do 5-DD.

N. 353.283-43 — Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra — Rua Pompeu Loureiro n. 64, casa XVI. — Certifique-se de acordo com a informação de 4-12-43, do 5-DD.

N. 350.805-43 — Henriqueta Lozano de Herrera — Estrada de Guaratiba, entre os kms. 45 e 46. — Certifique-se de acordo com a informação de 4-12-43, do 12-DD.

N. 352.533-43 — José Maria Leitão da Cunha — Rua Ferreira Viana n. 33. — Certifique-se de acordo com a informação de 3-12-43, do 3-DD.

N. 354.380-43 — Direc Bustamante — Rua Aires Saldanha n. 60. — Compareça a este Serviço afim de esclarecer a dúvida quanto ao nome.

1 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Dia 3 de dezembro de 1943

Passe-se alvará uma vez pagos os emolumentos:

N. 326.415-43 — Ana da Silva Cardoso, rua do Livramento n. 131. — Reforma e modificações internas — Cr\$ 528,00.

N. 261.293-42 — Banco do Distrito Federal, rua da Assembleia n. 72 e outros. — Modificação de projeto aprovado e acréscimo — Cr\$ 3.564,00.

N. 353.786-43 — José Silva & Cia. Ltda., rua Miguel Couto n. 5, modificação de prédio, demolição de parede, instalação de armações o divisão de madeira.

N. 349.969-43 — Danton Camisão Costa, avenida Marechal Floriano n. 65. — Construção de um prédio com loja e sob-loja e 16 pavimentos sendo dois recuados — Cr\$ 2.175,80 — e ouvidos a Defesa Passiva, Corpo de Bombeiros e Máquinas.

N. 251.396-42 — Sibola Nascimento Alves, rua de Ouvidor n. 150 — Colocação de divisões fixas — Cr\$ 88,00.

N. 318.748-43 — Venerável Confraria do Nossa Senhora da Lampadosa, avenida Passos n. 43. — Prorrogação — Cr\$ 224,50.

N. 350.957-43 — L. Werneck & Cia., rua Leandro Martins n. 5 — Legalização de girão — Cr\$ 66,00.

N. 341.238-43 — A Propriedade S. A., rua do Riachuelo n. 130 — Prorrogação nos termos do art. 108 do decreto n. 6.000 — Grátis.

N. 333.333-43 — Clube dos Democráticos, rua do Riachuelo n. 91-93 — Prorrogação nos termos do art. 108 do decreto n. 6.000 — Grátis.

N. 349.749-43 — Julius Klicik, rua do Rosário n. 133 — Colocação de girão — Cr\$.. 66,00.

N. 336.856-43 — Manuel Machado da Rocha, rua da Conceição n. 34 — Colocação de andaime — Cr\$ 177,10.

N. 327.919-43 — Bastos Filho, rua Uruguiana ns. 31-33 — Prorrogação — Cr\$.. 175,40.

N. 327.416-43 — Luiz Augusto da Franca, rua do Senado ns. 264-266 — Prorrogação — Cr\$ 418,00.

N. 353.616-43 — Cia. Terrenos Quitandinha S. A., avenida Rio Branco n. 311 — Colocação de divisão de madeira — Cr\$ 49,50.

N. 340.255-43 — Silvestre José Simões, rua da Alfândega n. 86 — Reforma — Cr\$ 33,00.

N. 340.157-43 — Cia. Mercado Municipal do Rio de Janeiro, rua XI ns. 74-80 — Prorrogação — Cr\$ 110,00.

N. 343.557-43 — Manuel Ferreira da Cunha, rua do Livramento n. 115 e outros — Retificação — Cr\$ 30,00.

Exigências a satisfazer:

N. 320.926-43 — Cia. Comercial e Marítima, rua Beneditinos ns. 1, 3, 5 e 7. — Não aceito as obras; legalize as modificações feitas.

N. 340.618-43 — Antonina Prince, ladeira do Livramento n. 33. — Apresente planta completa do local.

N. 320.016-43 — L. J. Costa & Cia., rua Senador Pompeu n. 194. — Não aceito as obras; cumpra o projeto aprovado.

N. 343.378-43 — Hermano Juer, avenida Tomé de Sousa n. 6. — Requeira o levantamento da perempção.

N. 350.404-43 — V. O. 3.ª de S. Francisco da Penitência, rua da Carioca n. 41. — Nada há o que deferir, visto que o processo foi arquivado depois do exame local e dêse modo aceitas as obras.

2 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Dia 3 de dezembro de 1943

Autorizados nos termos do art. 73 § 1.º do decreto 6.000:

Comunicações:

N. 1.582-43 — Carlos Cirne, rua Machado Coelho, 118.

N. 1.583-43 — Luiz Antônio Fernandes, rua Itapirú, 223.

N. 1.584-43 — Nelson Duarte, Avenida Maracanã, 14 — Apartamento 4.

N. 1.585-43 — Maximino Barria, rua Had-dock Lobo, 450.

N. 1.586-43 — Francisco Felix Teixeira, Avenida Paulo de Frontin, 324.

Passe-se alvará pago os emolumentos na importância de:

Processos:

N. 353.030-943 — Francisco Losso Neto, rua do Matoso, 71 — Modificações e acréscimo, em prédio residencial de pavimentos. — Cr\$ 528,00.

N. 352.552-943 — Alzira Pinto Oliveira Leite, rua Anibal Benevolo, 52 — Legalização de acréscimo de dependência. — Cr\$ 66,00.

Aceitação de obras:

Processos:

N. 346.116-943 — Alberto Joaquim Borges, rua Aristides Lobo, 225 — Revestimento de fachada e reforma, de prédio comercial de 1 pavimento.

N. 347.103-943 — Manuel Alves Martins, rua São Carlos, 27 — Acréscimo no 3.º pavimento, de prédio comercial.

Exigências a satisfazer:

Processos:

N. 351.968-943 — Alfredo Escaramuzi, rua Jequitinhonha, 4 — Peça a retificação do nome do logradouro.

N. 353.845-943 — Ferreira Ballazar Ltda., rua Gonçalves, 53 — Facilite o exame do prédio.

3 — D. D.

DESPACHOS DO SENHOR ENGENHEIRO CHEFE

Dia 3 de dezembro de 1943

Autorizados de acordo com o artigo 73 do decreto 6.000:

N. 967-43 — Vasco dos Reis Monteiro — Rua Santo Amaro, 14.

N. 968-43 — Manuel J. d'Almeida — Rua Paissandú, 231.

N. 969-43 — Ubaldo Ares — R. Silveira Martins, 183.

N. 970-43 — Lourenço F. de Mesquita Cruz, — Rua Paissandú, 48 ap. 1.ª.

N. 971-43 — Eduardo Perrone Rua do Catete, 122 sob.

N. 972-43 — Orlando Rogas Júnior — Rua do Catete, 32.

N. 973-43 — Carlota de Andrade Mellen — Rua Ipiranga, 88 sob.

N. 974-43 — Francisca Pinheiro — Rua Visconde de Paranaguá, 11.

Passe-se alvará, depois de pagos os emolumentos:

N. 341.071-43 — Heloisa G. de Figueiredo — Rua Senador Vergueiro, 154 — Const. — Cr\$ 21.274,00.

N. 351.376-43 — Manuel G. Moreira — Rua Cândido Mendes 135 — Reforma — Cr\$ 198,00.

N. 309.263-44 — Patrimonio Imobiliária S. A. — Avenida Ruf Barbosa, 839 — Pror. — Cr\$ 868,00.

N. 331.964-43 — Henrique Luiz Soares Couto Esher — Rua Barque de Macedo, 20 — Demolição — Cr\$ 122,40.

N. 313.238-43 — Manuel da Mota Maia — Rua Andrade Pertence, 24-26 — Pror. — Cr\$ 469,00.

N. 319.015-43 — Otton Linch Bezerra de Melo — Rua Cosme Velho, 92 — Mod. — Cr\$ 880,00.

N. 087.002-43 — Emília de Negro — Rua Dr. Julio Otoni, 505 — Pror. Cr\$ 121,00.

N. 226.035-42 — Heloisa P. Araujo — Rua Peçira da Silva — 86 — Prorrogação Grátis.

N. 332.645-43 — Luiz B. Pais Leme — Avenida Osvaldo Cruz, 115 — Prorrogação — Cr\$ 658,90.

N. 322.292-43 — José C. Cardoso — Rua do Catete, 156 — Prorrogação — Cr\$ 203,90.

N. 343.451 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro — Rua das Laranjeiras, 210 — Pror. Cr\$ 15.129,00.

343.445-43 — Antonieta L. Guariglia — Rua Almirante Alexandrino, 1.520 — Pror. — Grátis.

Exigências a satisfazer:

N. 303.176-43 — Emília B. Pais Leme — Rua Marquês de Abrantes, 92 — Requeira prorrogação.

N. 338.582-43 — Edgar Rangel do Monte — Rua Senador Correia, 5 — Requeira prorrogação.

N. 328.917-43 — Agostinho Siciliano — Rua Monte Alegre, 155 — Requeira prorrogação.

Diversos:

N. 346.823-43 — Antônio C. da Encarnação — Rua Tailor, 36 — Aceitas as obras.

N. 340.902-43 — José B. Ferreira — Av. Fatima, 72 — Aceitas as obras.

N. 255.107-42 — Sociedade Comercial S. Salvador Ltda. — R. S. Salvador, 99 — Fica aceito o concreto.

4 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Dia 3 de dezembro de 1943

Licenças concedidas pelo art. 73, § 1.º do decreto n. 6.000:

N. 1.156-43 — Rua Sorocaba n. 630 — Gas-tão de Mendonça Bittencourt.

N. 1.111-43 — Rua Mena Barreto n. 24 — Joaquim da Silva Gomes.

N. 1.157-43 — Avenida Bartolomeu Mitre n. 58 — Miguel Rodrigues Monteiro.

N. 1.153-43 — Rua Professor Alfredo Gomes n. 39 — Joaquim Vidal Leite Ribeiro.

N. 1.151-43 — Rua General Polidoro número 122. — Colégio Santo Amaro.

N. 1.152-43 — Rua 19 de Fevereiro número 168 — Colégio Santo Amaro.

N. 1.155-43 — Rua General Urquiza n. 201 — Manuel Laceritz.

N. 1.154-43 — Rua Campos de Carvalho número 910 — Emilio Alcoforado.

Processos:

N. 214.106-43 — Travessa Ferraz ns. 21.ª e 26 — Juraci Ribeiro Rocha. — Compareça para

esclarecimentos visto que o processo citado não tem relação com o local do seu processo.

N. 244.181-43 — Rua Cândido Grafrés número 205 — Ildio Sauer. — Compareça para esclarecimentos.

N. 240.591-43 — Rua Pacheco Leão n. 451 — Companhia Hotéis Palace. — Indeferido.

Promova a demolição e satisfaça os arts. 31 e 36 do decreto n. 6.000.

N. 352.716-43 — Rua Pinheiro Guimarães n. 108 — Esperança Fernandes Costa. — Apresente projeto da fachada.

N. 353.861-43 — Avenida Ataulfo de Paiva n. 96 — José Gonçalves de Araújo. — Deferido como requer, passando o recibo determinando do que pretende legalmente retirar do seu processo.

N. 347.061-43 — Rua Fonte da Saúde número 289 — Astréa Matos. — Compareça visto que não existe o n. 289. Sendo outro o número requeira retificação na forma da lei.

Aceitação de obras:

N. 333.983-43 — Rua Custódio Serrão número 32 — Paulino J. Soares de Sousa Neto. — Ficam aceitas as obras.

N. 346.155-43 — Rua Custódio Serrão número 62 — Carlos Marcelino Pinto. — Ficam aceitas as obras.

Habite-se:

N. 355.767-41 — Estrada da Gávea n. 60 — Antônio de Almeida Braga. — Prédio residencial de 2 pavimentos e garagem. Pode habitar.

N. 243.504-42 — Rua Maria Angélica número 584 — Raul Oscar de Carvalho Santana. — Prédio residencial de 2 pavimentos e garagem. Pode habitar.

N. 314.393-43 — Rua Araucária n. 241 — Roberto Luiz Pimenta de Melo. — Prédio residencial de 2 pavimentos e garagem. — Pode habitar.

Auto de constatação de infração: n. 7:

Lavrado contra o Sr. Antônio Dias de Carvalho, proprietário do prédio à rua General Venâncio Flores n. 64.

Dia 4

Licenças concedidas pelo art. 73, § 1.º do decreto n. 6.000:

N. 1.080-43 — Rua Sorocaba n. 631 — Antônio Soares Monteiro.

N. 1.149-43 — Rua da Passagem n. 125 — Augusta Conceição Reis.

N. 1.161-43 — Rua Mundo Novo n. 390, casa 4 — Sebastião Lopes Teixeira.

N. 1.162-43 — Rua Muniz Barreto n. 15 — João Tavares de Sousa.

N. 1.158-43 — Avenida Bartolomeu Mitre n. 1.336 — José Amaral.

Passe-se alvará pago os emolumentos na importância de:

N. 302.005-43 — Rua Rainha Guilhermina n. 34 — Urano Barberi e outro — Cr\$ 158,80.

N. 353.978-43 — Rua Voluntários da Pátria ns. 381-381-B — Instituto de A. P. dos Comerciantes. — Cr\$ 33,00.

N. 330.399-43 — Praia de Botafogo número 416 — Construtora Dourado S. A. — Cr\$ 2.274,90.

N. 305.954-43 — Rua Acaraf n. 126 — Cândido Soto Maior Teixeira. — Cr\$ 322,50.

N. 246.209-42 — Rua General Severiano número 56 — Maria Germana Gonçalves Outeiro — Cr\$ 121,00 e Cr\$ 327,40.

N. 252.481-42 — Rua Sacopan n. 263 — Francisco Ribeiro de Alvarenga e outro. — Grátis.

N. 343.623-43 — Rua General Polidoro número 167 — Floriano de Vasconcelos Alvarenga — Cr\$ 131,10.

N. 315.344-43 — Travessa Martins Ferreira n. 13 — Emilio Gomes. — Cr\$ 226,90.

N. 205.376-42 — Rua Maria Angélica número 2 — Alfredo Porto. — Grátis.

Processos:

N. 351.799-43 — Rua Pio Correia n. 76. — Marcelo Luporini. — Apresente o cálculo da muralha.

N. 352.105-43 — Rua Vitorio da Costa número 25 — Bráulio Maia. — Satisfaca os artigos 35 e 36 do decreto n. 6.000 e 586, do Código Civil.

N. 394.922-43 — Rua Fonte da Saúde, esquina da rua Carvalho Azevedo — Orfanato

da Pequena Cruzada. — Compareça para esclarecimentos.

N. 347.123-43 — Avenida Portugal n. 200 — G. de Sousa Lopes. — Compareça para esclarecimentos.

N. 352.191-43 — Rua João Borges n. 47 — Caixa de Construção de G. do Ministério da Marinha. — Satisfaça o art. 121 do decreto n. 6.000.

5 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Dia 3 de dezembro de 1943

Passe-se Alvará depois de pagos os emolumentos:

N. 316.153-43 — P. A. Taques Horta e outros, rua Hilário Gouveia, j.d. 81 — Cr\$... 5.783,80.

N. 302.832-43 — João Kair e outros — rua Djalma Ulrich, 329. — Cr\$ 61605,20.

Aceitação de Obras:

N. 311.529-43 — Irineo de Sousa Sampaio — Av. Francisco Bering j.a. n. 177.

N. 243.707-42 — Cia. Imobiliária América S. A. — rua Belfort Roxo n. 129.

N. 310.900-43 — Carlos Viriato de Saboia — rua 5 de Julho n. 72.

N. 328.631-43 — Aloísio Afonseca — rua Fernando Mendes n. 31.

N. 331.661-43 — Rosalina Almeida Vaz de Carvalho — Av. N. S. de Copacabana n. 1.203.

N. 336.908-43 — Maria Rodrigues Francovich — Av. Rainha Elizabeth n. 175.

N. 339.813-43 — Maria Pinheiro de Lima — rua General Barbosa Lima n. 39.

N. 342.087-43 — Ezequiel Bondé — rua 5 de Julho n. 83.

N. 341.769-43 — Júlio Marins Neto — Av. N. S. de Copacabana n. 422.

N. 403.716-43 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro — Av. N. S. de Copacabana n. 659.

Diversos:

N. 319.610-43 — Antônio Carlos Barreto — Av. N. S. de Copacabana n. 116 — Compareça para esclarecimentos.

Exigências:

N. 226.609-42 — José Carlos Melo — rua Xavier da Silveira n. 105. — Submeta o projeto a aprovação do Serviço Nacional de Defesa Passiva.

N. 224.634-42 — Eduardo Spiller Júnior — Av. N. S. de Copacabana n. 2. — Satisfaça ao decreto n. 7.011.

Habite-se:

N. 335.036-41 — Manuel Ferraz de Sousa — rua Domingos Ferreira n. 226 — Póde habitar os apartamentos ns. 101-2, 201-2, 301-2, 401-2, 501-2, 601-2, 701-2, 801-2, 901-2 e 1.001-2, habite-se total para edificio de apartamentos de 10 pavimentos com 20 apartamentos.

N. 227.890-42 — Osório Ferreira Guedes — rua Pompeu Loureiro n. 70 casa I, apartamentos n. 101-2 e 301-2. Póde habitar o edificio de apartamentos de 3 pavimentos com 6 apartamentos. (Habite-se total).

N. 262.933-42 — David Pires Bordallo — rua Constante Ramos n. 115. — Póde habitar os apartamentos ns. 101, 201 e 301, habite-se total para edificio de apartamentos com 3 pavimentos e 3 apartamentos.

N. 300.879-43 — Fanny Redwig Johanna Schupp e Ilse Elisa Schupp — rua Raul Pompa n. 25. — Póde habitar os apartamentos ns. 101-3, 201-3 e 301-3, habite-se total para edificio de apartamentos de 3 pavimentos com 9 apartamentos.

7 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Dia 4 de dezembro de 1943

Passam-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

N. 316.816-43 — Eduardo Roxo de La Roque — rua Dr. Calramibi n. 45 — Prorrogação. Gratis.

N. 331.896-43 — Domingos Gomes Leilão e outros — rua Urbano Duarte, j.a. n. 30 — Demolição. Gratis.

N. 351.116-43 — Rubino Pereira — rua José Higino n. 191 — Retificação. Cr\$ 30,00.

N. 339.786-43 — Conceição Ribeiro Lemos — rua Moura Brilo n. 139 — Prorrogação. Gratis.

Deferido:

N. 335.127-43 — Alberto Dias Teixeira Filho — rua João da Mata n. 48. Deferido, em face da informação.

Indeferido:

N. 335.710 — Chares Hakime — rua 19 de Outubro n. 47. Indeferido em face do art. número 38, do decreto n. 6.000, tratando-se de ZR2.

Acerto as obras:

N. 332.514-43 — Adélia de Figueiredo — rua Enes de Sousa n. 62.

N. 322.082-43 — João Marandino — rua Amofoso Costa n. 72.

Nada há que deferir:

N. 347.783-43 — Domingos Moreira da Silva — rua General Roca, 925. Nada há que deferir em face da natureza de obras.

10 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Dias 4 e 6 de dezembro de 1943

Passa-se alvará:

P. 354.217-43 — Gaston Luiz do Rêgo, rua Ada n. 38. — Reforma em prédio residencial de py., afastado. — Cr\$ 33,00.

P. 344.587-43 — Antônio Evangelista da Costa, rua Florentina n. 68 — Legalização de dependencia nos fundos do terreno, 2 quartos, depósito, W. C. prazo de 2 meses, prorrogação — Cr\$ 75,50.

P. 345.990-43 — Dutra Cavalcante & Cia., estrada Rio do Pau n. 738 — Construção de 1 prédio residencial de 1 pavimento, afastado, muro de frente e passeio — Cr\$ 127,60.

P. 320.812-43 — Julião Augusto, rua dos Rubis n. 12 e rua dos Topázios ns. 123, 123a, 123b 123c. — Modificação de projeto aprovado com acréscimo de superfície — Cr\$ 525,80.

P. 345.671-43 — José Joaquim Ribeiro, rua Carolina Machado ns. 1.452 aptos. 201-202 e 1.452 — Construção de 1 prédio misto com 2 aptos., afastado, 2 pavimentos, muro divisorio — Cr\$ 542,10.

P. 211.866-43 — A. Sant'Ana e Silva, estrada Rio do Pau n. 48 — Retificação de número — Cr\$ 30,00.

Não pode habitar:

P. 304.033-43 — Joaquim de Castro, rua Maria José n. 101 aptos. 101-102 e 103-casas I e II. — Apresente as certidões das fossas e Corpo de Bombeiros.

P. 227.563-42 — Jaime da Costa Ferreira, rua 25 n. 109 casa I. — Apresente a certidão da fossa e aguarde a visita.

P. 310.338-43 — Timóteo José Martins, rua Carvalho de Sousa, n. 206 e I-II. — Apresente aprovação da fossa e aguarde visita local.

Passa-se alvará:

P. 39.782-36 — José Amado de Oliveira, rua Jabotiana n. 128. — Prorrogação da licença, a partir da presente data. Prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 66,00.

P. 312.803-43 — Jerônimo Feliciano da Encarnação, rua Cimbres n. 90 — Legalização

de 1 prédio residencial de 1 pavimento, afastado, muro e passeio — Cr\$ 271,00.

Exigências:

P. 39.782-36 — José Amado de Oliveira, rua Jabotiana n. 128. — Levante-se a perempção.

P. 354.387-43 — Maria Cardoso da Mota, estrada do Queimado n. 127. — Declare o uso, n. de pavimentos e o afastamento do prédio.

P. 327.639-43 — Igreja Evangélica Presbiteriana de Piedade — av. Suburbana n. 8.886 — Requeira prorrogação.

P. 253.469-42 — Cacilda Barralho de Oliveira, rua Araújo n. 309. — Requeira prorrogação ou habite-se.

Autorizado, nos termos do art. 73 § 1.º do decreto 6.000 de 1-7-37:

N. 2.159-43 — O escritório Roche Frago — Ad-de Imóveis Ltda. — Avenida Automóvel Club n. 3.309 — vila Chiquita n. 84.

N. 2.160-43 — Edgard Terra, rua Carvalho de Sousa n. 65.

N. 2.161-43 — Adelina Paladino, rua Sérgio de Oliveira n. 117.

N. 2.162-43 — Alfredo Pinheiro Júnior, rua Nerval de Gouvêa n. 405, sob.

N. 2.163-43 — Adolfo Andrade Vela, rua Operário, Sadoek de Sá n. 39.

2.161-43 — José Cândido de Sousa, rua Tauri n. 151.

N. 2.165-43 — Japonio Domingos Japoni, rua Felizardo Gomes n. 9.

N. 2.166-43 — Ozéas José dos Santos, rua Caiuá n. 77.

Pode habitar:

N. 316.762-43 — João Cordeiro Soares e outros, rua Teixeira da Costa n. 46 — Prédio residencial de 1 pavimento.

11 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Dia 4 de dezembro de 1943

Passa-se alvará:

N. 316.567-43 — Américo de Almeida Frias, rua Cantilda n. 1. — Modificações — Cr\$ 133,10.

N. 336.092-43 — Skoda Brasileira S. A., praia de Inhaúma, ns. 83, 85 — Acréscimo — Cr\$ 101,20.

N. 345.870-43 — Joaquim da Silva Cardoso, rua José Roberto, n. 76 — Acréscimo. — Cr\$ 302,20.

N. 348.112-43 — Produtos Minerais LTD, av. Guilherme Maxwell, n. 95. — Reformar galpão — Cr\$ 55,00.

N. 327.470-43 — Justino Varela Durão, rua Faidoro Berlinek n. 23, construção — Cr\$ 132,90.

N. 221.241-43 — Ricardo Cardoso de Lemos Filho, rua Bias Fortes, n. 16, casa, 6. Modificação — Cr\$ 110,00.

N. 2.440-43 — Matriz de Ramos, rua Roberto Silva n. 26 — Construção — Cr\$ 2.011,00.

N. 202.958-43 — Joaquim de Vasconcelos Pereira, av. Teixeira de Castro, entre as ruas Marques de Oliveira e Siciema. — Cr\$ 1.510,00.

N. 316.705-43 — Armindo Nunes Monteiro, caminho de Itacoca, J. depois, 383. Const. muro de frente — Alvará. Gratis.

Exigencia:

N. 332.331-43 — Murilo da Silva Frago, rua Itau, 6. Modificações e acréscimo. — Apresente projeto em que fique só a construção do muro divisorio.

Obra aceita:

N. 231.651-42, rua 4 de novembro, n. 149, José Emílio de Castro Rocha. Acréscimo e reforma. — Reproduzido, por ter sido omitido na publicação anterior.

12 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Dia 4 de dezembro de 1943

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 346.300-43 — Otilio Castilho Maia — Rua Francisca Sales n. 132, Jacarepaguá — Construção de prédio residencial. — Cr\$ 158,00.

Exigências:

N. 238.875-42 — G. Cantuária Guimarães — Rua Comendador Pinto n. 104, Jacarepaguá — Acréscimo em prédio residencial. — Apresente projeto com os compartimentos do prédio existente.

N. 248.470-42 — Orlandina Magarão — Rua Maricá e rua Capitão Meneses número 658, casa de 1 a XV, Jacarepaguá — Construção de prédios. — Satisfaça os arts. 178 e 40, combinado com o art. 180. Faça assinar as plantas pela proprietária e pague a taxa de percepção.

N. 264.183-42 — Benjamim Demétrio Pimentel — Estrada do Tindiba n. 848, Jacarepaguá — Legalização de construção. — Pague um mês de prorrogação.

Deferido:

N. 353.480-43 — Miguel Salazar Mendes de Moraes — Estrada da Estiva s/n. — Jacarepaguá — Construção de prédio nos termos do art. 71 do decreto n. 6.000. — Deferido, devendo a construção ser feita a mais de 50,00 m do logradouro público mais próximo.

Ficam aceitas as obras:

N. 343.066-43 — Francisco Antônio Gregório — Estrada do Engenho Velho n. 548, Jacarepaguá. — Construção de dependência.

Autorizado nos termos do art. 73, § 1.º, do decreto n. 6.000:

N. 308-43 — Ana de Jesús Daglioti — Estrada do Guarí n. 607.

N. 309-43 — Militino Silva — Rua Maricá n. 427.

N. 312-43 — Henrique Lanes — Avenida Geremário Dantas n. 38.

13 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Dia 3 de dezembro de 1943

Passem-se alvarás, depois de pagos os emolumentos na importância de:

Processos:

N. 351.810-43 — Companhia Deodoro Industrial — Estrada São Pedro de Alcântara n. 60. — Cr\$ 33,00.

N. 350.532-43 — Américo Bartolomeu — Rua Fonseca n. 649. — Cr\$ 33,00.

N. 310.418-43 — Sebastião Alves Peixoto — Estrada do Retiro n. 100. — Cr\$ 395,60.

N. 353.204-43 — João de Moraes Macedo — Rua Bernardo de Vasconcelos n. 177. — Cr\$ 33,00.

Passe-se alvará gratuito:

N. 346.580-43 — João Claudino — Rua Araçá n. 294. — Gratuito.

Licenças concedidas pelo art. 73 do decreto n. 6.000:

N. 334-43 — Nair da Rocha Botentuit — Rua Ibitiuba n. 43.

N. 335-43 — Belisário José da Silva — Rua Japarutuba n. 934.

N. 337-43 — Alexandrina Dias de Freitas — Praça da Fé n. 21.

N. 339-43 — Valdir de Oliveira — Rua Japarutuba n. 1.802.

N. 340-43 — João Vasconcelos — Estrada do Retiro n. 110-A.

N. 341-43 — João Vasconcelos — Estrada do Retiro n. 110-B.

N. 342-43 — João José Bafa — Rua Manaus n. 84.

N. 343-43 — Mário Joaquim Fererira — Rua da Chita n. 33.

N. 344-43 — Companhia Deodoro Industrial — Estrada São Pedro de Alcântara número 36, casa XII.

N. 345-43 — Companhia Deodoro Industrial — Estrada São Pedro de Alcântara número 85, casa XX.

N. 346-43 — Companhia Deodoro Industrial — Estrada São Pedro de Alcântara número 95, casa IX.

N. 348-43 — Joaquim de Sousa Campos — Rua Conselheiro Junqueira n. 19.

N. 349-43 — Joaquim Leal — Campo de Marte n. 6.

N. 350-43 — Adelino de Sousa — Estrada do Realengo n. 496, fundos.

N. 351-43 — Antônio Duarte Santiago — Rua Jacinto Alcides n. 231.

N. 352-43 — Maria das Dóres Pereira — Rua Taquarassú n. 46.

N. 353-43 — Manuel Vital de Oliveira — Rua Vila Nova n. 140.

N. 354-43 — Francisco Fererira da Silva — Estrada de Nazaré n. 126.

N. 356-43 — Companhia Deodoro Industrial — Estrada São Pedro de Alcântara número 67, casa XXVI.

N. 357-43 — Companhia Deodoro Industrial — Estrada São Pedro de Alcântara número 67, casa XX.

N. 358-43 — Antônio Joaquim da Costa — Estrada São Pedro de Alcântara número 1.490.

N. 358-43 — Companhia Deodoro Industrial — Estrada São Pedro de Alcântara número 26, casa XI.

N. 360-43 — Serafim Offredi Filho — Rua Limite n. 594.

N. 361-43 — América Rodrigues — Rua Cardoso de Castro n. 72.

N. 362-43 — Rômulo Cavalcante dos Santos — Estrada de Santa Cruz n. 551.

Ficam aceitas as obras:

Processos:

N. 332.523-43 — Companhia Deodoro Industrial — Estrada São Pedro de Alcântara n. 79. — Reforma em prédio residencial de um pavimento.

N. 332.524-43 — Companhia Deodoro Industrial — Estrada São Pedro de Alcântara n. 77. — Reforma em prédio residencial de um pavimento.

N. 332.522-43 — Companhia Deodoro Industrial — Estrada São Pedro de Alcântara n. 67, casa V. — Reforma em prédio residencial de um pavimento.

N. 329.963-43 — Silva & Luiz Segundo — Estrada do Retiro n. 47. — Ficam aceitos os balcões e girais.

Exigência a satisfazer:

N. 341.142-42 — Adelino Sebastião Neto — Rua Ernesto Vieira n. 501. — Prove a legalidade da construção do prédio.

Departamento de Concessões

BOLETIM N. 88

Expediente do dia 7 de dezembro de 1943

ATOS DO SR. DIRETOR

Férias:

Em virtude do despacho do Sr. Secretário Geral de Viagem e Obras, exarado em 29 de novembro último, no proc. n. 406.442-43, foram concedidas as férias relativas ao corrente ano, ao fiscal, classe 32, matrícula 4.124, João de Sousa e Silva, com exercício no "Serviço do Censo do Tráfego", 1-CS, núcleo n. 1.893, no período de 6 a 25 do corrente.

Em virtude do despacho do Sr. Secretário Geral de Viagem e Obras, exarado em 29 de novembro último, no proc. n. 406.454-43, foram concedidas as férias relativas ao corrente ano, ao trabalhador, padrão 15, matrícula 1.081, José de Aquino, com exercício no "Serviço do Censo do Tráfego", 1-CS, núcleo n. 1.893, no período de 7 a 26 do corrente.

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Exigência a cumprir

Viagem Santa Helena (proc. 406.022) — Pague a taxa de expediente.

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE DO SERVIÇO DE ÔNIBUS

Exigência a cumprir

Viagem Santa Cruz (proc. 406.693) — Compareça.

Multas do Serviço de Ônibus

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas, de acordo com o art. 43 do regulamento vigente, pelas seguintes infrações:

Viagem Popular — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 17 — Falta de horário — 3 do corrente — das 8,30 às 10 horas — Para Cabuçu — Linha 25 — Mem. n. 1.035.

Independência A. O. — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 17 — Falta de horário — 3 do corrente — das 8,30 às 10 horas — R. Cabuçu — Mem. n. 1.036.

Viagem Estrela do Norte — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 17 — Falta de horário — 2 do corrente — das 13 às 14,30 horas — R. Urano — Linha 39 — Mem. n. 1.037.

Viagem Estrela do Norte — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 37 — Falta de urbanidade (trocaador n. 273) — ônibus n. 71 — 18 do novembro último — 14,30 horas — Estação de Ramos — Mem. n. 1.038.

Viagem Glória — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 27 — Falta de iluminação interna — ônibus n. 9 — 1 do corrente — 20,28 horas — Avenida Mal. Floriano Peixoto — Mem. n. 1.039.

Viagem Cruz de Malta — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 27 — Falta de iluminação interna — ônibus n. 43 — 1 do corrente — 20,49 horas — Av. Mal. Floriano Peixoto — Mem. n. 1.040.

Viagem Cruz de Malta — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 27 — Falta de iluminação interna — ônibus n. 36 — 1 do corrente — 20,30 horas — Av. Mal. Floriano Peixoto — Mem. n. 1.041.

Viagem Glória — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 27 — Falta de iluminação interna — ônibus n. 20 — 1 do corrente — 21,43 horas — Av. Mal. Floriano Peixoto — Mem. n. 1.043.

Viagem Cruz de Malta — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 27 — Falta de iluminação interna — ônibus n. 20 — 1 do corrente — 21,43 horas — Av. Mal. Floriano Peixoto — Mem. n. 1.044.

Viagem Glória — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 27 — Falta de iluminação interna — ônibus n. 2 — 1 do corrente — 22,17 horas — Av. Mal. Floriano Peixoto — Mem. n. 1.045.

Intimação n. 233

Foi intimada a empresa "ônibus de Luxo" a retirar do tráfego, imediatamente após o recebimento do ofício já remetido o ônibus n. 7, para regulagem do motor, afim de evitar o excesso de fumaça. O referido ônibus só poderá voltar ao tráfego depois de vistoriado por este Departamento, sob pena de multa.

Departamento de Parques

Expediente do dia 7 de dezembro de 1943

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Corte de árvores:

N. 502.889-43 — Celestina Simonar. Atenda-se, de acordo com o decreto-lei número 2.049-40.

N. 502.918-43 — Levi Gasparian. Atenda-se, de acordo com o decreto-lei número 2.049, de 1940, apresentando a licença de obras.

N. 502.795-43 — José Cristiano Leite de Andrade. — Indeferido.

Derrubada de mato:

N. 502.458-43 — Pedro Jacinto Nunes. — Indeferido, tendo em vista a informação.

Certidão:

N. 502.950-43 — Cândido Magalhães e outro. — Certifique-se, de acordo com a informação.

1 — P. Q.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Accitação de arborização:

N. 503.073-43 — Companhia Textil Aliança Industrial. — Apresente planta de situação assinalando a arborização executada.

3 — P. Q.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Corte de árvores:

N. 502.970-43 — Lucinda Ferreira Guimarães Bonjean. — Junte planta baixa com indicação das árvores.

N. 503.010-43 — César Ganem. — Cumpra a exigência da informação.

BOLETIM N. 131

Apresentação:

Registrando a apresentação por término de licença, na data de 3 do corrente, do trabalhador, extranumerário, Mário Benevenuto, matrícula n. 35.533, do 1.º P. Q., conforme memorando n. 1.578-1, de 2 deste, do V. S. A. P.

Férias:

De acordo com os despachos exarados nos processos ns. 605.020-43 e 15.835-43, pelo Sr. secretário geral de Viagem e Obras, foram concedidas férias ao ex-chefe de Debates adido da extinta Câmara Municipal, Orestes Barbosa, matrícula n. 16.490 e ao oficial administrativo, classe 74, José Celestino Soares, matrícula número 31.605, ambos a partir do dia 12 do mês em curso, respectivamente.

De acordo com o despacho exarado no processo n. 15.621-43, pelo Sr. secretário geral de Viagem e Obras, foram concedidas férias ao estatístico, classe 81, José de Almeida Porto, matrícula n. 2.229, entre o período de 11 a 30 de novembro do corrente ano.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente do dia 7 de dezembro de 1943

BOLETIM N. 274

ATOS DO SR. DIRETOR

Aditamento:

Em aditamento à determinação constante do item 1, do Boletim n. 225, de 13 de novembro último, recomendo ao Sr. chefe dos 3 DL, 4 DL e 5 DL, providenciarem a pesagem de todos os carros em serviço nas respectivas dependências, na semana de 14 a 20 do corrente mês, para conclusão do serviço.

Transferências:

Transferindo os seguintes serventuários:

a) da TE (GD), para o 4-DL, o trabalhador, extranumerário mensalista — Aniceto da Silva — mat. 35.515.
b) do 13-DL, para o 15-DL, o trabalhador, extranumerário mensalista — José Torres Machado, mat. 41.359.

Apresentação:

Registrando as apresentações seguintes, por término de licença:

a) do trabalhador, padrão 13 — Moacir Gomes de Moraes, mat. 16.785, do 9-DL, conforme mm. n. 1-1.602, do VSA.

b) do trabalhador, padrão 13 — Generoso José Germano, mat. 7.904, do 6-DL, conforme mm. n. 1-1.603, do VSA.

c) do trabalhador, extranumerário mensalista — Hericlanio Costa Figueiredo, matrícula 14.744, do 2-DL, conforme mm. número 1-1.605.

Departamento de Transportes

Expediente do dia 7 de dezembro de 1943

BOLETIM N. 240

ATOS DO SR. DIRETOR

Abono de faltas:

Artigo 110, § 3.º do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-1943: — Mat. 28.909 — Bernardo da Costa Freitas — 3 dias, período de 7, 8 e 9 de novembro de 1943.

Comunicação:

Comunicando a apresentação, do oficial administrativo — Classe 72 — Maria José Fernandes — Matrícula n. 13.444, em data de 6 do corrente, por motivo de terminação de férias, e assumindo na mesma data a direção do setor do material deste Departamento.

Penalidade:

Suspendendo por 8 dias, com perda total de vencimentos, o motorista — Padrão 25 — Arnaldo Francisco de Oliveira — Matrícula número 28.830, por permitir catção de lixo, no auto 5-100, conforme memorando s/n., datado de 6 do corrente, do 1-TP.

Comparecimento:

Determinando o comparecimento, na Delegacia do 4.º Distrito Policial, com urgência, em dia útil, entre 12 e 15 horas, do motorista — Padrão 22 — José dos Santos — Matrícula número 10.219.

Serviço de Locomoção

Transferência:

Transferindo da GR-7, núcleo 4.967, para a GR-4, núcleo 3.960, o motorista — Padrão 25 — Jorge Guimarães — Matrícula n. 13.534.

Transferência sem efeito:

Tornando sem efeito a transferência do motorista — Padrão 24 — Domingos Rodrigues — Matrícula n. 2.394, publicada no Boletim n. 226, datado de 2 do corrente.

Serviço de Oficina

Transferência:

Transferindo da OR-2, núcleo 4.961, para a OR-1, núcleo 4.962, o trabalhador extranumerário — Rilton Lopes Monteiro — Matrícula n. 30.059 da OR-1, núcleo 4.962, para a OR-2, núcleo 4.961, o mecânico — Padrão 22 — Abel de Sá — Matrícula n. 13.478 e o malhador — Padrão 23 — Eurico Mauricio Quintanilha — Matrícula n. 13.258; da OR-2, núcleo 4.961, para a OR-1, núcleo 4.962, o trabalhador — Padrão 13 — Euclides Corrêa da Silva — Matrícula n. 2.740 e o trabalhador — Padrão 13 — Aquiles Alves de Moraes — Matrícula número 2.754.

Transferindo do OR-1, núcleo 4.962, para a OR-3, núcleo 3.961, o trabalhador — Padrão 13 — Benedito Silvério — Matrícula n. 2.742 e da OR-3, núcleo 3.961, para o OR-4, núcleo 4.962, o mecânico — Padrão 25 — Ivo Cirilo dos Santos — Matrícula n. 13.161.

Comparecimento:

A comissão designada pelo Sr. diretor — Boletim n. 236 de 2 do corrente, pede o comparecimento, amanhã (8) às 13 horas, no escritório do 2-TP., dos servidores abaixo:

a) — Paulo Rocha Peixoto — Matrícula número 13.100.

b) — Bento Alves de Araújo — Matrícula n. 13.281.

c) — Domingos Passos — Matrícula número 8.491.

d) — José Atelano de Lacerda — Matrícula n. 2.464.

Tribunal de Contas

Expediente do dia 3 de dezembro de 1943

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Viagem e Obras:

O.P. 3.874 de 24 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 456,70, a favor de Companhia Telefônica Brasileira, por conta da Verba 107-3.101. — Empenho n. 48. — Registe-se.

O.P. 3.850, de 24 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 32,80 a favor de The Rio de Janeiro City Improvements Company, por conta da Verba 107-3.101. — Empenho número 143. — Registe-se.

O.P. 3.902, de 21 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 756,60 a favor de Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado, por conta da Verba 708-3.220. — Empenho global n. 13. — Registe-se.

O.P. 3.912, de 29 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 7.250,90, a favor de Construções e Transportes Veritas Ltda., por conta do decreto n. 7.597, de 18 de setembro de 1943. — Empenho n. 211. — Registe-se.

O.P. 2.913, de 29 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 764,30, a favor de Herculanio Vieira, por conta do decreto n. 7.597, de 18 de setembro de 1943. — Empenho n. 212. — Registe-se.

O.P. 3.914, de 29 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 2.205,20, a favor de Matilde Delfina Correia, por conta do decreto número 7.597, de 18 de setembro de 1943. — Empenho n. 213. — Registe-se.

O.P. 3.915, de 29 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 390,00, a favor de Manuel Lourenço Ferreira, por conta do decreto número 7.597, de 18 de setembro de 1943. — Empenho n. 215. — Registe-se.

O.P. 3.916, de 29 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 2.812,00, a favor de José Joaquim, por conta do decreto n. 7.597, de 18 de setembro de 1943. — Empenho número 214. — Registe-se.

O.P. 3.917, de 29 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 787,50, a favor de Alvaro Teixeira, por conta do decreto n. 7.597, de 18 de setembro de 1943. — Empenho n. 216. — Registe-se.

O.P. 3.918, de 29 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 2.887,50, a favor de Francisco da Silva, por conta do decreto n. 7.597, de 18 de setembro de 1943. — Empenho número 217. — Registe-se.

O.P. 3.919, de 29 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 1.923,70, a favor de José Albino Dantas, por conta do decreto n. 7.597, de 18 de setembro de 1943. — Empenho número 218. — Registe-se.

Secretaria Geral de Administração:

O.P. 2.466, de 24 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 368,50, a favor da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada, por conta do decreto n. 3.982, de 30 de dezembro de 1941. — Empenho número 1.118. — Registe-se.

O.P. 2.498-A de 29 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 1.340,00, a favor de Iolanda C. Leme Teixeira Pinto e outros, por conta da Verba 402-1.210. — Registe-se.

O.P. 2.498-A, de 29 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 2.178,10, a favor de Martiniano de Oliveira e outros, por conta da Verba 702-1.210. — Registe-se.

O.P. 2.498-A, de 29 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 2.020,10, a favor de Francisco de Azevedo Costa e outros, por conta da Verba 602-1.211. — Registe-se.

Secretaria do Prefeito:

O.A. 3.561, de 16 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 3.750,00, a favor de Pedro de Alcântara Carvalho, por conta da Verba 202-3.290. — Empenho n. 4. — Registe-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

O.A. 1.192-B, de 17 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 600,00, a favor de Raul Couto Braga, por conta da Verba 406-3.290. — Empenho n. 397. — Registe-se.

Secretaria Geral de Finanças:

O.A. 2.143, de 26 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 1.250,00, a favor de Alvaro dos Santos Lara, por conta da Verba 509-3.290. — Empenho n. 37. — Registe-se.

O.P. 419, de 20 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 64,00, a favor de Diversos, por conta do decreto n. 7.519, de 5 de junho de 1943. — Empenho n. 9. — Registe-se.

O.P. 2.176, de 29 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 184,70, a favor de Antônio Fernando Pereira, por conta da Verba 501-3.260. — Empenho n. 336. — Registe-se.

O.P. 2.177, de 29 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 272,00, a favor de Valter João Bretz Júnior, por conta da Verba 501-3.260. — Empenho n. 331. — Registe-se.

Tribunal de Contas:

Processo n. 17.629-43 — Requerimento de João Felipe Pires de Carvalho, chefe dos Serviços Financeiros do Tribunal de Contas do Distrito Federal. — Deferido, de acordo com as informações.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 7 de dezembro de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 6.300-43 — Paulo de Sousa Pinto. — Cobre-se o débito de Cr\$ 148,80 proveniente de diferença de jóia e mensalidades em prestações de Cr\$ 20,00 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 6.414-43 — Lourival Francisco de Sousa. — Cobre-se o débito de Cr\$ 101,00, proveniente de diferença de jóia e mensalidades em prestações de Cr\$ 40,00 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 7.539-43 — Manuel Mercadante Júnior. — Cobre-se o débito de Cr\$ 75,00, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de Cr\$ 30,00 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 8.268-43 — Dulce Braga Paoliello. — Deferido. Restitua-se a quantia de Cr\$ 486,00 crédito apurado com a atualização da conta corrente.

N. 8.328-43 — Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda. — Pague-se.

N. 8.327-43 — Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda. — Pague-se.

N. 7.506-43 — Maria Delfino de Amorim Lima. — Cobre-se o débito de Cr\$ 240,00 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de Cr\$ 100,00, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 7.538-43 — Tales Antônio da Costa. — Cobre-se o débito de Cr\$ 102,40, proveniente de diferença de jóia e mensalidades em prestações de Cr\$ 30,00, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 6.256-43 — Pedro Batista dos Santos. — Cobre-se o débito de Cr\$ 98,50, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de Cr\$ 30,00 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 7.453-43 — Guaraci Lopes de Sousa Castro. — Cobre-se o débito de Cr\$ 293,90, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de Cr\$ 30,00, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 7.417-43 — Acir Fernandes dos Santos. — Cobre-se o débito de Cr\$ 292,20, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de Cr\$ 90,00, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 7.507-43 — Angelo Lopes Rodrigues. — Cobre-se o débito de Cr\$ 66,50, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de Cr\$ 30,00, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 8.174-43 — José Maria Carqueja de Fuentès. — Habilitação prévia. — Deferido nos termos do pedido e de acordo com os documentos juntos.

N. 7.989-43 — Silvio Alexander de Moraes. — Habilitação prévia. — Deferido nos termos do pedido em face dos documentos juntos.

N. 8.329-43 — Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda. — Pague-se.

N. 8.330-43 — Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda. — Pague-se.

N. 6.338-43 — Guilmar de Miranda Vale. — Cobre-se o débito de Cr\$ 412,70, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de Cr\$ 40,00, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 8.169-43 — Aristeu Dias de Ornelas. — Habilitação prévia. — Deferido nos termos do pedido e de acordo com os documentos juntos.

N. 7.981-43 — Hildeberto Benedito Guimarães. — Habilitação prévia. — Deferido nos termos do pedido e de acordo com os documentos juntos.

N. 6.532-43 — Heitor Martins Arceias Júnior. — Tendo em vista o processado, excluiu do quadro de contribuintes deste Montepio o ex-servidor da Prefeitura o Sr. Heitor Martins Arceias Júnior, por incurso no § 1.º do artigo 41 do decreto n. 3.397 de 9 de maio de 1930.

N. 8.252-43 — Abílio Pereira da Cunha. — Deferido, a vista do informado e dos documentos juntos. Autorizo, assim seja paga ao requerente Sr. Luiz Paulo de Campos a importância de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) a título de indenização pelas despesas efetuadas com o funeral do ex-contribuinte Abílio Pereira da Cunha, falecido a 26 do novembro último.

N. 8.286-43 — Edite Rodrigues Pimentel. — Deferido, em face do informado Certifique-se, pago o que devido for.

N. 6.33-43 — Firmino Ferreira Costa. — Cobre-se o débito de Cr\$ 82,30, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de Cr\$ 30,00 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 7.251-43 — Eschines Guakiraba Monteiro. — Cobre-se o débito de Cr\$ 960,00, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de Cr\$ 90,00, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 7.419-43 — Adriana Leal Fidalgo. — Cobre-se o débito de Cr\$ 907,00, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de Cr\$ 90,00 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 7.505-43 — Maria Augusta Pementel de Barros Bittencourt. — Cobre-se o débito de Cr\$ 1.738,30, proveniente de diferença de jóia e mensalidades, em prestações de Cr\$ 170,00, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 6.959-43 — Adolfo Gomes de Carvalho. — Cobre-se o débito de Cr\$ 98,00, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de Cr\$ 30,00, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 6.332-43 — Vicente dos Santos Simões. — Cobre-se o débito de Cr\$ 289,00 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de Cr\$ 50,00 sendo a última ao saldo devedor restante.

N. 6.334-43 — Gastão do Rêgo Macedo. — Cobre-se o débito de Cr\$ 108,30 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em duas prestações sendo a primeira de Cr\$ 58,30 e a última de Cr\$ 50,00.

N. 6.232-43 — Francisco de Carvalho Júnior. — Cobre-se o débito de Cr\$ 189,70, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de Cr\$ 80,00, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 8.201-43 — Mário dos Santos Parreira. — Habilitação prévia. — Deferido a vista do informado e de acordo com os documentos juntos.

N. 8.273-43 — Adelino da Costa Fonseca. — Deferido, em face das informações e a vista dos documentos juntos. Autorizo, assim, de acordo com o artigo 62 do decreto-lei n. 3.397 de 9 de maio de 1930, seja paga ao requerente, Sr. Alencar da Costa, Fonseca a quantia de Cr\$ 60,20, a título de indenização pelas despesas feitas com o funeral do ex-contribuinte Adelino da Costa Fonseca, falecido a 29 do novembro último.

N. 6.771-43 — Benevenuto Cardoso Bonfim. — Nada há que deferir, tendo em vista que o requerente continua residindo no imóvel, o que impossibilita o cancelamento solicitado.

N. 7.850-43 — Nno Augusto Cesar Burlamaqui. — Deferido em face do processado e nos termos do artigo 17.º n. 3, do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930, combinado com o artigo 31 do decreto n. 1.459, de 21 de setembro de 1920. — Insereva-se, pois como pensionista dona Rasalina Burlamaqui, na qualidade de viúva do contribuinte Nuno Augusto Cesar Burlamaqui, falecido a 1 de novembro próximo findo. — Cobre-se, no pagamento inicial o saldo devedor de Cr\$ 40,80 (quarenta cruzeiros e oitenta centavos) apurado no encerramento da conta corrente do "de-cujus". Assino, para os fins de direito, o título de pensionista.

Termos de Contrato

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Expediente

Térmo de contrato de locação de serviços, que entre si fazem, como construtora a firma Souto de Oliveira & Cia. Limitada e a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos seis (6) dias do mês de dezembro do mil novecentos e quarenta e três, presentes no antigo edifício da Câmara Municipal, à Praça Floriano, o Dr. Raul de Almeida Magalhães, diretor do Departamento de Higiene e Assistência Social, respondendo pelo expediente da Secretaria Geral de Saúde e Assistência e as testemunhas adiante nomeadas o assinadas, compareceu a firma Souto de Oliveira & Companhia Limitada, representada pelo doutor Eduardo Souto de Oliveira, sócio solidário da mesma firma, e por ele foi dito que, de conformidade com o resultado da concorrência administrativa, realizada pelo Serviço de Administração da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, e de acordo com a autorização de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, em despacho exarado no ofício número 2.935 (dois mil novecentos e trinta e cinco), de 29 (vinte e nove) de setembro de 1943 (mil novecentos e quarenta e três), do senhor Prefeito do Distrito Federal, compromete-se a executar todas as obras necessárias para a construção, acabamento e modificações do Hospital Geral Rocha Faria, sito na Avenida Cesário de Melo — Campo Grande, submetendo-se a firma contratante a todas as condições do projeto, plantas, detalhes e especificações apresentadas na referida concorrência e que passam a fazer parte integrante do presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:

Primeira — O construtor terá direito, como retribuição dos serviços a percentagem de nove e meio (9,5 %) percento sobre o custo das obras, entendendo-se por custo das obras as importâncias efetivamente dispendidas em materiais, mão de obra, pessoal, ferramentas e outros suprimentos necessários às mesmas e decorrentes da sua execução.

Segunda — O construtor se obrigará a fazer às suas expensas a instalação da aparelhagem mecânica necessária à execução das obras, cobrando a Prefeitura do Distrito Federal, um aluguel a ser fixado, de acordo com a fiscalização e pelos serviços usuais, enquanto forem indispensáveis à execução dos serviços. As ferramentas (pás, picaretas, enxadas, balões, carrinhos de mão etc.) serão considerados material de consumo da obra e como tal ficarão pertencendo à Prefeitura do Distrito Federal.

Tercera — A Prefeitura do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, fiscalizará a construção, quanto aos materiais empregados, e o quanto a fiel execução do projeto aprovado, respeitando os detalhes arquitetônicos e construtivos.

bem como as especificações a serem fornecidas ao construtor, no decorrer das obras.

Quarta — Nenhum serviço será executado pelo construtor, sem as plantas ou desenho de detalhes, a serem fornecidos pela Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Quinta — Toda e qualquer modificação de obras que acarretem aumento ou diminuição de despesa, só poderão ser executadas mediante autorização por escrito do Sr. secretário geral, e de acordo com orçamento apresentado pela firma construtora, com os preços unitários correntes na ocasião, e devidamente conferidos pela fiscalização.

Sexta — A firma construtora se obrigará a dar assistência a obra por técnico diplomado legalmente habilitado, ter na direção permanente dos trabalhos mestre geral competente e manter serviços de escrituração indispensáveis a administração.

Sétima — A Secretaria indicará como fiscal, técnico diplomado legalmente habilitado, o qual poderá designar os auxiliares que julgar necessários a uma perfeita fiscalização.

Oitava — O construtor poderá executar a obra por pessoal assalariado, por sub-empregadas de mão de obra ou por sub-empregadas de materiais e mão de obra, uma vez submetidos a aprovação da fiscalização.

Nona — A firma construtora terá liberdade na escolha e nomeação do pessoal técnico, administrativo e operário, empregado nas obras e serão por ela fixados, mediante aprovação prévia do Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência, os honorários, salários, gratificações, jornais e quaisquer outras compensações por serviços prestados também a cargo da firma construtora, a aquisição de ferramentas e materiais, mediante prévia tomada de preços, assim como contratar sub-empregadas parciais, baseadas em concorrências.

Décima — A secretaria geral poderá intervir em quaisquer das providências a cargo do construtor a que se refere o item IX, sempre que tal intervenção se imponha no sentido de se obter melhoria na execução da obra ou redução de seu custo.

Décima Primeira — Os pedidos de material sempre que possível, deverão ser feitos com a indicação das quantidades globais, para fornecimentos parcelados ou integrais.

Décima Segunda — Nas concorrências das sub-empregadas que incluam material, deverão ser solicitados os preços unitários que servirão de base ao orçamento global para um possível pagamento dos materiais logo que sejam depositados na obra.

Décima Terceira — A firma construtora apresentará à Secretaria Geral de Saúde e Assistência, nos primeiros dias de cada mês, as faturas relativas as despesas do mês anterior, com pessoal, salários e demais despesas de seguros e leis sociais, selos de vendas mercantis, materiais e outros gastos da construção e que estejam compreendidos nas presentes normas gerais, inclusive a devida percentagem, que depois de devidamente conferidas pela fiscalização e visadas pelo senhor secretário geral de Saúde e Assistência, serão encaminhadas ao Tribunal de Contas para o registro prévio das despesas.

Décima Quarta — O construtor executará as obras constantes deste contrato até o limite da verba empenhada, só podendo prosseguir as mesmas depois de lavrado termo aditivo com os recursos e continuação das mesmas.

Décima Quinta — O construtor é obrigado a ter escriturado em livro rubricado por funcionários devidamente autorizados, o movimento das obras de modo que, em qualquer do, o livro em apêço possa ser examinado.

Décima Sexta — Todas as despesas realizadas por conta do construtor, serão fiscalizadas e controladas pela Prefeitura do Distrito Federal não quanto ao preço da aquisição

de materiais, como quanto a sua qualidade, recusados os de má qualidade, ou os que tiverem vícios ou defeitos. O construtor fica obrigado a devolver o material, quando recusado pela Prefeitura do Distrito Federal e de reconstruir as partes das obras em que for ele empregado, assim como as partes que apresentarem defeitos de mão de obra.

Décima Sétima — A fiscalização exercida pela Prefeitura do Distrito Federal na execução das obras e qualidades dos materiais, não exonera o construtor da responsabilidade da parte da execução dos serviços contratados.

Décima Oitava — A Secretaria Geral de Saúde e Assistência poderá submeter a exame prévio o material destinado às obras, toda vez que julgar necessário.

Décima Nona — O construtor é responsável pela boa conservação do material destinado a obra, devendo para isso providenciar para que seja convenientemente guardado.

Vigésima — O construtor é obrigado a escriturar os materiais entrados nos seus depósitos, instalados nas obras, ou saídas para o emprego na construção e as devoluções feitas de acordo com o estipulado neste contrato. As entradas e saídas de materiais do depósito, serão fiscalizadas pela Secretaria Geral de Saúde e Assistência, mediante memorandum ou ordem de serviço, extraídas pelos construtores e visadas pelo representante da Prefeitura.

Vigésima Primeira — O construtor fica obrigado a iniciar as obras, logo após o registro deste contrato no Tribunal de Contas e não poderá interromper o andamento da mesma por mais de três dias (3) úteis, sem motivo justificado e comprovado pela fiscalização.

Vigésima Segunda — O construtor poderá propor, quando a Secretaria Geral de Saúde e Assistência o determinar, as modificações aos detalhes de execução de planos que possam concorrer para a economia de tempo e despesas nas obras que lhes são entregues, desde que essas modificações não afetem as condições da estética, segurança, estabilidade e higiene das obras, entregando a Secretaria Geral de Saúde e Assistência o original, porém dependendo, sempre a sua execução da aprovação prévia da referida Secretaria Geral.

Vigésima Terceira — O construtor comunicará, por escrito à Secretaria Geral de Saúde e Assistência a conclusão das obras. A Secretaria Geral de Saúde e Assistência, dentro do prazo de trinta dias, procederá ao exame das obras, lavrando-se relatório circunstanciado a respeito, do qual fará constar as faltas e defeitos de construção para que sejam imediatamente suprimidas pelo construtor, ou a sua perfeição e bom acabamento, para que possa ser aceita definitivamente pela Prefeitura do Distrito Federal.

Vigésima Quarta — As divergências que ocorrerem entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma construtora, na execução deste contrato, serão resolvidas por árbitros, um de cada interessado e, em caso de desacordo pelo secretário Geral de Saúde e Assistência, com o recurso do prefeito.

Vigésima Quinta — O secretário geral de Saúde e Assistência facilitará aos construtores, os elementos que sejam indispensáveis a execução dos serviços contratados e expedirá instruções para fiscalização das obras.

Vigésima Sexta — Fica estabelecida a multa de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), cobrada em desconto no pagamento das contas, independente de qualquer interposição judicial, para o caso de abandono da obra por parte do construtor sem motivo plenamente justificado.

Vigésima Sétima — O presente contrato é feito pelo prazo de dois anos, podendo ser rescindido a todo tempo, caso os construtores tenham dado para-isso qualquer motivo devidamente comprovado, a juízo do secretário geral de Saúde e Assistência, sem que caiba aos construtores direito a quaisquer indenizações, interposições judiciais, ficando-lhes unicamente

te assegurado o pagamento imediato das percentagens a que tiver direito, de acordo com a cláusula primeira.

Vigésima Oitava — Os construtores elegem o Foro do Distrito Federal para qualquer ação ou procedimento judicial que couber, com fundamento neste contrato a que se dá para efeitos fiscais o valor de cento e quatorze mil cruzeiros (Cr\$ 114.000,00) e o qual só entrará em vigor após registrado no Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal sem que caiba qualquer responsabilidade à Prefeitura do Distrito Federal, pela denegação deste contrato.

Vigésima Nona — Para garantia da execução dos serviços a que se refere o presente contrato, os construtores depositaram no Departamento de Contabilidade da Secretaria Geral de Finanças a importância de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) em moeda corrente, conforme guia número mil oitocentos e vinte e sete (1827), da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, caução essa que deverá ser conservada íntata até o final da execução do contrato, não devendo ser dela descontada importância alguma, a qualquer título e que será devolvida depois da aceitação das obras.

Trigésima — As despesas com a construção, de acordo com as plantas e orçamentos já concluídos e orçados, na importância de um milhão e duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 1.200.000,00) inclusive percentagens aos construtores, correrão por conta da verba 601 — código 319.5 — do orçamento vigente, suplementada pelo decreto n. 7.589, (sete mil quinhentos e oitenta e nove) de seis (6) de setembro de mil novecentos e quarenta e três (1943) na qual ficam desde já empenhadas.

Trigésima Primeira — O imposto de expediente, na importância de trezentos e quarenta e dois cruzeiros (Cr\$ 342,00) calculado sobre o valor de Cr\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil cruzeiros) que para efeitos fiscais, foi dado ao presente contrato, foi pago pela guia número 4.707.616, de primeiro de dezembro de mil novecentos e quarenta e três, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Trigésima Segunda — A firma construtora pagou a importância de Cr\$ 456,20 (quatrocentos e cinquenta e seis cruzeiros e vinte centavos) correspondente ao imposto de selo.

Trigésima Terceira — E, por assim, se acharem justos e contratados, lavrou-se o presente termo, que depois de lido e achado conforme, pelas partes contratantes, foi assinado pelo Sr. Dr. Raul de Almeida Magalhães, diretor do Departamento de Higiene e Assistência Social, respondendo pelo expediente da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, pelo doutor Eduardo Souto de Oliveira, sócio da firma Souto de Oliveira & Companhia Limitada, pelas testemunhas, senhores Dr. Aristides Paz de Almeida e Felix de Carvalho Schmidt e por mim, Myrthes de Castro Brazil, oficial administrativo da classe setenta e quatro que lavei o presente contrato. Distrito Federal, 6 de dezembro de 1943. (Assinados) Dr. Raul de Almeida Magalhães. — Souto de Oliveira & Cia. Ltda. — Eduardo Souto de Oliveira. — Dr. Aristides Paz de Almeida. — Felix de Carvalho Schmidt. — Myrthes de Castro Brazil.

Termo de contrato de locação de serviços, que entre si fazem, como construtora, a firma Souto de Oliveira & Companhia Limitada, e a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e três, presentes no antigo edifício da Câmara Municipal, à Praça Floriano, o doutor Raul de Almeida Magalhães, diretor do Departamento de Higiene e Assistência Social, respondendo pelo expediente da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, e as testemunhas adiante nomeadas e assinadas, compareceu a firma Souto de Oliveira & Companhia Limitada, representada pelo Dr. Eduardo Souto de Oliveira, sócio solidário da mesma firma, e por ele foi dito que, de conformidade

com o resultado da concorrência administrativa realizada pelo Serviço de Administração da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, e de acordo, com a autorização de Sua Excelência o Sr. Presidente da República, em despacho exarado no offício número 2.935 — dois mil novecentos e trinta e cinco — de vinte e nove de setembro de mil novecentos e quarenta e três, do Sr. prefeito do Distrito Federal, compromete-se a executar todas as obras necessárias para a construção da nova cozinha do Hospital Getúlio Vargas, sito à rua Lobo Júnior, número 2.293 — dois mil duzentos e noventa e três — Penha, submetendo-se a firma contratante a todas as condições do projeto, plantas, detalhes e especificações apresentadas na referida concorrência e que passam a fazer parte integrante do presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:

Primeira — A firma construtora terá direito, como retribuição dos serviços, à percentagem de nove e meio (9,5%) percento, sobre o custo das obras, entendendo-se por custo das obras, as importâncias efetivamente despendidas em materiais, mão de obra, pessoal, ferramentas e outros suprimentos necessários às mesmas e decorrentes da sua execução.

Segunda — A firma construtora se obrigará a fazer às suas expensas, a instalação da aparelhagem mecânica necessária à execução das obras, cobrando a Prefeitura do Distrito Federal um aluguel a ser fixado, de acordo com a fiscalização e pelos serviços usuais, enquanto forem indispensáveis à execução dos serviços. As ferramentas (pás, picaretas, enxadas, baldes, carrinhos de mão, etc.), serão considerados material de consumo da obra e como tal ficarão pertencendo à Prefeitura do Distrito Federal.

Terceira — A Prefeitura do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, fiscalizará a construção, não só quanto aos materiais empregados, como quanto à fiel execução do projeto aprovado, respectivos detalhes arquitetônicos e construtivos, bem como as especificações a serem fornecidas ao construtor, no decorrer das obras.

Quarta — Nenhum serviço será executado pelo construtor, sem as plantas ou desenho de detalhes, a serem fornecidos pela Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Quinta — Toda e qualquer modificação de obras que acarretem aumento ou diminuição de despesa, só poderão ser executadas mediante autorização por escrito, do Sr. Secretário Geral, e de acordo com orçamento apresentado pela firma construtora, com os preços unitários correntes na ocasião, e devidamente conferidos pela fiscalização.

Sexta — A firma construtora se obrigará a dar assistência à obra, por técnico diplomado legalmente habilitado, ter na direção permanente dos trabalhos, mestre geral competente, e manter serviços de escritório indispensáveis à administração.

Sétima — A secretaria indicará como fiscal, técnico diplomado, legalmente habilitado, o qual poderá designar os auxiliares que julgar necessários a uma perfeita fiscalização.

Oitava — O construtor poderá executar a obra por pessoal assalariado, por sub — empreitada de mão de obra ou por sub-empreitada de materiais e mão de obra, uma vez submetidas à aprovação da fiscalização.

Nona — A firma construtora terá liberdade na escolha e nomeação do pessoal técnico, administrativo e operário, empregado nas obras, e serão por ela fixados, mediante a aprovação prévia do Sr. secretário geral de Saúde e Assistência, os honorários, salários, gratificações, jornais e quaisquer outras compensações por serviços prestados, obedecidas as leis trabalhistas. Ficará, também, a cargo da firma construtora, a aquisição de ferramentas e materiais, mediante prévia tomada de preços, — assim como contratar sub-empreitadas parciais, baseadas em concorrências.

Décima — A secretaria poderá intervir em quaisquer das providências a cargo do construtor, a que se refere o item IX (nono), sempre que tal intervenção se imponha no sentido de se obter melhoria na execução da obra ou redução de seu custo.

Décima primeira — Os pedidos de material, sempre que possível, deverão ser feitos com a indicação das quantidades globais, para fornecimentos parciais ou integrais.

Décima segunda — Nas concorrências das sub-empreitadas que incluem material, deverão ser solicitados os preços unitários que serviram de base ao orçamento global para um possível

pagamento dos materiais, logo que sejam depositados na obra.

Décima terceira — A firma construtora apresentará à Secretaria Geral de Saúde e Assistência, nos primeiros dias de cada mês, as faturas relativas às despesas de mês anterior, com pessoal, salários e demais despesas de seguros e leis sociais, selos de vendas mercantis, materiais e outros gastos de construção e que estejam compreendidos nas presentes normas gerais, inclusive a devida percentagem, que, depois de devidamente conferidas pela fiscalização e visadas pelo Sr. secretário geral de Saúde e Assistência, serão encaminhadas ao Tribunal de Contas, para o registro prévio da despesa.

Décima quarta — O construtor executará as obras constantes deste contrato, até o limite da verba empenhada, só podendo prosseguir as mesmas, depois de lavrado termo aditivo, com os recursos à continuação das mesmas.

Décima quinta — O construtor é obrigado a ter escriturado em livro rubricado por funcionário devidamente autorizado, o movimento das obras de modo que, em qualquer tempo, o livro em apreço possa ser examinado.

Décima sexta — Todas as despesas realizadas por conta do construtor, serão fiscalizadas e controladas pela Prefeitura do Distrito Federal, — não só quanto ao preço da aquisição de materiais, como quanto a sua qualidade, recusados os de má qualidade, ou os que tiveram vícios ou defeitos. O construtor fica obrigado a devolver o material, quando recusado pela Prefeitura do Distrito Federal, e de reconstruir as partes das obras em que for ele empregado, assim como as partes que apresentarem defeitos de mão de obra.

Décima sétima — A fiscalização exercida pela Prefeitura do Distrito Federal na execução das obras e qualidades dos materiais, não exonera a firma construtora da responsabilidade da parte da execução dos serviços contratados.

Décima oitava — A Secretaria Geral de Saúde e Assistência poderá submeter a exame prévio, o material destinado às obras, toda vez que julgar necessário.

Décima nona — O construtor é responsável pela boa conservação do material destinado à obra, devendo, para isso, providenciar para que seja convenientemente guardado.

CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A N A I S

11 volumes: Cr\$ 250,00

A VENDA

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 — Agência I: Ministério do Trabalho
Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

Vigésima — O construtor é obrigado a escripturar os materiais entrados nos seus depósitos, instalados nas obras, as saídas para o emprego na construção e as devoluções feitas de acordo com o estipulado neste contrato. As entradas e saídas de materiais dos depósitos, serão fiscalizadas pela Secretaria Geral de Saúde e Assistência, mediante memorandum ou ordem de serviço extraídos pelos construtores e visadas pelo representante da Prefeitura.

Vigésima primeira — O construtor fica obrigado a iniciar as obras, logo após o registro deste contrato no Tribunal de Contas e não poderá interromper o andamento da mesma por mais de três dias úteis, sem motivo justificado e comprovado pela fiscalização.

Vigésima segunda — O construtor poderá propor, quando a Secretaria Geral de Saúde e Assistência o determinar, as modificações aos detalhes de execução de planos que possam concorrer para economia de tempo e despesas nas obras que lhe são entregues, desde que essas modificações não afetem as condições de estética, segurança, estabilidade e higiene das obras, entregando a Secretaria Geral de Saúde e Assistência o original, porém, dependendo sempre a sua execução, da aprovação prévia da referida Secretaria Geral.

Vigésima terceira — O construtor comunicará, por escrito, à Secretaria Geral de Saúde e Assistência, a conclusão das obras. A Secretaria Geral de Saúde e Assistência, dentro do prazo de trinta dias, procederá ao exame das obras, lavrando-se relatório circunstanciado a respeito, do qual fará constar as faltas e defeitos da construção para que sejam imediatamente suprimidas pelo construtor, ou a sua perfeição e bom acabamento, para que possa ser aceita definitivamente pela Prefeitura do Distrito Federal.

Vigésima quarta — As divergências que ocorrerem entre a Prefeitura do Distrito Federal, e a firma construtora, na execução deste contrato, serão resolvidas por árbitros, um de cada interessado, e, em caso de desacordo, pelo secretário geral de Saúde e Assistência, com o recurso do prefeito.

Vigésima quinta — O secretário geral de Saúde e Assistência facilitará aos construtores os elementos que sejam indispensáveis à execução dos serviços contratados, e expedirá instruções para a fiscalização das obras.

Vigésima sexta — Fica estabelecida a multa de Cr\$ 60.000,00 — sessenta mil cruzeiros — cobrada em desconto, no pagamento das contas, — independentemente de qualquer interposição judicial, no caso de abandono da obra por parte do construtor, sem motivo plenamente justificado.

Vigésima sétima — O presente contrato é feito pelo prazo de dois — 2 — anos, podendo ser rescindido a todo tempo, caso os construtores tenham dado para isso qualquer motivo devidamente comprovado, a juízo do secretário geral de Saúde e Assistência, sem que caiba aos construtores direito a quaisquer indenizações, interposições judiciais, ficando-lhe unicamente assegurado o pagamento imediato das percentagens a que tiver direito, de acordo com a cláusula primeira.

Vigésima oitava — Os construtores elegem o foro do Distrito Federal para qualquer ação ou procedimento judicial que couber, com fundamento neste contrato, a que se dá para efeitos fiscais o valor de cinquenta e sete mil cruzeiros — Cr\$ 57.000,00 — e o qual só entrará em vigor após registrado no Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal sem que caiba qualquer responsabilidade à Prefeitura do Distrito Federal pela denegação desse registro.

Vigésima nona — Para garantia de execução dos serviços a que se refere o presente contrato, os construtores depositaram no Departamento de Contabilidade da Secretaria Geral de Finanças, a quantia de dois mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 2.800,00) em moeda corrente, conforme guia número 1.828 (mil oitocentos e vinte e oito) da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, caução essa que deverá ser conservada intacta até o final da execução do contrato, não devendo ser dela descontada

importância alguma, a qualquer título e que será devolvida depois da aceitação das obras.

Trigésima — As despesas com a construção, de acordo com as plantas e orçamentos já concluídos e orçados, na importância de Cr\$ 600.000,00 — seiscentos mil cruzeiros — inclusive percentagens aos construtores, correrão por conta da verba 601 — código 349.5 — do orçamento vigente, suplementada pelo decreto 7.589 (sete mil quinhentos e oitenta e nove) de seis de setembro de mil novecentos e quarenta e três, na qual ficam desde já em-

Trigésima primeira — O imposto de expenhadas, diante, na importância de cento e setenta e um cruzeiros (Cr\$ 171,00), calculado sobre o valor de Cr\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil cruzeiros) que, para efeitos fiscais, foi dado ao presente contrato, foi pago pela guia 4.707.615, de primeiro de dezembro de mil novecentos e quarenta e três da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Trigésima segunda — A firma construtora pagou a importância de duzentos e vinte e oito cruzeiros e vinte centavos — Cr\$ 228,20 — em selos federais correspondentes ao imposto de selo.

Trigésima terceira — E, por assim, se acharem justos e contratados, lavrou-se o presente termo, que depois de lido e achado conforme, pelas partes contratantes, foi assinado pelo senhor doutor Raul de Almeida Magalhães, diretor do Departamento de Higiene e Assistência Social, respondendo pelo expediente da Secretaria Geral de Saúde e Assistência pelo doutor Eduardo Souto de Oliveira, sócio da firma Souto de Oliveira e Companhia Limitada, pelas testemunhas, Dr. Aristides Paz de Almeida e Felix de Carvalho Schmidt, e por mim, Mirtes de Castro Brazil oficial administrativo da classe setenta e quatro, que lavrei o presente contrato. Distrito Federal, 6 de dezembro de 1943. (assinado) *Dr. Raul de Almeida Magalhães.* — *Dr. Eduardo Souto de Oliveira.* — *Dr. Aristides Paz de Almeida.* — *Felix de Carvalho Schmidt.* — *Myrthes de Castro Brazil.*

Rendas Municipais

Secretaria do Prefeito

Departamento de Fiscalização

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais Teatros e Diversões

DIA 6 DE DEZEMBRO DE 1943

Renda recolhida

	Cr\$
Renda de selos de 1 de dezembro de 1943	14.100,00
Renda de selos de 2 de dezembro de 1943	26.641,00
Renda de selos de 3 de dezembro de 1943	65.248,80
Renda de selos de 4 de dezembro de 1943	21.297,80
Total	127.287,60

Secretaria Geral de Finanças

Departamento do Contencioso Fiscal

Dia 6 de dezembro de 1943

Renda cobrada pelo D.C.F. e recebida pelo D.T.S., em 6 de dezembro de 1943:

Cobrança amigável

Doc.	Cr\$
45. Imposto predial de 1942.....	15.628,00
26. Imposto predial de 1941.....	11.965,20
23. Imposto predial de 1940.....	13.550,50

18. Imposto predial de 1939.....	17.991,80
15. Imposto predial de 1938.....	17.874,10
4. Imposto predial de exercícios anteriores a 1938.....	263,40
— Imposto predial de exercícios anteriores a 1942 (pagamento parcelado)	—
17. Imposto territorial de 1942	6.214,90
12. Imposto territorial de 1941..	349,50
11. Imposto territorial de 1940..	5.440,40
12. Imposto territorial de 1939..	4.533,00
7. Imposto territorial de 1938..	4.687,40
4. Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938.....	1.544,60
28. Imposto de licenças de 1943..	9.002,20
11. Imposto de licenças de 1942..	3.520,70
11. Imposto de licenças de 1941..	3.338,60
5. Imposto de licenças de 1940..	2.411,30
2. Imposto de licenças de 1939..	664,40
1. Imposto de licenças de 1938..	299,20
7. Imposto de transmissão "causa-mortis"	50.348,70
6. Imposto de transmissão "inter-vivos"	5.062,40
3. Calçamento	1.358,80
1. Multas	200,00
2. Diversos	60,00

Cobrança judicial

7. Imposto predial de exercícios anteriores a 1938.....	858,30
7. Multas	2.250,00
1. Diversos	1.238,30

Total

Foram emitidos 286 documentos de dívida.

Dia 7 de dezembro de 1943

Renda cobrada pelo D.C.F. e recebida pelo D.T.S., em 7 de dezembro de 1943:

Cobrança amigável

Doc.	Cr\$
42. Imposto predial de 1942.....	20.804,90
30. Imposto predial de 1941.....	37.342,90
15. Imposto predial de 1940.....	6.906,20
13. Imposto predial de 1939.....	20.924,70
16. Imposto predial de 1938.....	26.900,40
4. Imposto predial de exercícios anteriores a 1938.....	40,50
— Imposto predial de exercícios anteriores a 1942 (pagamento parcelado)	—
8. Imposto territorial de 1942..	126,70
10. Imposto territorial de 1941..	695,00
1. Imposto territorial de 1940..	31,20
1. Imposto territorial de 1939..	26,40
1. Imposto territorial de 1938..	59,40
4. Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938.....	199,80
26. Imposto de licenças de 1943..	2.241,80
6. Imposto de licenças de 1942..	2.704,30
6. Imposto de licenças de 1941..	3.900,80
4. Imposto de licenças de 1940..	1.920,80
— Imposto de licenças de 1939..	—
— Imposto de licenças de 1938..	—
7. Imposto de transmissão "causa-mortis"	12.299,30
2. Imposto de transmissão "inter-vivos"	13.733,50
7. Calçamento	7.918,70
2. Multas	1.000,00
3. Diversos	90,00

Cobrança judicial

13. Imposto predial de exercícios anteriores a 1938.....	3.028,80
2. Multas	800,00
— Diversos	—

Total

Foram emitidos 220 documentos de dívida.

EDITAIS E AVISOS

Secretaria do Prefeito

Departamento de Fiscalização

AFERIÇÃO

DISTRITO DE FISCALIZAÇÃO — JACAREPAGUÁ

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição de balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais do distrito acima, será feita nos dias úteis das 12 às 15 horas, de 1 a 8 de dezembro, à rua Cândido Benício n. 279, mediante o pagamento da taxa de aferição, ou no local, precedida de requerimento e pagamento da taxa de locomoção.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Em 29 de novembro de 1943. — Diretor, *Francisco Dantas* — Mat. 558.

DISTRITO DE FISCALIZAÇÃO — REALENGO

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição de balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais do distrito acima, será feita nos dias úteis das 12 às 15 horas, de 10 a 24 do corrente à rua Bernardo Vasconcelos n. 171 (Estação Realengo), mediante o pagamento da taxa de aferição, ou no local, precedida de requerimento e pagamento da taxa de locomoção.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Em 7 de dezembro de 1943. — *Francisco Sousa Dantas*, diretor — Mat. 548.

DISTRITO DE FISCALIZAÇÃO — CAMPO GRANDE

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição de balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais do distrito acima, será feita nos dias úteis das 12 às 15 horas, de 10 a 18 do corrente, à rua Coronel Agostinho n. 80, mediante o pagamento da taxa de aferição, ou no local, precedida de requerimento e pagamento da taxa de locomoção.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Em 7 de dezembro de 1943. — *Francisco Sousa Dantas*, diretor — Mat. 548.

DÉCIMO TERCEIRO DISTRITO — REALENGO

O chefe deste Distrito Fiscal, convida os senhores proprietários das farmácias, existentes neste 13.º Distrito, a comparecerem à reunião que terá lugar no dia 10 do corrente, às 13 horas, conforme determina o § 2.º do art. 1.º do decreto n. 2.086.

Em 5 de dezembro de 1943. — *Nuno Gomes dos Santos*, of. adm. classe 75 — Mat. 27.967.

Secretaria Geral de Administração

Comissão Especial de Compras

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 150

Grupo 36

Torno público que no dia 13 de dezembro do corrente ano, às 14 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à avenida Graça Aranha n. 416, 6.º andar, sala 625, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 11 e seus itens 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 decreto n. 5.018 de 13 de julho de 1934.

Para atender a requisição n. 25 do Serviço de Expediente.

Espécie do material — Diversos.

Local de entrega — Avenida Graça Aranha n. 416, 6.º andar, sala 608.

Prazo de entrega — 12 dias.

Horário de entrega — 12 às 13 horas.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-

lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no art. 37 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas é assegurada preferência em igualdade de condições.

Em 7 de dezembro de 1943. — *Edgar Parreiras*, presidente da Comissão Especial de Compras, da Secretaria Geral de Administração.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Comissão Especial de Compras

CONCORRÊNCIA N. 424

Faço público que no dia 9 de dezembro de 1943, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, à avenida Almirante Barroso n. 91, 5.º andar, salas 517 a 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo especificado, observando-se os artigos ns. 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 26 das instruções publicadas no órgão oficial em 24 de abril de 1937.

Requisição — Of. 375-DEN.

Autorização: — Em 26-10-43.

1 — Aparelho de pressão arterial "Tycos" (modelo original americano). 8 aparelhos. — Aparelho.

Local de entrega — Departamento de Educação Nacionalista — Avenida Almirante Barroso n. 81, 5.º andar.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Nota — A despesa resultante da presente concorrência correrá pela verba 407 — 2.110, do orçamento em vigor.

Observação: — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com o presente edital.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1943. — *Luiz de Moraes Rêgo*, respondendo pelo expediente da C.E.C.

CONCORRÊNCIA N. 425

Requisição: — Of. 252-1DC.

Autorização: — Em 26-10-43.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 9 de dezembro de 1943, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, à avenida Almirante Barroso n. 91, 5.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Filmes; material de oficina em geral: lima, alicate, serrote, etc. etc.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — Serviço de Divulgação — Avenida Almirante Barroso n. 81, 12.º andar.

Observação: — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota: — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba 408-2.110, 21.2.120, 2.150, 2.190, 2.220, 2.250, 2.270 e 2.290, do orçamento em vigor.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D. F.), 3 de dezembro de 1943. — *Luiz de Moraes Rêgo*, presidente da Comissão, respondendo pelo expediente da C. E. C.

CONCORRÊNCIA N. 426

Requisição: — Of. 270-1DC.

Autorização: — Em 8-11-43.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 9 de dezembro de 1943,

às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, à avenida Almirante Barroso n. 91, 5.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Discos, motor sincrono, prato de alumínio fundido, conjunto de engrenagens, etc.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — Serviço de Divulgação — Avenida Almirante Barroso n. 81, 12.º andar.

Observação: — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota: — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba 408-2.110, 2.120, 2.130, 2.150, 2.190, 2.220, 2.230, 2.240, 2.250, 2.260, 2.270, 2.280 e 2.290, do orçamento em vigor.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D. F.), 3 de dezembro de 1943. — *Luiz de Moraes Rêgo*, presidente da Comissão, respondendo pelo expediente da C. E. C.

CONCORRÊNCIA N. 429

Requisição: Pregos válidos até o dia 31 de dezembro de 1944.

Torno público, para conhecimento dos interessados que no dia 13 de dezembro de 1943, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, à avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar, salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material: Limpeza e calafeteo de caixas e reservatórios d'água.

Prazo de entrega: Declarar na proposta.

Local de entrega: Diversos.

Observação: Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota: A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba própria do orçamento em vigor.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 3 de dezembro de 1943. — *Luiz de Moraes Rêgo*, matr. 33.334, respondendo pelo expediente da CEC.

CONCORRÊNCIA N. 430

Grupo 19

Requisição: Pregos válidos até o dia 31 de dezembro de 1944.

Torno público, para conhecimento dos interessados que no dia 13 de dezembro de 1943, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, à avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar, salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material: Uniformes.

Prazo de entrega: Declarar na proposta.

Local de entrega: Diversos.

Observação: Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota: A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba própria do orçamento em vigor.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 3 de dezembro de 1943. — *Luiz de Moraes Rêgo*, matr. 33.334, respondendo pelo expediente da CEC.

CONCORRÊNCIA N. 431

Requisição: Of. 236-DDC.

Autorização: 9-11-43.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 10 de dezembro de 1943, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, à avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar, salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material: Cartolina, borrachas, compassos.

Prazo de entrega: Declarar na proposta.

Local de entrega: 5 DC — Serviço de Educação de Adultos.

Observação: Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota: A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba 408 — 2.210, 2.290, do orçamento em vigor.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 3 de dezembro de 1943. — *Luiz de Moraes Rêgo*, matr. 33.334, respondendo pelo expediente da CEC.

CONCORRÊNCIA N. 432

Requisição: Of. 139-SER. Teatros.

Autorização em 8-11-43.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 10 de dezembro de 1943, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, à avenida Almirante Barroso número 91, 5.º andar — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Lâmpadas, suportes, compressor.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — Teatro Municipal — Portaria.

Observações — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba 408 — 2.100, 2.270, 2.290 do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 3 de dezembro de 1943. — *Luiz de Moraes Rêgo*, respondendo pelo expediente da CEC. — Mat. 33.334.

CONCORRÊNCIA N. 433

Faço público que, no dia 10 de dezembro de 1943, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, à avenida Almirante Barroso n. 91, 5.º andar, salas 517 a 519 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo especificado, observando-se os artigos 17 — 18 — 19 — 20 —

21 — 22 — 23 e 26 das Instruções publicadas no órgão oficial em 21 de abril de 1937:

Requisição 139-Serv. Teatros.

Autorização em 8-11-43.

1 — Estôjo de desenho e/23 peças (modelo A-312-G), marca "Kern" ou similar. Um estôjo. Estôjo.

Local de entrega — Teatro Municipal — Seção Elétrica.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Nota — A despesa resultante da presente concorrência correrá pela verba 408 — 2.210, 2.290 do orçamento em vigor.

Observações — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1943. — *Luiz de Moraes Rêgo*, respondendo pelo expediente da CEC — Mat. 33.334.

CONCORRÊNCIA N. 436

Faço público que, no dia 11 de dezembro de 1943, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, à avenida Almirante Barroso n. 91, 5.º andar, salas 517 a 519 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo especificado, observando-se os artigos 17 — 18 — 19 — 20 — 21 — 22 — 23 e 26 das Instruções publicadas no órgão oficial em 21 de abril de 1937:

Requisição feita pelo ofício 38 CMP Osvaldo Cruz.

Autorização em 7-4-43.

1 — Papel para electrocardiograma com 5 cms de largura — 3 róis. Rolo.

Local de entrega — CMP Osvaldo Cruz — Rua Ana Neri n. 113.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Observações — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota — A despesa resultante com a presente concorrência correrá por conta da verba 411 — 2.249 do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro (D. F.), 6 de dezembro de 1943. — *Luiz de Moraes Rêgo*, respondendo pelo expediente da CEC — Mat. 33.334.

Secretaria Geral de Finanças

Comissão Especial de Compras

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 380

Grupo n. 11

Torno público que, no dia 13 de dezembro de 1943, às 13½ horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n. 53, do Departamento do Tesouro:

Espécie do material — Impressos.

Prazo de entrega — 30 dias.

Local de entrega — Gabinete do Diretor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições, é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 7 de dezembro de 1943. — *Moacir de Carvalho*, pelo chefe da Comissão Especial de Compras. — Matrícula n. 6.811.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 381

Grupo n. 11

Torno público que, no dia 15 de dezembro de 1943, às 13½ horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam

os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n. 32, do Departamento do Patrimônio:

Espécie do material — Material de expediente.

Prazo de entrega — 15 dias.

Local de entrega — Rua 13 de Maio n. 44-A, 6.º andar, — 3 PM.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições, é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 7 de dezembro de 1943. — *Moacir de Carvalho*, pelo chefe da Comissão Especial de Compras. — Matrícula n. 6.811.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 381

Grupo n. 36

Torno público que, no dia 15 de dezembro de 1943, às 13½ horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n. 33, do Departamento do Patrimônio:

Espécie do material — Material de expediente.

Prazo de entrega — 15 dias.

Local de entrega — 3-P.M. — Rua Treze de Maio n. 44-A, 6.º andar.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições, é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 7 de dezembro de 1943. — *Moacir de Carvalho*, pelo chefe da Comissão Especial de Compras. — Matrícula n. 6.811.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 383

Grupo n. 36

Torno público que, no dia 15 de dezembro de 1943, às 13½ horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n. 34, do Departamento do Patrimônio:

Espécie do material — Móveis.

Prazo de entrega — 20 dias.

Local de entrega — Rua 13 de Maio n. 44-A, 6.º andar, — 3 PM.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições, é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 7 de dezembro de 1943. — *Moacir de Carvalho*, pelo chefe da Comissão Especial de Compras. — Matrícula n. 6.811.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 384

Grupo n. 23

Torno público que, no dia 15 de dezembro de 1943, às 13½ horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n. 35, do Departamento do Patrimônio:

Especie do material — Material de limpeza.
Prazo de entrega — 15 dias.

Local de entrega — 3-P.M. — Rua Treze de Maio n. 44-A, 6.º andar.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão Especial de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições, é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 7 de dezembro de 1943. — *Moacir de Carvalho*, pelo chefe da Comissão Especial de Compras. — Matrícula n. 6.811.

Departamento do Patrimônio

Pelo presente edital, ficam invalidados para todos os efeitos os conhecimentos números 3.306.241, 3.506.952, 3.506.954 e 3.506.955, extraídos, respectivamente, nos nomes de Davi Vainstock, João Fernandes Vieira, Múcio Continente e Antônio Augusto Fernandes e sua mulher Alice dos Santos Chaves Fernandes, no dia 1 do corrente mês, e convidados seus portadores a comparecer com urgência ao Departamento do Patrimônio, afim de devolvê-los, visto não terem sido os mesmos pagos dentro do prazo estabelecido.

Em 6 de dezembro de 1943. — *Valdemar Gonçalves Ramos*, diretor.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Departamento da Medicina Veterinária

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a comunicação de *baixa de animais* deve ser feita por escrito no prazo de 15 dias, a partir da data da morte ou desaparecimento do animal, de acordo com o art. 84 e seu parágrafo único, do decreto-lei n. 5.305, de 29 de dezembro de 1934, regulamento deste Departamento.

Distrito Federal, 7 de dezembro de 1943. — *Dr. Aloisio Francisco Spinola e Castro*, diretor.

Torno público, para conhecimento dos srs. médicos veterinários que desejarem registrar seus diplomas neste Departamento, que deverão fazê-lo mediante requerimento devidamente selado de acordo com a lei do selo.

Distrito Federal, 7 de dezembro de 1943. — *Dr. Aloisio Francisco Spinola e Castro*, diretor.

De ordem do Sr. diretor, ficam cientificados os srs. médicos veterinários que nos atestados de vacinação antirrábica devem constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante, bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor e finalidade a que se destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão.

Distrito Federal, 7 de dezembro de 1943. — *Mercedes Menas*, of. administrativo. — Visto *Dr. Alkindar Dutra de Castilho*, chefe de Serviço de Correspondência.

De ordem do Sr. diretor, ficam cientificados os srs. proprietários de cães de que o serviço antirrábico está sendo executado diariamente das 11 às 16 horas e aos sábados das 11 às 14 horas, às ruas Ipiranga n. 19, Manuel Vitorino n. 140, Major Avila n. 138, Senhor dos Passos n. 123, Filomena Nunes n. 1.071 e Cândido Benício n. 113 e das 8 às 18 horas e aos sábados das 8 às 13 horas na avenida Bartolomeu de Gusmão n. 480.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados, pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 7 de dezembro de 1943. — *Mercedes Menas*, of. administrativo Visto — *Dr. Alkindar Dutra de Castilho*, chefe de Serviço de Correspondência.

Secretaria Geral de Viação e Obras
Departamento de Obras

Concorrência pública para o calçamento a paralelepípedos sobre base de macadame na rua Gustavo Gama.

De acordo com o despacho exarado em 3 de novembro de 1943, pelo Exmo. Sr. Prefeito, no processo n. 206.972-41, acha-se aberta a concorrência pública para o calçamento a paralelepípedos sobre base de macadame na rua Gustavo Gama.

Recebem-se propostas no dia 22 de dezembro de 1943, às 15 horas e 30 minutos, no Gabinete do Sr. diretor do Departamento de Obras.

De acordo com os dispositivos do art. 1.º, n. IV, do decreto-lei n. 1.705 de 27-10-939, os esclarecimentos sobre as especificações e qualquer outra dúvida que porventura tenham os Srs. concorrentes, para a confecção de suas propostas, ser-lhes-ão ministrados no Gabinete do Sr. diretor do Departamento de Obras, onde lhes será entregue também, uma cópia das especificações, devidamente autenticada.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1943. — *Carlos Soares Pereira*, diretor do Departamento de Obras.

Concorrência pública para o calçamento a paralelepípedos sobre base de macadame e construção de galerias de águas pluviais na rua Liberata Santos.

De acordo com o despacho exarado em 16 de outubro de 1943, pelo Exmo. Sr. Prefeito, no processo n. 211.165-43, acha-se aberta a concorrência pública para o calçamento a paralelepípedos sobre base de macadame e construção de galerias de águas pluviais na rua Liberata Santos.

Recebem-se propostas no dia 29 de dezembro de 1943, às 15 horas, no Gabinete do Sr. diretor do Departamento de Obras.

De acordo com os dispositivos do art. 1.º, n. IV, do decreto-lei n. 1.705 de 27-10-939, os esclarecimentos sobre as especificações e qualquer outra dúvida que porventura tenham os Srs. concorrentes, para a confecção de suas propostas, ser-lhes-ão ministrados no Gabinete do Sr. diretor do Departamento de Obras, onde lhes será entregue também, uma cópia das especificações, devidamente autenticada.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1943. — *Carlos Soares Pereira*, diretor do Departamento de Obras.

Concorrência pública para o calçamento a paralelepípedos rejuntados a betume sobre base de macadame e construção de galerias de águas pluviais na travessa Alvaro.

De acordo com o despacho exarado em 16 de outubro de 1943, pelo Exmo. Sr. Prefeito, no processo n. 114.141-40, acha-se aberta a concorrência pública para o calçamento a paralelepípedos rejuntados a betume sobre base de macadame e construção de galerias de águas pluviais na travessa Alvaro.

Recebem-se propostas no dia 22 de dezembro de 1943, às 16 horas, no Gabinete do Sr. diretor do Departamento de Obras.

De acordo com os dispositivos do art. 1.º, n. IV, do decreto-lei n. 1.705 de 27-10-939, os esclarecimentos sobre as especificações e qualquer outra dúvida que porventura tenham os Srs. concorrentes, para a confecção de suas propostas, ser-lhes-ão ministrados no Gabinete do Sr. diretor do Departamento de Obras, onde lhes será entregue também, uma cópia das especificações, devidamente autenticada.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1943. — *Carlos Soares Pereira*, diretor do Departamento de Obras.

Concorrência pública para o calçamento a paralelepípedos rejuntados a betume sobre base de macadame e construção de galerias de águas pluviais na avenida Venezuela, entre a rua Antônio Lage e as linhas da Companhia do Cais do Porto.

De acordo com o despacho exarado em 5 de outubro de 1943, pelo Exmo. Sr. Prefeito, no processo n. 301.585-42, acha-se aberta a concorrência pública para o calçamento a paralelepípedos rejuntados a betume sobre base de macadame e construção de galerias de águas pluviais na avenida Venezuela, entre a rua Antônio Lage e as linhas da Companhia, Cais do Porto.

Recebem-se propostas no dia 22 de dezembro de 1943, às 16,30 horas, no Gabinete do Sr. diretor do Departamento de Obras.

De acordo com os dispositivos do art. 1.º, n. IV, do decreto-lei n. 1.705 de 27-10-939, os esclarecimentos sobre as especificações e qualquer outra dúvida que porventura tenham os Srs. concorrentes, para a confecção de suas propostas, ser-lhes-ão ministrados no Gabinete do Sr. diretor do Departamento de Obras, onde lhes será entregue também, uma cópia das especificações, devidamente autenticada.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1943. — *Carlos Soares Pereira*, diretor do Departamento de Obras.

Montepio dos Empregados Municipais

Secção de Expediente

EDITAL N. 75.

Faço público, de ordem superior e para conhecimento de quem interessar possa, que, a partir do dia 20 de novembro último, cessou a responsabilidade do Montepio dos Empregados Municipais, quanto ao pagamento dos aluguéis relativos ao prédio n. 198, casa II, da rua Cândido Benício, de propriedade de Jacinto da Silva, visto haver falecido em data de 19 do mês acima referido o contribuinte afiançado Luiz Ferreira da Costa, matrícula n. 13.242. (Processo n. 8.230-43).

Montepio dos Empregados Municipais, em 6 de dezembro de 1943. — *José Vieira de Melo*, chefe da SE — MEM — Matrícula 1.204.

PAGAMENTOS DE ALUGUEIS

Serão pagos no dia 10, sexta-feira, os aluguéis de números 1.001 a 2.000.

Montepio dos Empregados Municipais, dezembro de 1943. — *Tildo E. Machado*, chefe Secção de pagamento, matrícula n. 20.952.

Arquivos DO Ministério da Justiça

Revista Bimestral de Doutrina, Legislação e Jurisprudência

Acha-se á venda o III volume

PREÇO: Cr\$ 20,00

★

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério do Trabalho
Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal